

# Imprensa Oficial

**Impresso Especial**  
9.91.22.0532-3/2008-DR/SPI  
Prefeitura do Município de Jundiaí  
...CORREIOS...

Gisele Floriano  
MTB 23.472

5 DE OUTUBRO DE 2010

do Município de Jundiaí

EDIÇÃO  
Nº 3474

## Congresso Internacional de Educação de Jundiaí discute a importância das brincadeiras no aprendizado

### Assessoria de Imprensa

A Prefeitura de Jundiaí realizou a abertura do 2º Congresso Internacional de Educação na segunda-feira (4), no Parque da Uva. A programação do evento terá continuidade nos dias 5 e 6 de outubro. "A (Re) Descoberta do Brincar: Vivências, vínculos e valores para a vida toda" é o tema do congresso, que tem como principal objetivo discutir a importância das brincadeiras para o desenvolvimento e aprendizado dos alunos. A Secretaria de Educação destaca a intenção da temática no sentido de evidenciar o brincar como um instrumento motivador do processo de aprendizagem em todas as idades. A Prefeitura de Jundiaí tem garantido avanços significativos na educação, como, por exemplo, a adoção de material didático unificado, capacitação de professores e definição da matriz curricular. No entanto, é indispensável reconhecer o lúdico como eminentemente educativo, já que o assunto tem conquistado cada vez mais espaço. O 2º Congresso de Educação reúne cerca de 2 mil profissionais da área, entre diretores, assistentes de direção, coordenadores pedagógicos e professores da cidade de Jundiaí e região, composta por 22 municípios.

**Programação** – Para conduzir os trabalhos e alimentar as discussões, a Prefeitura de Jundiaí convidou nomes de referência na educação nacional e internacional. A primeira palestra do evento foi ministrada por António Nóvoa (educador português e reitor da Universidade de Lisboa). No decorrer de sua apresentação, ele destacou que o jogo tem um papel muito importante no processo educacional. "O ensino básico é a fase ideal para o favorecimento das aquisições importantes que o homem carrega por toda vida", afirmou. "Sem dúvida, o rendimento com os alunos é melhor nas atividades que requer concentração, como no caso das dinâmicas de jogos em sala de aula". Nos próximos dias, o Congresso terá a presença Kátia Stocco (doutora em Educação), Celso Antunes (especialista em Inteligência e Cognição) e Tânia Fortuna (mestre em Psicologia Educacional), entre outros palestrantes. Além das palestras, no II Congresso de Educação, também haverá uma feira de livros e materiais didáticos com as principais novidades do setor educacional.



Cerca de 2 mil profissionais participam do Congresso de Educação

### II Congresso Internacional de Educação de Jundiaí

05/10

#### Palestra

**Kátia Stocco Smole – 9 horas às 10h15**

A Importância do Jogo. As Regras do Jogo Preparam para as Regras da Vida?

#### Palestra

**Celso Antunes – 11 horas às 12h15**

Quem Disse que Brincar Não É Importante. Está Brincando...

**Palestra Tânia Fortuna – 14h15 às 15h30**

A (Re) Descoberta do Brincar: Vivências, Vínculos e Valores para Toda a Vida

**Palestra Marcos Méier – 16h15 às 17h30**

Para Que Brincar Sozinho? Para Que Brincar em Grupo?

06/10

#### Palestra

**Regina Shudo – 9 horas às 10h15**

O Papel da Leitura: A Brincadeira que Leva Longe a Criança

#### Palestra

**Vasco Moretto – 11 horas às 12h15**

O Brincar para Crianças e Adolescentes: Valores, Ética e Cidadania para Toda a Vida

**Palestra Fernando Diniz – 14h15 às 15h30**

O Educador Contagante Promovendo O Alinhamento do Brincar

**Palestra Márcio Kühne – 16h15 às 17h30**

Educação: Quem Faz com Amor, Faz com Qualidade

## Telefones úteis

Prefeitura de Jundiá	4589-8400	Estação Rodoviária	4522-6000/4521-0981	Terminal Colônia	4533-8034
Prefeitura (Informações/Reclamações)	156	Estação Ferroviária	4816-2033	Terminal Eloy Chaves	4581-7704
Armazém da Natureza	4582-6726	Fórum	4586-8111	Terminal Hortolândia	4815-3506
Banco de Leite Humano	0800 178 155/4586-2453	Guarda Municipal	4492-9090	Terminal Rami	4526-6508
Banco do Povo	4522-2460	Hospital São Vicente	4583-8155	Terminal Vila Arens	4587-8832
Biblioteca Pública Municipal		Hospital Universitário	4527-5700		
“Nelson Foot”	4527-2110	Museu Histórico e Cultural de Jundiá	4521-6259	<b>CENTROS ESPORTIVOS</b>	
Câmara Municipal	4523-4500	Ouvidoria do Município	0800-7711157	Antonio de Lima (Agapeama)	4587-6620
Cemitério dos Ipês	4582-1481	Parque Comendador Antonio		Antonio Lacovino (Vila Nambi)	4533-5717
Centro de Atendimento ao Migrante	4522-5672	Carbonari (Parque da Uva)	4521-6837	Antonio Marcussi (Vila Cristo)	4526-8100
Centro de Referência da Assistência Social/Jardim São Camilo (CRAS)	4526-8609	Parque Corrupira	4582-0721	Antonio Ovídio Bueno (Vila Liberdade)	4586-2421
Centro de Referência da Assistência Social/Novo Horizonte (CRAS)	4492-7580	Parque da Cidade	4522-0766	Aramis Poli (Vila Hortolândia)	4815-1448
Centro de Referência do Idoso de Jundiá (Crijú)	4526-3316	PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador	4521-1247	Benedito de Lima (Retiro)	4581-7944
Centro Jundiáense de Cultura Josefina Rodrigues da Silva	4586-2326	Polícia Militar	190/4521-2333	Francisco Álvaro Siqueira Neto (Jardim Martins)	4587-0042
Centro Público de Atendimento à Pessoa Idosa (Creche do Idoso)	4581-7955	Policlínica do Retiro	4581-4200	Francisco Dal Santo (Vila Rami)	4587-5303
Corpo de Bombeiros	193 / 4521-2666	Policlínica Hortolândia	4582-6989	Jardim Ângela (Vila Aparecida)	4526-2002
DAE S/A	4589-1300	Pronto-atendimento Ponte São João	4526-2020	José Brenna - Sororoca (Vila Municipal)	4586-2420
Defesa Civil	199 / 4586-0666	Procon	4586-1320	José de Marchi (Novo Horizonte)	4492-6024
Disque-Denúncia	181	Teatro Polytheama	4586-2472	José Pedro Raymundo (Vila Rio Branco)	4521-1640
Divisão de Fiscalização de Trânsito / Amarelinhos	4521-2594	Transurb	4586-7022	Léo Pereira Lemos Nogueira (Medeiros)	9763-6352
		Velório Municipal	4521-2499	Morada das Vinhas (Morada das Vinhas)	4582-4657
		<b>TERMINAIS SITU</b>		Nicolino de Lucca - Bolão (Anhangabaú)	4521-8887
		Terminal Cecap	4582-4000	Nilo Avelino Macedo (Jardim Esplanada)	4817-1178
		Terminal Central	4521-2162	Vanderlei Antonio Sperandio (Jardim Santa Gertrudes)	4537-2330
				Romão de Souza	4533-2171

## Nossa gente, nossa história

### Afonso Roveri

Homenagem ao imigrante italiano, Afonso Roveri, que teve sua história ligada à cultura do café. Quando chegou ao Brasil, em 1870, Afonso foi colono em várias fazendas da região. Mas com o passar do tempo, conquistou seu primeiro lote de terra.

Além de produtor rural, Afonso Roveri também se destacou como um dos idealizadores da estrada que ligava Jundiá a Pirapora de Bom Jesus, foi cantor na Catedral Nossa Senhora do Desterro e grande colaborador na assistência social da cidade.



PODER EXECUTIVO



DECRETOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

DECRETO Nº 22.570, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010

MIRREI HADDAD, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 7365, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2009, ART. 4º, I, E I

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA COM AQUISIÇÃO DE GRÁFIC QUE SERÁ UTILIZADO NO CÍRCULO ANTONIO DE LIMA... CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA COM DESPESAS REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CAMBÉIAS PARA USO DURANTE A REALIZAÇÃO DOS FEIJS ABERTOS DE SANTOS... CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA COM DESPESAS REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ENVÓIOS PARA UTILIZAR NO BARRIO DO CECI DO NUCLEIO DE ILICA... CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA COM DESPESAS REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPECÍFICOS PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DA SAE... ART. 1º - LICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, EM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 60.000,00 (SISSENTA MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CENTAVO) NAS SEQUENTES DOTAÇÕES:

Table with columns: Código, Descrição, Unidade, Valor. Includes items like 11.01.27.811.00.00.2761 COMPETIÇÕES OFICIAIS S ESSENCIAIS, 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, 11.01.27.812.00.00.2771 GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS C E F, 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. Total: R\$ 90.481,00.

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM OS SEQUENTES:

Table with columns: Descrição, Unidade, Valor. Includes items like 11.01.27.811.00.00.2764 COMPETIÇÕES OFICIAIS R PRETIVA, 3.3.90.33.00 PASSAGENS DE DESPESAS COM LOCOMOÇÃO, 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA, 13.01.27.812.00.00.2771 GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS C E F, 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA, 3.3.90.30.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Total: R\$ 90.481,00.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGÊNCIA NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

Flaviana N. 22.570-2010

MIRREI HADDAD, PREFEITO MUNICIPAL... JURE ANTONIO PARINHO DE... SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ÀS 15H30MIN, EM 30 DE SETEMBRO DE 2010.

GUSTAVO FERREIRA DE MARRASINI DE CAMPOS... SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

DECRETO Nº 22.548, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010

MIRREI HADDAD, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 7365, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2009, ART. 4º

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 0307-CLUN, CONFORME SOLICITAÇÃO 1870 DA SMS... CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL INFANTIL E DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, CONFORME SOLICITAÇÃO 2194 DA SMS... CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL INFANTIL E DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, P. ATENDIMENTO APROX. 163 PACIENTES NO PROGRAMA DE TERAPIA NUTRICIONAL ENTERAL, PERÍODO OUT/2010, CONFORME R\$132.472, REF. SOLICITAÇÃO 2.194 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE... CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATINA PARA TRATAMENTO DE QUEIMADURAS, EM ATENDIMENTO PACIENTE SUS CONE RI 632924, REF. SOLICITAÇÃO 2.281 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE... CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM CUMPRIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS/TRATAMENTO CONTÍNUO (APROXIMADAMENTE 1300 PACIENTES) REGISTRO DE PREÇOS, P. PERÍODO NOV/2009 CONF. RI 632706, REF. SOLICITAÇÃO 2.274 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE... CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM CUMPRIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS/TRATAMENTO CONTÍNUO P. 06 PACIENTES PARA PERÍODO CRITÉRIO/2010 CONF. RI 632905, REF. SOLICITAÇÃO 2.275 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE... CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE PRÓTESE PARA MEMBRO, EM ATENDIMENTO PACIENTE SUS CONE RI 632924, REF. SOLICITAÇÃO 2.282 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE... CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 0307 - CLUN, SERVIÇO DE ACESSO EM BANDA LARGA/VALOR PARA O PERÍODO DE OUTUBRO/DEZEMBRO/2010, CONF. RI 630.078, REF. SOLICITAÇÃO 1.870 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE... CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM ADIANTAMENTO DE VERBA PARA SUPOR NECESSÁRIA COM A MANUTENÇÃO DA EXPERIMENTAÇÃO DA ANÁLISE PRÉVIA DE EMPENHO Nº 3.170, REF. SOLICITAÇÃO 2.453 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE... CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE INVENTÁRIO PRONTUÁRIO E FERRAETA ADISIVA, P. USO NA RECEPCÃO DO AMBULATÓRIO DO MAPA PARA PRONTUÁRIOS DOS ATENDIMENTOS, CONF. RI 633.295, REF. SOLICITAÇÃO 2.458 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE... CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM CUMPRIMENTO DE MANDADO JUDICIAL, PACIENTE EM TRATAMENTO CONTÍNUO PARA O PERÍODO DE OUTUBRO/2010, CONF. RI 633.310, REF. SOLICITAÇÃO 2.446 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE... CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO NAS CÂMARAS DE VACINAS-FANEM, DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, VALOR PARA O PERÍODO DE DEZEMBRO/10, CONF. RI 633.316, REF. SOLICITAÇÃO 2.455 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPECÍFICOS PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DA SAE... ART. 1º - LICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, EM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 60.000,00 (SISSENTA MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CENTAVO) NAS SEQUENTES DOTAÇÕES:

Table with columns: Código, Descrição, Unidade, Valor. Includes items like 11.01.27.811.00.00.2761 COMPETIÇÕES OFICIAIS S ESSENCIAIS, 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, 11.01.27.812.00.00.2771 GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS C E F, 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, 11.01.27.811.00.00.2764 COMPETIÇÕES OFICIAIS R PRETIVA, 3.3.90.33.00 PASSAGENS DE DESPESAS COM LOCOMOÇÃO, 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA, 13.01.27.812.00.00.2771 GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS C E F, 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA, 3.3.90.30.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, 14.01.10.301.01.00.2814 GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, 3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, 14.01.10.301.01.00.2815 PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, 14.01.10.302.01.00.2816 GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL, 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, 14.01.10.304.01.00.2826 GESTÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR, 3.3.90.30.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, 14.01.10.305.01.00.2823 GESTÃO DE CONTROLE DE DOENÇAS, 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, 14.01.10.305.01.00.2827 GESTÃO DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS, 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, 14.01.10.302.01.00.2816 GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL, 3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, 14.01.10.302.01.00.2821 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - MACAMANDADOS F U D T C I A S

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPECÍFICOS PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DA SAE... ART. 1º - LICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, EM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 606.273,85 (SISSETECENTOS E SETES MIL DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS) NAS SEQUENTES DOTAÇÕES:

Table with columns: Código, Descrição, Unidade, Valor. Includes items like 14.01.10.302.01.00.2810 INFORMAÇÃO EM SAÚDE, 3.3.90.30.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, 14.01.10.122.01.00.2811 APOIO LOGÍSTICO, 3.3.90.30.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, 14.01.10.302.01.00.2816 GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL, 3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, 14.01.10.302.01.00.2821 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - MACAMANDADOS F U D T C I A S

GUSTAVO FERREIRA DE MARRASINI DE CAMPOS... SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

Decreto N. 22.548/2010

Table with columns: Código, Descrição, Unidade, Valor. Includes items like 3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, 14.01.10.305.01.00.2822 GESTÃO DE CONTROLE DE DOENÇAS, 3.3.90.30.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, 14.01.10.305.01.00.2827 GESTÃO DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS, 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, 14.01.10.302.01.00.2816 GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL, 3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, 14.01.10.302.01.00.2821 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - MACAMANDADOS F U D T C I A S

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM OS SEQUENTES:

Table with columns: Descrição, Unidade, Valor. Includes items like 01.01.04.121.01.00.2843 GESTÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, 3.3.90.30.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, 14.01.10.301.01.00.2814 GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, 3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, 14.01.10.301.01.00.2815 PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, 14.01.10.302.01.00.2816 GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL, 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, 14.01.10.304.01.00.2826 GESTÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR, 3.3.90.30.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, 14.01.10.305.01.00.2823 GESTÃO DE CONTROLE DE DOENÇAS, 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, 14.01.10.305.01.00.2827 GESTÃO DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS, 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, 14.01.10.302.01.00.2816 GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL, 3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, 14.01.10.302.01.00.2821 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - MACAMANDADOS F U D T C I A S

GUSTAVO FERREIRA DE MARRASINI DE CAMPOS... SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

Decreto N. 22.549/2010

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO

MIGUEL MADRAD  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ÀS QUATRO DAUSI DO MÊS DE OUTUBRO DE 2010.

GUSTAVO LEOPOLDO C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

Decreto N. 22.549, de 04 de Outubro de 2010

MIGUEL MADRAD, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 323, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2009, ART. 4º, II 1º E 2º

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GPS NAVIGADOR PARA UM (01) MOTOCICLETA NO TRANSFERÊNCIA CUSTO DA SIA, COM R\$ 632791,00. REF. SOLICITAÇÃO 2276 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM INTERNAÇÃO EM UNIDADE ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO DO PACIENTES COM PROBLEMA DE SAÚDE, COM R\$ 632791,00. REF. SOLICITAÇÃO 2280 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES COM PROBLEMA DE SAÚDE, COM R\$ 632791,00. REF. SOLICITAÇÃO 2280 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES COM PROBLEMA DE SAÚDE, COM R\$ 632791,00. REF. SOLICITAÇÃO 2280 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS EDUCACIONAIS PARA USO NAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE GUANABARA, COM R\$ 10000,00. REF. SOLICITAÇÃO 2264 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS (ASPIRADOR VÍDEO) EM UNIDADE ESPECIALIZADA PARA USO NAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE GUANABARA, COM R\$ 10000,00. REF. SOLICITAÇÃO 2267 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MÓVEIS (ARMÁRIO) PARA USO NAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE GUANABARA, COM R\$ 10000,00. REF. SOLICITAÇÃO 2272 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MÓVEIS (ARMÁRIO) PARA USO NAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE GUANABARA, COM R\$ 10000,00. REF. SOLICITAÇÃO 2266 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MÓVEIS (GABINETE) PARA USO NA FUNDAMENTAÇÃO EM ATIVIDADE BÁSICA NA UNIDADE GUANABARA, COM R\$ 10000,00. REF. SOLICITAÇÃO 2273 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE TELEFONE (PARTEIRO) DDD 0 VENTILADOR PARA USO NAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE GUANABARA, COM R\$ 10000,00. REF. SOLICITAÇÃO 2265 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (MÓDELO FACILITADO) PARA USO NAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE GUANABARA, COM R\$ 10000,00. REF. SOLICITAÇÃO 2268 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (MÓDELO FACILITADO) PARA USO NAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE GUANABARA, COM R\$ 10000,00. REF. SOLICITAÇÃO 2268 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (MÓDELO FACILITADO) PARA USO NAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE GUANABARA, COM R\$ 10000,00. REF. SOLICITAÇÃO 2268 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 146.556,00 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO (CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES)

Table with columns: 1401.10.1002.0191.2011 APOIO LOGÍSTICO, 44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, 0000 PRÓPRIA, R\$, 2.661,46, 1401.10.3010.0150.2014 GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, 3.3.90.30.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA, 0000 PRÓPRIA, R\$, 3.300,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

Decreto N. 22.549/2010

44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
9002 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - PAB

1401.10.902.0191.2006 GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PRÓPRIA

1401.10.3010.0153.2023 GESTÃO DE CONTROLE DE ZOOSES

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

9004 FUNDO NACIONAL SAÚDE-TETO FIN LPIFD E CONTR DOENÇAS

R\$ 3.300,00

TOTAL R\$ 70.837,64

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM OS RECURSOS

ORÇAMENTO I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) FONTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) VIGENTE

1401.10.1002.0191.2011 APOIO LOGÍSTICO

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

0000 PRÓPRIA

1401.10.3010.0150.2014 GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.3.90.30.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

0000 PRÓPRIA

1401.10.302.0191.2014 GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

0000 PRÓPRIA

1401.10.3010.0153.2023 GESTÃO DE CONTROLE DE ZOOSES

3.3.90.30.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

9004 FUNDO NACIONAL SAÚDE-TETO FIN LPIFD E CONTR DOENÇAS

R\$ 3.300,00

II - RECURSO INDICADO NO ART. 43, I 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 4320/64

R\$ 66.676,33

TOTAL R\$ 70.837,64

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

Decreto N. 22.549/2010

MIGUEL MADRAD  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ÀS QUATRO DAUSI DO MÊS DE OUTUBRO DE 2010.

GUSTAVO LEOPOLDO C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

GUSTAVO LEOPOLDO C. MARYSSAEL DE CAMPOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

Decreto N. 22.549, de 04 de Outubro de 2010

MIGUEL MADRAD, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 323, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2009, ART. 4º, I 2º

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSES, RELATIVA A CAMPANHA DE VACINAÇÃO DE RAIVA ANIMAL, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO COM PORTARIA MS/GM Nº 1.083 DE 11/05/2010. REF. SOLICITAÇÃO 2283 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSES, RELATIVA A CAMPANHA DE VACINAÇÃO DE RAIVA ANIMAL, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO COM PORTARIA MS/GM Nº 1.083 DE 11/05/2010. REF. SOLICITAÇÃO 2286 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA SAÚDE - PAB. REF. PARLAMENTAR 25210017-PROPOSTA MS 570010300109034, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO. REF. SOLICITAÇÃO 2256 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 146.556,00 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES)

1401.10.302.0191.2017 ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - PASAMU E SAIC

44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

6032 MANTEN-AQUISIÇÃO DE TIQUITOS ESPECIALIZADOS

R\$ 134.469,00

1401.10.3010.0153.2023 GESTÃO DE CONTROLE DE ZOOSES

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

9004 FUNDO NACIONAL SAÚDE-TETO FIN LPIFD E CONTR DOENÇAS

R\$ 2.087,00

44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

9004 FUNDO NACIONAL SAÚDE-TETO FIN LPIFD E CONTR DOENÇAS

R\$ 10.000,00

TOTAL R\$ 146.556,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM OS RECURSOS

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, I, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 4320/64

R\$ 146.556,00

TOTAL R\$ 146.556,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO

MIGUEL MADRAD  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ÀS QUATRO DAUSI DO MÊS DE OUTUBRO DE 2010.

GUSTAVO LEOPOLDO C. MARYSSAEL DE CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 22.551, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010

MIGUEL HADDAD, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 7385, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009, ART. 4º, § 1º:

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA COM DESPESAS REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS JOGOS ABERTOS QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DE 01 A 14 DE NOVEMBRO NA CIDADE DE SANTOS

REF. SOLICITAÇÃO 2.457 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA COM DESPESAS REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS PARA OS JOGOS ABERTOS DE SANTOS QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DE 01 A 14 DE NOVEMBRO NA CIDADE DE SANTOS

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 13.448,14 (TREZE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E QUATRO CENTAVOS) NA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.27.811.0136.2761	COMPETIÇÕES	OFICIAIS	E	FESTIVAIS
3.3.90.30.00	MATERIAL	DE		CONSUMO
0000	PRÓPRIA			
		R\$		5.448,14
13.01.27.812.0190.2771	GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUT. E CONSERVAÇÃO DE			
3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$	20.904,20
0000	PRÓPRIA			
		R\$		8.000,00
		TOTAL...R\$		13.448,14

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

ORÇAMENTO	I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) VIGENTE
13.01.27.811.0136.2761	COMPETIÇÕES OFICIAIS E FESTIVA
3.3.90.30.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA
0000	PRÓPRIA
	R\$ 816,00
4.4.90.52.00	BENEFÍCIOS DE PESSOAS - MATERIAL
0000	PRÓPRIA
	R\$ 4.624,14
13.01.27.812.0190.2771	GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUT. E CONSERVAÇÃO DE
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
0000	PRÓPRIA
	R\$ 8.000,00
	TOTAL...R\$ 13.448,14

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto Nº 22.551/2010

MIGUEL HADDAD  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ÀS QUATRO DA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZ.

GUSTAVO LEOPOLDO C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 22.552, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010.

MIGUEL HADDAD, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 7385, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009, ART. 4º, § 1º:

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA COM DESPESAS REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DA SAE

REF. SOLICITAÇÃO 2.331 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 20.904,20 (VINTE MIL NOVECENTOS E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS) NA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.27.811.0136.2761	COMPETIÇÕES	OFICIAIS	E	FESTIVAIS
3.3.90.30.00	MATERIAL	DE		CONSUMO
0000	PRÓPRIA			
		R\$		20.904,20
		TOTAL...R\$		20.904,20

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

ORÇAMENTO	I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) VIGENTE
13.01.27.811.0136.2761	COMPETIÇÕES OFICIAIS E FESTIVA
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇ
0000	PRÓPRIA
	R\$ 1.912,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS:
0000	PRÓPRIA
	R\$ 18.992,20
	TOTAL...R\$ 20.904,20

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

MIGUEL HADDAD  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ÀS QUATRO DA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZ.

GUSTAVO LEOPOLDO C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 22.553, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010.

MIGUEL HADDAD, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 7385, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009, ART. 4º, § 1º:

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA COM DESPESAS REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS JOGOS ABERTOS QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DE 01 A 14 DE NOVEMBRO NA CIDADE DE SANTOS

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 1.680,00 (UM MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS) NA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.27.811.0136.2761	COMPETIÇÕES	OFICIAIS	E	FESTIVAIS
3.3.90.30.00	MATERIAL	DE		CONSUMO
0000	PRÓPRIA			
		R\$		1.680,00
		TOTAL...R\$		1.680,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

ORÇAMENTO	I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) VIGENTE
13.01.27.811.0136.2761	COMPETIÇÕES OFICIAIS E FESTIVA
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇ
0000	PRÓPRIA
	R\$ 1.680,00
	TOTAL...R\$ 1.680,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

MIGUEL HADDAD  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ÀS QUATRO DA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZ.

GUSTAVO LEOPOLDO C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 22.554, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010.

MIGUEL HADDAD, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 7385, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA COM DESPESAS REFERENTE AO ADIANTAMENTO DA SAE REF. SOLICITAÇÃO 2.406 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

## DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 20.000,00. (VINTE MIL REAIS) NA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.27.811.0136.2761	COMPETIÇÕES	OFICIAIS	E	FESTIVAIS
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
0000	PRÓPRIA			
		R\$		20.000,00
	TOTAL...R\$			20.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

ORÇAMENTO	I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) VIGENTE		
13.01.27.812.0100.2771	GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUT. E CONSERVAÇÃO	1	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	
		20.000,00	
	TOTAL...R\$		20.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

MIGUEL HADDAD

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ.

GUSTAVO LEOPOLDO C. MARYSSAEL DE CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 22.555, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010.

MIGUEL HADDAD, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 7385, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA COM DESPESAS REFERENTE AO ADIANTAMENTO DA SAE REF. SOLICITAÇÃO 2.407 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA COM DESPESAS REFERENTE AO ADIANTAMENTO DA SAE REF. SOLICITAÇÃO 2.406 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

## DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 4.500,00. (QUATRO MIL QUINHENTOS REAIS) NA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.27.811.0136.2761	COMPETIÇÕES	OFICIAIS	E	FESTIVAIS
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
0000	PRÓPRIA			
		R\$		3.000,00
13.01.27.812.0100.2771	GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUT. E CONSERVAÇÃO			1.500,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
0000	PRÓPRIA			
		R\$		1.500,00
	TOTAL...R\$			4.500,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

ORÇAMENTO	I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) VIGENTE		
13.01.27.811.0136.2761	COMPETIÇÕES OFICIAIS E FESTIVAIS		
3.3.90.31.00	PASSEAGERS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	
		3.000,00	
13.01.27.812.0100.2771	GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUT. E CONSERVAÇÃO	1	
3.3.90.33.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	
		1.500,00	
	TOTAL...R\$		4.500,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

MIGUEL HADDAD

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ.

GUSTAVO LEOPOLDO C. MARYSSAEL DE CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



## PORTARIAS

## PORTARIA Nº 172, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010

MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto nos arts. 31 e 32 da Lei Municipal nº 7.102, de 25 de julho de 2008, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 23.058-3/2003,

NOMEIA, em conformidade com o disposto no art. 32 da Lei Municipal nº 7.102, de 25 de julho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 7.224, de 19 de dezembro de 2008, ANA PAULA DO NASCIMENTO BARNABÉ, 3º suplente, para compor o CONSELHO TUTELAR DE JUNDIAÍ, atualmente constituído pelos membros nomeados através da Portaria nº 215, de 08 de outubro de 2009, em substituição a PAULO VICENTE DE CAMARGO, que fica excluído definitivamente da função de conselheiro tutelar em razão do seu pedido de exoneração, datado de 16 de setembro de 2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e dez.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - LINK "COMPRA ABERTA" (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

## EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz à contratação firmada por meio da Nota de Empenho nº 24.459, celebrado com fundamento no art. 57, § 1º, III, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: LEANDRO RUY - ME. PROCESSO Nº 30.515-0/09. ASSINATURA: 24/08/2010. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS TOPONÍMICAS. MODALIDADE: CONVITE Nº 769/09. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

## Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 162/10 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: KARINA PEREIRA BORTOLUCCI - ME PROCESSO: nº 22.641-2/10. ASSINATURA: 04/10/10 VALOR GLOBAL: R\$ 38.400,12 OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA DIVISA DA EMEB "DEPUTADO RANIERI MAZZILI", LOCALIZADA NA RUA ARARAQUARA, S/N. - VILA ESPERANÇA, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS nº 46/10. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. Proponentes: 07.

## Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 161/10 . CONTRATANTE: Prefeitura de Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA CONSTRUTORA E INCORPORADORA GUARANY LTDA. PROCESSO: nº 20.836-0/10. ASSINATURA: 01/10/10 VALOR GLOBAL: R\$ 591.753,70. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DOS 7º E 8º ANDARES DO PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA AV. DA LIBERDADE, S/N., NESTA CIDADE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 14/10. PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês. Proponentes: 03.

## Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 158/10 . CONTRATANTE: Prefeitura de Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: CAMILC DE LELIS CARNEVALE - ME PROCESSO: nº 23.071-3/09 ASSINATURA: 29/09/10 VALOR GLOBAL: R\$ 790.800,00 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DOS CENTROS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E ESPORTIVOS (CECES) DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 131/09. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Proponentes: 10.

## Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO IV, que se faz ao Contrato Nº 146/08 com fundamento nos arts. 65 § 1º e 57, II, da Lei Federal nº 8666/93 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: TRANSPORTADORA AJELLC LTDA. PROCESSO: nº 20.546-9/08. ASSINATURA: 01/10/10. VALOR TOTAL: R\$ 88.768,74. OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO ACOMPANHADO DE UM MOTORISTA E DOIS AJUDANTES, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES. MODALIDADE: CONVITE nº 442/08. ASSUNTO: Acréscimo ao objeto do Contrato e prorrogado por 06 (seis) meses

## Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 159/10 . CONTRATANTE: Prefeitura de Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA MIKROBIOLOGIKO LABORAT. DE ANÁLISES DE PRODS. LTDA. PROCESSO: nº 19.353-9/10. ASSINATURA: 01/10/10 VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 165.000,00. OBJETO: PREST. SERV. DE MONITORAMENTO DE PONTOS CRÍTICOS DE CONTROLE, INCLUINDO ASSESSORIA, CAPACITAÇÃO TÉCNICA E REALIZ. DE ANÁLISES LABORATORIAIS MICROBIOLÓGICAS DE EQUIPAM. BANCADAS, UTENSÍLIOS, MANIPULADORES E DE ÁGUA, COM EMISSÃO DE LAUDOS ANALÍTICOS CONCLUSIVOS E DE ORIENTAÇÃO, EM DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES DA SMEE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 116/10. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Proponentes: 02.

### RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Em : 1/10/2010

CONVITE nº 798 / 2010

PROCESSO nº 25.274-9 / 2010

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

OBJETO: P.S. DESENVOLVIMENTO (CRIAÇÃO) DE ARTE FINAL - SMPMA

Adjudicamos o objeto desta licitação as empresas abaixo relacionadas:

**MELLO & GONSALES PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA. Itens: 1**

### RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS EM SUBSTITUIÇÃO

Convite nº. 543/10.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Administração.

Objeto: Locação de aparelho (hardware) de localização GPS (Sistema de Posicionamento Global), envio de dados GPRS (Sistema de Rádio de Pacote Geral) e plataforma de acesso via WEB, com licença de software.

Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa:

- INVENT TECHNOLOGY SERVIÇOS DE SOFTWARE LTDA.  
Processo nº. 17.343-2/10

### RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS EM SUBSTITUIÇÃO

Convite nº. 803/10.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Aquisição de soutien em lycra com bojo e prótese mamária.

Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa:

- VANDERLEI NATALIN BRITO.

Processo nº. 25.700-3/10

### RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº. 804/10.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Administração.

Objeto: Fornecimento de mobiliário, conforme projeto.

Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa:

- AURUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.

Processo nº. 25.691-4/10

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº. 635/10.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Objeto: Aquisição de bola para futebol de campo adulto, oficial e original.

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

Empresa	Valor R\$
COMERCIAL CONQUISTA E LUZ ME	9.800,00

Processo nº. 20.015-1/10

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº. 747/10.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Objeto: Aquisição de câmara de ar e protetor para pneus.

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

Empresa	Valor R\$
SERGIO RICARDO SOBRINHO JUNDIAI - ME	3.560,00
COMÉRCIO DE PNEUS VALETÃO LTDA	1.640,00
PNEULINHARES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	1.280,10

Processo nº. 23.522-3/10

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº. 767/10.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Finanças.

Objeto: Aquisição de gaveteiro volante e outros.

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

Empresa	Valor R\$
RAMOS COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRIT. LTDA - EPP	10.401,00

Processo nº. 24.312-8/10

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº. 770/10.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Obras.

Objeto: Aquisição de microcomputador.

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

Empresa	Valor R\$
SDL ELETRO ELETRONICA LTDA EPP	21.900,00

Processo nº. 24.423-3/10

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº. 772/10.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente.

Objeto: Aquisição de microcomputador.

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

Empresa	Valor R\$
SDL ELETRO ELETRONICA LTDA EPP	11.680,00

Processo nº. 24.425-8/10

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº. 774/10.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Objeto: Aquisição de bloqueador solar.

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

Empresa	Valor R\$
NILTON EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME	14.420,00

Processo nº. 24.452-2/10

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº. 778/10.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Aquisição de broca e lima.

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

Empresa	Valor R\$
DENTAL SOLIDENT LTDA - EPP	1.827,40
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	373,00

Processo nº. 24.642-8/10

### RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS EM SUBSTITUIÇÃO

Convite nº. 781/10.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Objeto: Aquisição de microscópio binocular.

Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa:

- ASTRAL CIENTÍFICA COMERCIO DE PRODS. EQUIPS. LTDA  
Processo nº. 24.713-7/10

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº. 784/10.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Aquisição de polivitamínico.

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

Empresa	Valor R\$
NUNES FARMA DISTR. PRODS. FARM. LTDA.	20.500,00

Processo nº. 24.717-8/10

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO  
SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Convite nº. 788/10.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Aquisição de palivizumabe 100mg injetável – Mandado Judicial.

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

Empresa

FG FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor R\$ \_\_\_\_\_ 17.640,72

Processo nº. 24.989-3/10

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO  
SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Convite nº. 789/10.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Administração.

Objeto: Aquisição de conjunto de chuva para motoqueiro e outros.

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

Empresa Valor R\$

BORRACHAS BEM TE VI COMPANY LTDA-ME 3.530,00

DI BLASIO E CIA LTDA 116,95

SILVER DIST. E COM. MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA

Valor R\$ \_\_\_\_\_ 2.844,00

LB – COMÉRCIO DE EPI'S LTDA

Valor R\$ \_\_\_\_\_ 2.538,00

Processo nº. 24.990-1/10

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO  
SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Convite nº. 792/10.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Transportes.

Objeto: Aquisição de calçados de segurança.

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

Empresa Valor R\$

MARLUVAS CALÇADOS DE SEGURANÇA LTDA 4.340,27

Processo nº. 25.102-2/10

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO  
SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Convite nº. 796/10.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Objeto: Aquisição de tenda piramidal.

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

Empresa Valor R\$

PAULO ADRIANO PARIZOTTO DE OLIVEIRA LIMA ME 18.000,00

Processo nº. 25.226-9/10

**RESUMO DO DESPACHO DO CHEFE DA DIVISÃO DE  
COMPRAS EM SUBSTITUIÇÃO**

Convite nº. 715/10

Processo nº. 22.360-9/10

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Objeto: Aquisição de cabo de aço.

Face ao que consta dos autos, tornamos insubsistente a adjudicação publicada na IOM de 31/08/2010 – Edição nº. 3.462. Fica revogada a presente licitação.

**ATO DE REVOGAÇÃO  
De 05/10/2010****Pregão Eletrônico nº 143/10** – Prestação de Serviços de Lavanderia Hospitalar, destinado à Secretaria Municipal de Saúde.**Processo Administrativo nº 22.403-7/2010**

Face ao que consta nos autos, resolvemos:

I – **INABILITAR** a empresa **NICOLAU & SOUZA LAVANDERIA LTDA - EPP**, por não atender às cláusulas financeiras exigidas no anexo I do Edital.II - **REVOGAR** a presente licitação.**(MÁRCIA DE OLIVEIRA BAPTISTELLA)**

Pregoeira

**ATO DE ADJUDICAÇÃO  
de 04 de outubro de 2010****Pregão Eletrônico nº 123/10** – Prestação de serviços de armazenagem, manutenção, guarda e gerenciamento eletrônico de documentos (ativo e inativo), bem como de outros documentos a serem encaminhados pela Prefeitura. Processo Administrativo nº 21.261-0/10.

Considerando os recursos apresentados pelas empresas Recall do Brasil Ltda e PA Arquivos Ltda;

Considerando as impugnações impetradas pelas empresas PA Arquivos Ltda e ELF Automação e Sistemas Ltda – Me;

Considerando a análise da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, **RESOLVEMOS:**I – **INABILITAR** a empresa **PA ARQUIVOS LTDA**, por deixar de apresentar os seguintes itens que figuram o Edital como condição de habilitação: itens 4.2 e 4.7, do Anexo I.II – **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação à empresa **ELF AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA - ME.**, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

(Vanildo José Ministro)

Diretor do Departamento de Logística

**ATO DE ADJUDICAÇÃO  
de 01 de outubro de 2010****Pregão Eletrônico nº 139/10** – Aquisição de 03 (três) veículos Pick-up, cabine dupla, zero Km, ano e modelo 2010, destinados à Guarda Municipal. Processo Administrativo nº 22.395-5/10.Face ao que consta dos autos, após análise técnica da Guarda Municipal, análise da documentação apresentada e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, **RESOLVEMOS:**I – **INABILITAR** a empresa **AUTOMECCOMÉRCIO DE VEÍCULOS NOVOS E USADOS LTDA**, por não atender integralmente a descrição técnica do veículo e deixar de apresentar o documento exigido no item 7.5.4. do Edital;II – **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação à empresa **AGRITTECH LAVRALE S/A MAQUINÁRIO AGRÍCOLA E COMPONENTES**, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.**(Neuri José Anzolin)**

Pregoeiro

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/10**, de 04 de outubro de 2010. **ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de Jundiaí **OBJETO:** Aquisição de microcomputador avançado e notebook, destinado à Guarda Municipal **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) (entrar no link "Compra Aberta" acessar Mural – Pregão Eletrônico – Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Logística – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 21 de outubro de 2010, às 14:00 horas **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.**(RAQUEL PEREZ OLIVA)**  
Pregoeira**ATO DE ADJUDICAÇÃO  
De 04 de outubro de 2010****Pregão Eletrônico PE 148/10** – Fornecimento de medicamentos, sob o Sistema de Registro de Preços. Proc. Adm. nº23.541-3/10.Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, **RESOLVEMOS:**I – **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- J.F.B. GOUVEIA &amp; CIA LTDA EPP

Mônica Bellini

Pregoeira

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ****PRORROGAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 142/10** – Aquisição de barreira plástica horizontal e vertical e cone para sinalização viária, destinados à Secretaria Municipal de Transportes. Processo Administrativo nº 22.400-3/10.

I - Ficam estipuladas as seguintes datas para a presente licitação:

- **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 14:00 horas do dia 22 de outubro de 2010.- **ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL:** logo após o término do seu encaminhamento.- **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.II – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital de **Pregão Eletrônico nº 142/10**, de 25 de agosto de 2.010.**RAQUEL PEREZ OLIVA**  
Pregoeira**RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO  
SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****Pregão Eletrônico nº124/10** – Aquisição de brinquedos diversos, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, conforme processo administrativo nº 25.226-9/10:- DUPAULA COMÉRCIO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E ESCRITÓRIO LTDA ME (itens 01 e 04) ..... R\$ 43.322,40;  
- CALUX & ABRAHÃO LTDA ME (item 02) .....R\$ 30.970,00;  
- RYMAV COMERCIAL LTDA EPP (item 03) .....R\$ 14.627,64.**(CLÓVIS MARCELO GALVÃO)**  
Secretário Municipal de Administração



**RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Pregão Eletrônico PE 128/2010 – Aquisição de brinquedos diversos, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº 21.412-9/10.

**DUPAULA COMÉRCIO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E ESCRITÓRIO LTDA ME.....itens 01 e 05 R\$ 31.086,00.**

**LOCOMOTIVA COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA.....itens 02 e 03 R\$ 56.730,10.**

(CLÓVIS MARCELO GALVÃO)  
Secretário Municipal de Administração

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES**

Processo nº 20.957-4/2010

Convite-Obras nº 043/10 – Prestação de serviço de confecção e instalação de esquadrias no prédio do Paço Municipal.

Face ao que consta dos autos;  
Considerando a análise da Secretaria Municipal de Obras às fls. 92/93 e a diligência às fls. 94/95 dos autos;

RESOLVEMOS:

CLASSIFICAR a proposta apresentada pela empresa:

1. GATTERA ALUMÍNIO LTDA-EPP.

ADJUDICAR o objeto desta licitação a favor da empresa GATTERA ALUMÍNIO LTDA-EPP, por atender as exigências do Edital.

**NEURI JOSÉ ANZOLIN**  
Presidente da CMHJL

**PRORROGAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 137/10 –** Fornecimento de seringa descartável para insulina e outros, sob o Sistema de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 22.087-8/10.

I - Ficam estipuladas as seguintes datas para a presente licitação:

- **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 10:00 horas do dia 21 de outubro de 2010.

- **ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL:** logo após o término do seu encaminhamento.

- **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

II – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital de **Pregão Eletrônico nº 137/10**, de 24 de agosto de 2.010.

**JULIO RAFAEL NALESSO FERRAZ**  
Pregoeiro

**RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 015/10 –** Execução de obra de construção de cobertura para quadra poliesportiva (30m x 30m), na EMEB "Ivo de Bona", localizada na Rua Francisco Roveri s/nº - Varjão, **HOMOLOGADA** à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 22.069-6/2010:

**L & T Empreendimentos e Construções Ltda. R\$ 543.762,71**

**RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 020/10 –** Fornecimento e instalação de infraestrutura elétrica, telefônica e dados – 7º e 8º andar do prédio do Paço Municipal, **HOMOLOGADA** à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 22.787-3/10.

- **APEXO Soluções em Teleinformática Ltda. E P P . . . . . R\$ 253.516,92**

**DESPACHO DECISÓRIO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 017/10 - Execução de obra de construção de cobertura de quadra poliesportiva na EMEB "Aparecido Garcia" - (E. F. Ciclo I), localizada na Avenida Comendador Luiz Aiello Nº 345 – Jardim Martins. Processo Administrativo nº 22.594-3/2010**

A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, reunida nesta data, **RESOLVE:**

- manter a **habilitação** das empresas abaixo, pelas razões relatadas na Ata de Abertura, datada de 23 de setembro de 2010, aliado ao fato de não haver interposição de recurso no prazo legal concedido:

- ARV Construções Ltda. – EPP;
- Construtora Andrade Jundiaí Ltda.;
- L&T Empreendimentos e Construções Ltda.;
- Operacional Projetos e Construções Ltda.

Fica agendada para o próximo dia **06 de outubro de 2010, às 10h00**, a abertura dos Envelopes nº 02 – Propostas das empresas habilitadas.

Jundiaí, 04 de outubro de 2010.

**Neuri José Anzolin**  
Laércio Baradel  
Raquel Perez Oliva  
Francislene Ap. Veiga  
Júlio Rafael N. Ferraz  
Érika Melato Frare  
Elizabeth Akiko A. Oliveira

**RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Pregão Eletrônico PE 135/2010 – Fornecimento de suco integral de laranja, suco de uva natural e suco de goiaba natural, sob o sistema de Registro de Preços, homologado à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 21.950-8/2010:  
- NATIVAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SUCOS E ALIMENTOS LTDA EPP – itens: 01 (R\$ 2,75 / litro), 02 (R\$ 2,75 / litro) e 03 (R\$ 2,75 / litro).

(CLÓVIS MARCELO GALVÃO)  
Secretário Municipal de Administração

**RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Pregão Eletrônico PE 144/2010 – Prestação de serviços de acabamento – divisórias, pisos e forros, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos, destinados à Secretaria Municipal de Administração, conforme processo administrativo nº 22.806-1/2010:

- DECORAÇÕES NACIONAL ARTE E PLANEJAMENTO INTERIOR LTDA ME ..... R\$ 710.000,00.

(CLÓVIS MARCELO GALVÃO)  
Secretário Municipal de Administração

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA**

Processo nº 026.432-2/2010

I - Objeto: Aquisição de 121 (cento e vinte e um) frascos do medicamento ERBITUX (Cetuximabe) 100 mg., solução injetável, para cumprimento de mandado judicial – Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

II - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8666/93.

III - Valor Total : R\$ 83.970,37 (oitenta e três mil, novecentos e setenta reais e trinta e sete centavos ).

IV - Contratada: Merck S.A.

**V - Justificativa: A aquisição do medicamento Cetuximabe é necessária face a imposição de ordem judicial consubstanciada no mandado extraído do processo judicial nº 5.262/2.010, da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jundiaí, que impõe a esta Municipalidade o fornecimento da medicação, na forma prescrita.**

**Trata-se de situação que exige pronto atendimento sob pena de prejuízo irreparável à saúde da paciente que necessita do medicamento.**

A escolha da empresa Merck S.A se deu em razão desta atender às exigências da Prefeitura e apresentar condições de atendimento imediato.

Quanto ao preço, está compatível com o praticado no mercado, consoante pesquisa de pesquisa de preços constante dos autos.

(SEVERINO BRAGA DA SILVA)  
Diretor de Adm. e Finanças

SMS  
Em, 04 de outubro de 2010

Ratifico a escolha, face justificativa do Sr. Diretor da SMS constante dos autos.  
Publique-se o respectivo Extrato.

(TÂNIA REGINA GASPARINI BOTELHO PUPO)  
Secretária Municipal de Saúde

**EDITAL DE CONHECIMENTO**

**CLÓVIS MARCELO GALVÃO**, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta na Compra Direta nº 3.112/2010.

FAZ SABER sobre os transtornos causados pela empresa NEUSA DA SILVA RUMAN ME, em virtude dos problemas ocorridos na execução do objeto da Compra Direta supra, no que tange a não entrega do material objeto da Nota de Empenho nº 14.065 datada de 07/06/2010, apesar das várias tentativas de contato telefônico e por correio sem sucesso, conforme relato nos autos.

FAZ SABER, ainda, que após análise dos órgãos competentes, esta Prefeitura decidiu-se que a referida empresa está passível de aplicação da pena de "suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração,

pelo período de 06 (seis) meses, bem como a rescisão contratual através do estorno da citada nota de empenho.

FAZ SABER, também, que não foi possível o contato com a empresa, razão pela qual foi expedido o presente Edital.

Diante disso, fica concedido o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente, para apresentação de defesa prévia, sendo que, transcorrido o prazo sem qualquer manifestação, as sanções serão aplicadas e o estorno efetivado.

Jundiá, 28 de setembro de 2010

CLÓVIS MARCELO GALVÃO  
Secretário Municipal de Administração

#### RESUMO DO DESPACHO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL, datado de 1º.09.2010

Processo Administrativo/Convite nº 28.255/09 – Aquisição de livros, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

*“Diante das manifestações dos órgãos técnicos competentes e com base no parecer jurídico (fls. 157 e vº), ao qual acolho, na íntegra, denego o recurso interposto pela empresa BEST BOOK COMÉRCIO DE LIVROS LTDA. – ME, ficando mantida a decisão originária.*

**MIGUEL HADDAD**  
Prefeito Municipal”

#### RESUMO DO DESPACHO DE CANCELAMENTO DO SR. PRESIDENTE DO CADASTRO DE MATERIAIS E MARCAS.

Informamos o cancelamento da(s) marca(s) abaixo:

Código(s) Matérial (is): 11.298 – 27.170

MARCAS: COLOPLAST - HOLLISTER

Conforme anexado ao processo nº:23.077-1/2004-1  
**VANILDO JOSÉ MINISTRO**  
Presidente

#### RESUMO DO DESPACHO DE CANCELAMENTO DO SR. PRESIDENTE DO CADASTRO DE MATERIAIS E MARCAS.

Informamos o cancelamento da(s) marca(s) abaixo:

Código(s) Matérial (is): 5.698

MARCAS: ELDORADO

Conforme anexado ao processo nº:016.379-2/2003-1  
**VANILDO JOSÉ MINISTRO**  
Presidente

#### RESUMO DO DESPACHO DE CANCELAMENTO DO SR. PRESIDENTE DO CADASTRO DE MATERIAIS E MARCAS.

Informamos o cancelamento da(s) marca(s) abaixo:

Código(s) Matérial (is): 11.297

MARCAS: HOLLISTER

Conforme anexado ao processo nº:23.077-1/2004-1  
**VANILDO JOSÉ MINISTRO**  
Presidente

#### RESUMO DO DESPACHO DE CANCELAMENTO DO SR. PRESIDENTE DO CADASTRO DE MATERIAIS E MARCAS.

Informamos o cancelamento da(s) marca(s) abaixo:

Código(s) Matérial (is): 38.391 – 11.310

MARCAS: HOLLISTER - COLOPLAST

Conforme anexado ao processo nº:23.077-1/2004-1  
**VANILDO JOSÉ MINISTRO**  
Presidente



#### DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

##### PORTARIA N.º 1683, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010.

Resolvendo tornar insubsistente a Portaria nº 1497, de 09 de setembro de 2010, que nomeou a Sra. ANDREA GLADIS DE GODOI, no cargo de Monitor de Creche, na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar nº 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 699/23, revogadas as disposições em contrário.

##### PORTARIA N.º 1684, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010.

Nomeando a Sra. CÂMILA BENATTI GÁLGERAN para exercer o cargo de Médico - Pediatra (UBS), junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar nº 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 701/39, revogadas as disposições em contrário.

##### PORTARIA N.º 1685, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010.

Nomeando a Sra. REGINA MATICO ISHIZAWA RODRIGUES para exercer o cargo de Médico – Clínico Geral (UBS), junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar nº 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 696/53, revogadas as disposições em contrário.

##### PORTARIA N.º 1686, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010.

Nomeando a Sra. MILENA LUCKESI DE SOUZA para exercer o cargo de Psicólogo, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar nº 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 701/48, revogadas as disposições em contrário.

##### PORTARIA N.º 1687, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010.

Nomeando a Sra. DENIZE CANDIDO DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Agente Técnico de Saúde – Categoria II, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar nº 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 701/51, revogadas as disposições em contrário.

##### PORTARIA N.º 1688, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010.

Nomeando o Sr. DANILO DE OLIVEIRA CAVALCANTE para exercer o cargo de Agente Operacional – Categoria I, junto à Secretaria Municipal de Cultura, sob o regime da Lei Complementar nº 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 696/129, revogadas as disposições em contrário.

##### PORTARIA N.º 1689, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010.

Nomeando o Sr. WAGNER MONTEIRO DE ALMEIDA para exercer o cargo de Agente Operacional – Categoria I, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar nº 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 701/31, revogadas as disposições em contrário.

##### PORTARIA N.º 1690, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010.

Nomeando o Sr. MARCOS GRILLO FAJARDO para exercer o cargo de Agente Operacional – Categoria II (Artífice de Manutenção), junto à Secretaria Municipal de Obras, sob o regime da Lei Complementar nº 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 696/127, revogadas as disposições em contrário.

##### PORTARIA N.º 1691, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010.

Nomeando o Sr. BENEDITO ANTONIO CORAZZA para exercer o cargo de Agente Operacional – Categoria III (Pedreiro), junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, sob o regime da Lei Complementar nº 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 342/15, revogadas as disposições em contrário.

##### PORTARIA N.º 1692, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010.

Nomeando a Sra. FERNANDA RIBEIRO BAISCH para exercer o cargo de Educador Esportivo, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes (Adjunta), sob o regime da Lei Complementar nº 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 696/89, revogadas as disposições em contrário.

#### RETIFICAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL

EDIÇÃO Nº 3471, DE 24 DE SETEMBRO DE 2010.

NA PORTARIA Nº 1641, DE 23 DE SETEMBRO DE 2010.

ONDE SE LEEM... “JOÃO OZORIO GIMENES GERMANO”  
LEIAM-SE ... “JOÃO OSORIO GIMENEZ GERMANO”



##### PORTARIA Nº 551, DE 01 DE OUTUBRO DE 2010

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário MANOEL DOS SANTOS NETO, Oficial de Obras e Manutenção, Cat. III, Grupo II, Grau N, pertencente ao quadro de estatutário da P.M.J., lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei nº 5.308 de 05 de outubro de 1999, por 90 (noventa) dias, de 16/09/2010 a 14/12/2010, revogadas as disposições em contrário.

##### PORTARIA Nº 552, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário EVANIR DE ALMEIDA, Auxiliar de Serviços Educacionais, Grupo I, pertencente ao quadro de estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 03/10/2010 a 31/12/2010, revogadas as disposições em contrário.

##### PORTARIA Nº 553, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010

Resolve conceder ao funcionário VICENTE ALVES DOS SANTOS, Agente Operacional, Cat. I, Grupo I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 13/09/2010 a 11/12/2010, revogadas as disposições em contrário.

##### PORTARIA Nº 554, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010

Resolve conceder à funcionária FLÁVIA DA SILVA, Professor II, Grupo VII, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 60 (sessenta) dias, de 24/08/2010 a 22/10/2010, revogadas as disposições em contrário.

##### PORTARIA Nº 555, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010

Resolve conceder ao funcionário JOÃO FERNANDES DOS SANTOS, Guarda Municipal, Grupo II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 16/09/2010 a 14/12/2010, revogadas as disposições em contrário.

##### PORTARIA Nº 556, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010

Resolve conceder à funcionária ANA CLAUDIA GIESBRECHT PUGGINA ROSA, Professor Assistente do Departamento de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da

5 DE OUTUBRO DE 2010

F.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 07/09/2010 a 05/12/2010, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 557, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010**

Resolve conceder ao funcionário ANTONIO GALVÃO DA COSTA, Agente Operacional, Cat. I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 60 (sessenta) dias, de 04/09/2010 a 02/11/2010, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 558, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010**

Resolve conceder à funcionária MARIA JOSÉ MARQUES ASSUMPÇÃO, Agente de Suporte Administrativo, Cat. II, Grupo II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 45 (quarenta e cinco) dias, de 13/09/2010 a 27/10/2010, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 559, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010**

Resolve conceder à funcionária MARIA CECÍLIA VICCIOLI MEDINA, Auxiliar de Serviços Educacionais, Grupo I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 30 (trinta) dias, de 03/09/2010 a 02/10/2010, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 560, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010**

Resolve conceder ao funcionário PAULO CESAR GUEDES, Subinspetor, Grupo II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 30 (trinta) dias, de 02/09/2010 a 01/10/2010, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 561, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010**

Resolve conceder à funcionária ADRIANA CORREIA DOS SANTOS NEVES, Professor I, Grupo VII, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 34 (trinta e quatro) dias, de 27/08/2010 a 29/09/2010, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ APARECIDO MARCUSSI  
Diretor Presidente

RETIFICAÇÃO - IPREJUN

**EDIÇÃO Nº 3473, DE 01 DE OUTUBRO DE 2010**

Na Portaria nº 549, de 30 de Setembro de 2010  
Onde se lê: ... e nos artigos 14 e 31, ...  
Leia-se: ... e no artigo 14, ...



SECRETARIA DE  
FINANÇAS

Departamento de Fiscalização Tributária  
Processos despachado no mês de Setembro/2010

	Nº Processo
A. PISONI MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME	04.107-8/2009
A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA	23.212-1/2010
A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA	23.212-1/2010
ABRAO GEORGES RESTON	03.748-2/2008
AD V PADOK COMERCIO LTDA	21.364-2/2010
ADALBERTO JOSE DE OLIVEIRA E IVAN LUCIO DE OLIVEIRA	12.077-4/2004
ADEMAR MOLINA E VANILDE CONCETTO MOLINA	28.769-2/2002
ADILSON LUIS JACINTHO	04.423-9/2009
ADOLFO GALDINO FREITAS	28.697-0/2009
AGV LOGISTICA S/A	20.966-5/2010
ALCIDES DE OLIVEIRA	17.333-7/2008
ALCIDES FERNEDA	25.702-3/2008
ALESIO CARLOS MEAN	19.158-0/2006
ALEXADNRE MARQUES DIAS - ME	25.278-0/2010
ALEXADNRE SILVIO DE OLIVEIRA	26.900-6/2006
ALITUR ALIANÇA DE TURISMO LTDA	23.439-0/2010
ALL CAR RENT A CAR LTDA	23.519-9/2010
ALMEIDA E LEANDRO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	25.137-8/2010
ALMEIDA MARTINS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	24.187-4/2010
ALVES E ALVES JUNDIAI COM E CONSULT EM INFORMATICA	21.415-2/2010
AMILTON ANTONIO FERNANDEZ	33.144-8/2008
ANGELO DOMINGO CHIVA ME	23.786-4/2010
ANTONIO APARECIDO CARLOS	25.722-1/2008
ANTONIO AUGUSTO QUINA DIOGO	05.280-4/2008
ANTONIO CARLOS CHIAVEGATO JUNDIAI - ME	23.164-4/2010
ANTONIO CARLOS DE SOTI E OUTRA	32.383-3/2008
ANTONIO LOVATE	05.584-7/2009
ANTONIO MIGUEL FILHO	05.438-6/2009
ANTONIO MOACYR MARTINEZ	19.292-3/2008
APARECIDO TUPA ALVES DA SILVA	21.926-2/2008
ARIEL LEMBRECHT LINGRID LAMBRECHT	04.049-2/2009
ARIEL S.A - IMPORTAÇÃO E COMERCIO	34.031-6/2008
ARIOVALDO FRANCISCO BANDA E OUTROS	15.696-5/2010
ARKESI INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA	23.910-0/2010
ARV CONSTRUÇÕES LTDA EPP	21.975-5/2010
ASAS TRANSPORTES RAPIDOS JDI LTDA ME	27.307-7/2009
ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS CAVERIAS DO JAPI	01.012-1/2010
ASSOCIAÇÃO DE PROFISSIONAIS AUTONOMOS DE TURISM.	21.269-3/2010
ASSOCIAÇÃO DOS LOGISTAS DO MAX SHOPPING JUNDIAI	24.159-3/2010
ASTURIANO E FAVRETTO LTDA ME	25.342-4/2010
AUTO LIBER COMERCIO DE VEICULOS LTDA	21.327-9/2010
AUTO POSTO CAMPERSTE IMIGRANTES LTDA	21.684-3/2010
BALBINO E PASQUA DECORAÇÕES LTDA ME	22.604-0/2010
BALZAN E COTARELLI ASSES EM SAUDE S/S LTDA	22.107-4/2010
BB - LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL	27.134-9/2007
BB LEASING S.A ARRENDAMENTO MERCANTIL	23.524-9/2010
BCN LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A	16.323-1/2007

**Gripe.**  
Quanto mais prevenção,  
mais proteção.

**O vírus da gripe pode estar em muitos lugares. Só que você não vê. Previna-se.**

Prevenção é uma atitude. Um comportamento que exige hábitos simples, que ajudam a evitar a contaminação e a transmissão do vírus da gripe para os outros.

Lavar as mãos com água e sabão, especialmente depois de tossir ou espirrar.

Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com um lenço descartável.

Não compartilhar alimentos, copos, talheres e objetos de uso pessoal.

NÃO USE MEDICAMENTOS SEM ORIENTAÇÃO MÉDICA.

SUS Ministério da Saúde SUS 113

BENTO TAROSSO (ESPOLIO)	29.944-7/2008	CORPO VITALE ACADEMIA LTDA ME	21.874-0/2010
BOTOSSI E ROCHA IMPORTAÇÃO DE VESTUARIOS	23.421-8/2010	CREUSA ALVES TEIXEIRA VASQUES E OUTROS	09.792-6/2007
BOTOSSI E ROCHA IMPORTAÇÃO DE VESTUARIOS	23.421-8/2010	DANUBIO AUTO POSTO LTDA	22.868-1/2010
BRADESCO LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL	22.267-0/2008	DELFINO GOUVEIA	10.287-8/2005
BRADESCO LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL	22.267-0/2008	DELPHOS SERVIÇOS EMPRESARIAIS E COM. DE EQUIP L	20.069-8/2010
BRADESCO LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL	18.947-5/2007	DEVAIR BERTOLI	04.827-1/2009
BRADESCO LEASING S/A ARREND. MERCANTIL	09.777-1/2010	DIMAS OSVALDO SIMIONATO	13.306-6/2004
BRADESCO LEASING S/A ARREND. MERCANTIL	01.203-6/2010	EAB PESQUISA DE MERCADO S/C LTDA	04.940-0/2010
BRADESCO LEASING S/A ARREND. MERCANTIL	09.777-1/2010	ECON DISTRIBUIÇÃO S/A	20.097-9/2010
BRADESCO LEASING S/A ARREND. MERCANTIL	01.203-6/2010	EDER MONTOVANI	13.932-6/2010
C SPONCHIADO E CIA LTDA	20.762-8/2010	EDINA PEREIRA MOTA E KATIANE LIGIA DOS SANTOS	18.017-9/2006
CALDEMON MATERIAIS CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	20.939-2/2010	ELETRAC EMPILHADEIRAS LTDA EPP	25.346-5/2010
CARLOS ALBERTO FERREIRA E OUTROS	28.985-1/2008	ELIANA MARIA ROSSI	24.297-1/2010
CARLOS ALBERTO LAZARINI	15.912-6/2010	ELSON RODRIGUES PEREIRA	01.777-2/2004
CARLOS DONIZETI LOPES DE AZEVEDO	24.188-2/2010	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIO E TELEGRAFOS	16.205-4/2010
CARLOS ROBERTO KASSAI	02.764-6/2010	ENGECON ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA	26.491-0/2009
CATALANO E SAVIETO ENGENHARIA EM PRÉ FABRICADO	25.028-9/2010	ENH EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	23.377-2/2010
CBC INDUSTRIAS PESADAS S/A	22.565-3/2010	ENIO PICOLO	20.172-4/2008
CBM TOWER INCORPORAÇÃO IMOBILIARIA LTDA	23.408-5/2010	ESCOLA MESTRA DE EDUCAÇÃO LTDA	16.141-1/2010
CECAPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP	21.188-5/2010	ESCRITORIO CONTABIL ME4RCURIO LTDA ME	23.543-9/2010
CECPORT SERVIÇOS DE VISTORIAS LTDA	05.746-2/2009	ESPOLIO DE DELIO MARCIO LEITE PENNA	07.089-5/2009
CENTRAL DE EXAMES MEDICOS LTDA	20.929-3/2010	ETHICS ONLINE MERCANTIL E SERVIÇOS LTDA EPP	24.343-3/2010
CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES JMD LTDA	25.660-9/2010	FABIANO RODRIGUES DE LIMA	25.372-1/2010
CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES JMD LTDA	25.657-5/2010	FAF - ASSESSORIA E CONSULT TECNICA	18.606-1/2010
CESAR APARECIDO DA SILVA E OUTRA	03.737-6/2003	FAMA TRANSPORTE E TURISMO LTDA - EPP	03.689-4/2010
CESAR HARADA	09.226-3/2008	FASTBOYS ENTREGAS RAPIDAS E COM. LTDA ME	25.758-1/2010
CESAR JOSE RODRIGUES	21.000-2/2010	FERDINANDO BALÇANELLI	24.791-7/2008
CIA SANEAMENTO DE JUNDIAI	21.616-5/2010	FERNANDO DE LUCCA ZEZZA E OUTROS	34.173-6/2008
CÍCERO VICENTE DA SILVA	09.151-5/2007	FERNANDO JOSE COPETTE	23.627-0/2010
CIVILTEM CONSTRUTORA E COM DE MAT DE CONSTRUÇÃO	24.581-8/2010	FERROS E METAIS RETIRO LTDA	26.574-3/2009
CLAUDIO ALMEIDA DE SOUSA	24.912-1/1994	FIALHO E DUARTE ASSESSORIA E CONS. PSC ORG LTDA	23.602-3/2010
CLAUDIO MENDES DE SOUZA	05.477-4/2009	FIDELITY PROCESSADORA E SERVIÇOS S/A	24.516-4/2010
CLEAN WAVE - TECERIZAÇÃO LTDA	20.850-1/2010	FIDELITY PROCESSADORA E SERVIÇOS S/A	24.521-4/2010
COLEGIO CRIARTE S/S LTDA	23.262-6/2010	FISHER E RECHSTEINER DO BRASIL TRANSP. INTER . L	20.864-2/2010
COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A	23.940-7/2010	FIXDRIVE COM MAN E IMPORT DE EQUIP ELET LTDA ME	25.849-8/2010
COMERCIAL FLORESTAL LTDA	21.867-4/2010	FOLPAG CALCULOS TRABALHISTAS S/C LTDA	12.084-7/2010
COMERCIAL LIBERATO	20.786-7/2010	FOREST SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A	19.829-8/2010
COMTATO AGENCIA CULTURAL SOCIEDADE SIMPLES LTDA	20.169-6/2010	FRANCISCO DE ASSIS TEGA	25.786-9/2002
CONCRETOS JB LTDA ME	22.137-1/2010	FRANCISCO EBER MARCHI	25.719-7/2008
CONDOMINIO RESIDENCIAL VISTA VERDE	24.585-9/2010	G. CAVALCANTE COMERCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	22.191-8/2010
CONSTRUTORA VERDE GRANDE LTDA	21.298-2/2010	G. CAVALCANTE COMERCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	24.009-0/2010
CONSULTORIA ANDREUCCETTI LTDA ME	25.855-5/2010	G.A ENERGIA LTDA	25.220-2/2010
CONSULTORIA GEOFISICA EEG LTDA	19.389-5/2010	G.CAVALCANTE COMERCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	24.010-8/2010
CONSUTEC CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA	22.046-4/2010	GABINETE DA SECRETARIA DOS NEGOCIOS JURIDICOS	22.707-1/2010
COOLABORE COOPERATIVA DE CONS. E PREST DE SERV.	16.561-0/2010	GENALDO MEDEIROS E ANA ZELIA DE MEDEIROS	12.793-1/2006
COOPERATIVA CONSUMO COOPERCICA LTDA	19.547-6/2010	GERSON PEDRO DE OLIVEIRA E OUTRA	25.170-3/2008
COOPERATIVA CONSUMO COOPERCICA LTDA	19.548-4/2010	GRAFICA E EDITORA SANTA GERTRUDES LTDA ME	15.864-9/2010
COOPERATIVA DE CONSUMO COOPERCICA	19.551-8/2010	GRAFICA SETEMBRO LTDA EPP	24.285-6/2010
COOPERATIVA DE CONSUMO COOPERCICA	19.546-8/2010	GRAFICAS RISOPRETANAS LTDA	15.748-4/2010
CORDEIRO LOPES E CIA LTDA ME	18.005-6/2010	GUSTAVO LIVIO FLEURY CHARMILLOT	23.389-1/2008

HEITOR LUIZ RODRIGUES MORO E CARLOS ROBERTO MORO	27.117-7/2001	LEUDSON SOARES OLIVEIRA E VALDEIR LAFAETE DE SOUZA	21.069-8/2000
HENKEL LTDA	25.663-3/2010	LINDE GASES LTDA	23.827-6/2010
HEXIS CIENTIFICA S.A	24.743-4/2010	LOJAS RIACHUELLO S/A	21.803-9/2010
HSBC BANK BRASIL	19.969-2/2010	LOURDES ALVES DOS SANTOS	21.953-8/2007
IDINEI ROBERTO BUOSI	18.369-9/2004	LOURIVAL ALVARES SANCHES ESTACIONAMENTOS ME	22.771-7/2010
IGREJA EVANGELICA LIBERDADE CRISTA	28.160-5/2006	LUBRIMATIC COMERCIAL LTDA	24.921-6/2010
INOX LASER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	11.838-3/2007	LUCIANA LADEIRA STORANI E OUTROS	22.947-7/2008
INSTITUTO JUNDIAIENSE LUIZ BRAILLE	21.140-6/2010	LUCIANO PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA	25.336-6/2010
INTELLIGENT ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	23.135-4/2010	LUIZ ANTONIO LOURENÇO E OUTRO	31.699-1/2009
INTERSEM CONSULT. DE INFORMATICA S/C LTDA	25.320-0/2010	LUIZ AUGUSTO MIETTO E GLORIA CALHEIROS	27.382-0/2009
IOTTI GRIFFE DA CARNE LTDA	23.496-0/2010	LUIZ CARLOS CASELATO	21.507-0/2008
ITAPIGUA TECNOL. EM GESTAO EMPRESARIAL	20.229-8/2010	MANUEL VIEIRA CARLOS	05.088-9/2009
JOAO CARLOS ROSSI	04.021-1/2009	MARCEL NUNES	11.156-7/2004
JOAO EDUARDO DE TOLEDO	31.280-2/2008	MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA E OUTROS	04.866-9/2009
JOAO SABINO DE OLIVEIRA FILHO	25.504-9/2010	MARCELO AUTRAN CHAGAS	22.779-0/2010
JOAO SIDNEI PEREIRA MACHADO	06.964-8/2010	MARCELO MENZEN EPP	25.451-3/2010
JOAQUIM E JOAQUIM LTDA ME	21.851-8/2010	MARCIO ROBERTO KAAH	25.092-9/2008
JOSE ALONSO RODRIGUES E OUTRA	19.478-8/2008	MARCOS DE OLIVEIRA	01.333-9/2006
JOSE ANTONIO RODRIGUES JUNDIAI - ME	17.644-3/2010	MARCOS DE OLIVEIRA COSTA	23.418-8/2008
JOSÉ APARECIDO DA SILVA (ESPOLIO)	05.915-3/2009	MARCOS EMILIO SABINO ME	11.021-2/2009
JOSE BENEDITO DA ROSA	19.144-2/2005	MARCOS PAULO DA SILVA	12.375-9/2010
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA E REGINA H. A. DE OLIVEIRA	00.998-7/2003	MARCOS ROBERTO MORALES	27.618-9/2008
JOSE CARLOS FIGUEIREDO BRITO E OUTRA	20.864-0/2006	MARCUS MARELUS BORIN ME	23.732-8/2010
JOSE CARLOS FLAVIANO RITO E OUTRO	24.476-5/2008	MARIA ALICE PEREIRA	23.332-1/2008
JOSÉ CARLOS PUPO	31.497-0/2009	MARIA JOSE DROVETTO GIRALDELLI E OUTRO	17.602-5/2008
JOSE CARLOS ZEQUIM E OUTROS	20.444-3/2010	MARIA LUIZA BRAGA NETO - ME	24.400-1/2010
JOSE DA SILVA GRIGORIO	29.958-7/2008	MARINA LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME	25.836-5/2010
JOSE EUGENIO NATALINO	19.737-9/2007	MARIO CELSO AFARELLI	16.400-5/2008
JOSE LUIS BERNARDO	05.167-1/2009	MARIO FERRAZ DE CASTRO	06.030-0/2009
JOSE LUIZ DONATI	27.662-7/2008	MARIO PINCINATO E OUTRO	13.619-3/2008
JOSE MARCENO DE SÁ	23.720-3/2010	MARSAN SISTEMAS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	23.230-3/2010
JOSE ORIOL MARTI ME	24.287-2/2010	MATEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	07.030-1/2008
JOSE QUINA DIOGO	05.281-2/2008	MAURICIO FOSSEN	17.456-2/2010
JOSEFA MARIA MACEDO E OUTROS	02.029-6/2009	MAV COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA ME	22.910-1/2010
JPA ENGENHARIA COMERCIO E MONTAGENS INDUSTRIAIS	22.207-2/2010	MECTAL CONSTR. CIVIS LTDA	07.035-0/2008
JULIO GENTILE	31.275-2/2008	MIKROBIOLOGIKO LABORATORIO DE ANALISE CLINICA LTDA	22.857-4/2010
JUNDICARGAS TRANSPORTES LTDA	20.246-2/2010	MILANO CORRETAGEM DE SEGUROS S/S LTDA	21.421-0/2010
JUNDSONDAS POÇOS ARTESIANOS LTDA	22.661-0/2010	MITRA DIOCESANA DE JUNDIAI	21.748-0/2008
JUNDSPORT ASSESSORIA EM SEGURANÇA LTDA	23.376-4/2010	MITRA DIOCESANA DE JUNDIAI	19.082-8/2008
JUNGHEINRICH LIFT TRUCH COM EMPILHADEIRA LTDA	25.165-9/2010	MITRA DIOCESANA DE JUNDIAI	18.096-9/2008
JURANDIR SOARES	24.935-6/2010	MIYOK MATSUMOTO PEREIRA	29.917-3/2008
JVC SISTEMAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO	21.418-6/2010	MODELAR CONSTRUTORA LTDA	23.374-9/2010
KAZUE NAKASONE	30.427-0/2008	MRV CONSTRUÇÕES LTDA	21.300-6/2010
KLAUS GARGITTER E CARMEN LUCIA A. GARGITTER	23.831-2/2008	MRV EMPREENDIMENTOS S/A	21.295-8/2010
KORPER EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	22.197-5/2010	NADIR COSTA AZZOLIN E OUTRA	27.499-4/2008
L E NUNES E DONA CORRET. DE SEGUROS LTDA ME	23.117-2/2010	NELSON BULIZANI ME	22.983-8/2010
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS ANCHIETA LTDA	21.939-1/2010	NEUMAYER TEKFOR AUTOMOTIVE BRASIL LTDA	21.636-3/2010
LABORATORIOS B. BRAUN S/A	24.751-7/2010	NEW JET SERVIÇOS DE COLETA LTDA	21.411-1/2010
LEANDRO LUCIO DE MORAES	23.785-0/2008	NEYDE MARGARIDA LIMA BOA E OUTROS	04.446-0/2009
LEONARDO MENDES GUIMARÃES	21.015-8/2006	NOSTIX COM DE GENEROS ALIM. PARTICIPAÇÕES LTDA	20.908-7/2010

NV COMERCIO DE BENS PROPRIOS LTDA	17.703-1/2008	ROSE MARY MANFREDI ZAMBON CLEMENTE	32.556-2/2009
OFICINA REVISA LTDA ME	24.757-4/2010	ROSINA MOURADIAN	27.946-4/2008
OPERACIONAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	22.558-8/2010	RUBENS IENNE	22.927-9/2008
ORGAN. CONTABIL AIELLO E PINTON S/S LTDA	21.989-6/2010	S E S COMERCIAL DE PRESENTES LTDA	23.101-6/2010
ORTOFRAT CLINICA ORTOPEDICA S/C LTDA	20.665-3/2010	SAFRA LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL	24.573-7/2009
OSCAR FRARE	07.020-4/1994	SALVACAP LTDA	21.866-6/2010
OSCAR FRARE	07.019-6/1994	SCHIMIDT REPRESENTAÇÕES LTDA	21.389-9/2010
OSCARM JOSE DE ALMEIDA SILVA JUNIOR	20.880-0/2009	SCHMIDT CLEMENS BRASIL LTDA	22.616-4/2010
OSMAR PEREIRA DO NASCIMENTO E OUTROS	05.533-4/2009	SELMA BENTO PIRES ROMANIN	11.421-4/2009
OSVALDO VERTRIGLIO E CIA LTDA	24.408-8/2008	SEMPRE BAR JUNDIAI LTDA ME	14.426-3/2010
PALAS ADM. BENS S/A E OUTRO	09.858-7/2006	SERGIO BACCARAT MONTEIRO	21.014-7/2008
PAULO CESAR OVIDIO BUENO	22.994-1/2007	SERRA LESTE INDUSTRIA COM IMPORT. EXP. LTDA	23.804-5/2010
PAULO GONCALVES DOMICIANO	28.990-5/2006	SIDNEI ALVES NOVAIS	04.223-3/2009
PAULO MARTINELLI	00.035-3/2010	SIDNEIA DA SILVA INFORMATICA - ME	25.115-4/2010
PAULO ROBERTO NOGUEIRA DE AS PEIXARIA ME	24.400-2/2000	SIDNEY BONATO	19.924-7/2010
PEDRO CAMPOS E DONIZETI CAMPOS	29.219-2/2009	SILVA - SERVIÇOS ELETRICOS S/C LTDA	25.271-5/2010
PEDRO DA SILVA	27.687-4/2008	SIMONE BRUNO CASAGRANDE	02.514-7/2009
PICCI PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	25.773-0/2010	SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE JUNDIAI	02.398-8/2003
PICCOLOTUR TRANSPORTES TURISTICOS LTDA	23.437-4/2010	SINDICATO DOS TRAB. IND. DE MAT. PLASTICOS	13.391-9/2008
PLASCAR INDUSTRIA DE COMP. PLASTICOS LTDA	21.741-1/2010	SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO DO ENGORDADOURO	06.664-0/2007
PLASCAR INDUSTRIA DE COMPONENTES PLASTICOS LTDA	21.745-2/2010	SOHIL SHAHID	29.558-5/2008
PLASCAR PARTICIPAÇÕES IND S/A	21.738-7/2010	SOLUCIONA TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA	24.403-5/2010
PLENTY PARK ESTACIONAMENTO	18.625-1/2010	SRAPMAN E SRAPMAN LTDA EPP	25.276-4/2010
PONTO ONZE PRODUTORA LTDA	21.608-2/2010	STALLITE AUTOMAÇÃO LTDA	21.728-8/2010
PROCURADORIA FISCAL	20.194-4/2010	STAZIONE DI CAFFÉ COMERCIO DE CAFÉ E LANCHES	24.906-7/2010
PROCURADORIA FISCAL	19.761-3/2010	SUSEJ TREINAREIS LTDA	14.202-6/2004
PROMOTORA DE VENDAS LTDA	19.708-4/2010	TALITA FERRAGUT E OUTRO	28.018-1/2008
QUALIMATICA - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	25.406-7/2010	TARALLO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	21.976-3/2010
QUALIPI - CONSULTORIA EM GESTÃO DE QUALIDADE LTDA	24.086-8/2010	TARDOZ SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES	23.775-7/2010
R. AMADEU LTDA - EPP	15.437-6/2009	TATIANE CAYRES LOPES	22.339-8/2003
R. S CAVALARO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	25.711-0/2010	TECHSERVICE HIDROELETROMECÂNICA E SERV.TÉCNICOS LTDA EPP	26.106-2/2010
RADIO DIFUSORA JUNDIAIENSE LTDA	21.604-1/2010	TELECOMUNICAÇÕES ITN INFO LTDA	25.211-1/2010
REALEZA - AUTO PEÇAS LTDA - EPP	25.686-4/2010	TELEMAR COMERCIO E SERV MAQ COPIADORA IMP MULT.	23.398-8/2010
RECALL DO BRASIL LTDA	23.709-6/2010	TERRAO COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA	23.810-2/2010
REEBOK PRODUTOS ESPORTIVOS BRASIL LTDA	19.927-0/2010	TIROLIXO ENTULHO, APARA E RESIDUO INDUSTRIAL	22.516-6/2010
REFMAN ACOPLAMENTOS LTDA ME	22.571-1/2010	TNED COMERCIO LTDA EPP	22.718-8/2010
REMO NOVARETTI	23.092-1/2008	TOMAS HENRIQUE DUMONT GOULART E PATRICIA M. GOULART	25.990-5/2003
REPRESENTAÇÕES COML. BUZATO & AMARAL LTDA	18.174-0/2010	TOYA MARTINS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD	23.982-9/2010
RESIDENCIAL VEDUTA VERDE	19.849-6/2010	TOYA MARTINS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	23.982-9/2010
RG0 COM. MANT. E IMP. DE EQUIP. ELET. LTDA ME	25.854-8/2010	TRAFOMIL TRANSFORMADORES LTDA	23.803-7/2010
RHADAR RECURSOS HUMANOS LTDA	22.649-5/2010	TRANS - ROCHELLO TRANSPORTES LTDA	24.577-6/2010
RITO CONCEIÇÃO	24.794-1/2008	TRANSFERAP VEICULOS LTDA	22.898-8/2010
RLSEARCH - PESQUISA DE MERCADO E OPINIÃO E COM.	23.881-3/2010	TRANSPORTES LISOT LTDA	22.753-5/2010
ROBERTO CAPOVILA FRANCISCA P.CAPOVILA E OUTRA	21.907-3/2003	TRANSPORTES MONON LTDA - ME	19.668-0/2010
ROBERVAL DO NASCIMENTO	13.295-1/2004	TUBAO AUTO CENTER LTDA ME	31.008-7/2008
RODBRAZ CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME	22.738-6/2010	UDNIR ALVES CORREIRA E OUTRA	17.700-7/2008
RODOVIARIO B.J TRANSPORTES LTDA	24.118-9/2010	UNIBANCO LEASING S/A ARRED. MERCANTIL	17.361-0/2007
ROGERIO BATISTA MARIANO	18.589-4/2003	UNICOM UNIAO COOPERATIVA MEDICA	21.329-5/2010
ROGERIO MARTINELLI SERVIÇOS INDUSTRIAIS ME	23.029-9/2010	UNIODONTO DE JUNDIAI - COOPER ODONTOLOGICA	13.254-5/2010
RONALDO RIBEIRO SOARES	18.911-8/2004	VAGNER DONIZETI FERREIRA LIMA	18.429-2/2008

VALDECIR VICTOR E OUTRA	11.970-8/2010
VALDIR DA CRUZ PATRAO	04.320-7/2009
VALMIR LOPESW NOBREGA DA SILVA	13.127-3/2010
VALQUIRIA NEIDE SILIGARDI ALVES	04.621-8/2009
VANILDE TEREZINHA VITO E OUTRA	14.362-9/2008
VANTERRA TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA	20.597-8/2010
VERA LUZ MARTIMIANO BERTELI	23.798-9/2010
VERA LUZ MARTINIANO	05.984-9/2009
VIAÇÃO JUNDIAIENSE LTDA	22.793-1/2010
VIAMUNDI VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	16.783-0/2010
VILI COMERCIO DE VESTUARIO LTDA ME	17.921-7/2009
VINIMARTINS COM. DE INFORMÁTICA LTDA ME	24.680-8/2010
VISAO GLOBAL AGRIMENSURA S/S LTDA	24.725-1/2010
VIVATRANS EDUC DE TRANSITO E PLANEJ. ESTRAT. LT	20.910-3/2010
VPV SAUDE AMBIENTAL LTDA ME	23.795-5/2010
W.B ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	13.076-2/2010
WALDOMIRO LIMA	34.219-7/2008
WALTER MACEU ARGOLO E OUTRA	14.947-3/2010
YBI CONSULTORIA, ENG, ASS E SERVS DE MEIO AMB	17.348-1/2010
Z E Z JUNDIAI COMERCIO DE JOIAS E PRESENTES LTDA	23.100-8/2010

**ROSANGELA AP. IGLESIAS**  
**CHEFE DA 1ª DIVISÃO FISCAL**

**PROGRAMA**  
**PAZ NO TRÂNSITO.**  
**JUNDIAÍ**  
**UNIDA PELA VIDA.**

**Em Jundiaí, 92% dos condutores obedecem às leis.**

**Ainda temos que dar atenção aos 8% de infratores.**

**Para que 100% dos motoristas andem em paz.**

**RADARES FIXOS E MÓVEIS E LOMBADAS ELETRÔNICAS. UMA DAS MAIS EFICAZES MEDIDAS DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES.**

Em 1999, Curitiba instalou esses equipamentos. 8 anos depois, a fatalidade aumentou, mesmo assim, o número de acidentes foi 30% menor do que o do ano de instalação. Nas cidades onde os radares e lombadas foram instalados, a redução média de acidentes sempre é maior que 30%. Unidos, vamos melhorar essas marcas.

**ACIDENTES DÃO ENORMES PREJUÍZOS.**

As últimas colitas são impressionantes. No trânsito 2005-2009, o prejuízo direto e indireto dos acidentes chegou a quase 100 milhões de reais em Jundiaí.

**5 ACIDENTES COM VÍTIMA POR DIA.**

Os números criticam ano a ano. É os principais atores são os pedestres e os motociclistas. O Programa Paz no Trânsito vai cuidar disso, junto com a mobilização e a participação da população de Jundiaí.

**PREFEITURA**  
**JUNDIAÍ**  
Secretaria Municipal de Transportes



**SECRETARIA DE**  
**SAÚDE**

A Secretaria Municipal de Saúde através da Vigilância Sanitária, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS-01 de 22 de janeiro de 2007, torna público o que segue:

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Endereço.  
Protocolo:02.339-7/2010  
CEVS:352590401-863-001111-1-2 Data de Validade:10/09/2011  
Razão Social:SILVIA VALERIA DE FREITAS CARNEIRO  
CNPJ/CPF:06888684873  
CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLOGICA  
Endereço:RUA XV DE NOVEMBRO,1535 CENTRO  
Município:JUNDIAÍ CEP:13201-305 UF:SP  
Resp. Legal:SILVIA VALERIA DE FREITAS CARNEIRO  
Resp. Técnico: SILVIA VALERIA DE FREITAS CARNEIRO  
CRO:39.205  
Resp. Téc. Substituto:JUREMA SENE DE FREITAS CRO: 15.163

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
Protocolo:21.134-2/04  
CEVS:352590401-863-000800-1-2 Data de Validade:26/08/2011  
Razão Social:ADRIANA GAUDENSI COSTA CNPJ/CPF:09427486899  
CNAE: 8630-5/01 ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS  
Endereço:RUA SENADOR FONSECA,174 VIANELO  
Município:JUNDIAÍ CEP:13207-040 UF:SP  
Resp. Legal:ADRIANA GAUDENSI COSTA  
Resp. Técnico:ADRIANA GAUDENSI COSTA CRM: 63.021

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
Protocolo:00.543-8/09  
CEVS:352590401-863-000378-1-8 Data de Validade:01/09/2011  
Razão Social:VALDEZ ESTRELA CABRAL  
CNPJ/CPF:02149150263  
CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA  
Endereço:RUA ANCHIETA, 721 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-804 UF:SP  
Resp. Legal:VALDEZ ESTRELA CABRAL  
Resp. Técnico:VALDEZ ESTRELA CABRAL CRM: 35.678

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento.  
Protocolo:03.951-3/03  
CEVS:352590401-863-000016-1-9  
CEVS:352590401-863-000017-1-6  
Razão Social:CAROLINA BLUM DE OLIVEIRA  
CNPJ/CPF:29591983875  
Endereço:RUA PRUDENTE DE MORAES,1013 CENTRO  
Município:JUNDIAÍ CEP:13201-340 UF:SP  
Resp. Legal:CAROLINA BLUM DE OLIVEIRA  
Resp. Técnico:CAROLINA BLUM DE OLIVEIRA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
Protocolo:08.119-4/02  
CEVS:352590401-863-000752-1-3 Data de Validade:08/09/2011  
Razão Social:OCULARE CENTRO OFTALMOLOGICO SS LTDA  
CNPJ/CPF:03998826000180  
CNAE: 8630-5/01 ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS  
Endereço:RUA CONRADO AUGUSTO OFFA ,204 CHACARA URBANA Município:JUNDIAÍ CEP:13201-043 UF:SP  
Resp. Legal:DURVAL MORAES DE CARVALHO JUNIOR  
Resp. Técnico:DURVAL MORAES DE CARVALHO JUNIOR CRM:80.032  
Resp. Téc. Substituto:FABIOLA GAVIOLI MARAZATO CRM 86.194

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento.

Protocolo:08.523-6/07

CEVS:352590401-477-000165-1-9 Razão Social:FONSECA & THORRESSAN COMERCIO DE MEDICAMENTOS LT ME

CNPJ/CPF:08742930000122

Endereço:RODOVIA DOS BANDEIRANTES,S/N KM 63 JARDIM TULIPAS Município:JUNDIAÍ CEP:13212-650 UF:SP Resp. Legal:MIGUEL THORRESSAN

Resp. Técnico:MIGUEL THORRESSAN

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo:11.092-8/98

CEVS:352590401-477-000132-1-8 Data de Validade:08/09/2011

Razão Social:OTICA VILA ARENS LTDA ME

CNPJ/CPF:45810538000108

CNAE: 4774-1/00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OTICA

Endereço:AVENIDA DOUTOR OLAVO GUIMARAES,277 VILA ARENS Município:JUNDIAÍ CEP:13201-760 UF:SP

Resp. Legal:THERESINHA LUCY HUMBERTO

Resp. Técnico:THERESINHA LUCY HUMBERTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo:11.343-5/02

CEVS:352590401-865-000381-1-3 Data de Validade:03/09/2011

Razão Social:CINTIA TORQUATO TAKAYAMA

CNPJ/CPF:91777143934

CNAE: 8650-0/03 ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANALISE

Endereço:RUA BOM JESUS DE PIRAPORA,386 JARDIM BONFIGLIOLI Município:JUNDIAÍ CEP:13207-660 UF:SP Resp. Legal:CINTIA TORQUATO TAKAYAMA

Resp. Técnico:CINTIA TORQUATO TAKAYAMA CRP: 60.458

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento.

Protocolo:11.753-5/02

CEVS:352590401-863-001788-1-0

Razão Social:VIVIAN MIRANDA

CNPJ/CPF:36795429687

Endereço:RUA RANGEL PESTANA, 788 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-000 UF:SP

Resp. Legal:VIVIAN MIRANDA

Resp. Técnico:VIVIAN MIRANDA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento.

Protocolo:18.093-0/06

CEVS:352590401-477-000175-1-5

Razão Social:FARMA SANTA CATARINA LTDA

CNPJ/CPF:08236504000117

Endereço:AVENIDA NOVE DE JULHO,3600 LOJA 1014 ANHANGABAU Município:JUNDIAÍ CEP:13208-056 UF:SP Resp. Legal:HEIDI PFUTZENREUTER CARSTENS

Resp. Legal:HEIDI PFUTZENREUTER CARSTENS

Resp. Técnico:HEIDI PFUTZENREUTER CARSTENS

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Protocolo:18.537-8/10

CEVS:352590401-865-000397-1-3 Data de Validade:08/09/2011

Razão Social:PRISCILA LEMOS DE OLIVEIRA CIARI

CNPJ/CPF:10169688844

CNAE: 8650-0/03 ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANALISE

Endereço:RUA DO RETIRO,424 PARQUE DO COLÉGIO Município:JUNDIAÍ CEP:13209-355 UF:SP

Resp. Legal:PRISCILA LEMOS DE OLIVEIRA CIARI

Resp. Técnico:PRISCILA LEMOS DE OLIVEIRA CIARI CRP: 24.674

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo:21.756-7/06

CEVS:352590401-469-000002-1-3 Data de Validade:27/08/2011

Razão Social:LABORATORIOS B BRAUN S A

CNPJ/CPF:31673254000609

CNAE: 4693-1/00 COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS

Endereço:AVENIDA MITSUZO KONDO,465 SALAS 01 E 02 - G2 DISTRITO INDUSTRIAL Município:JUNDIAÍ CEP:13213-100 UF:SP

Resp. Legal:OTTO PHILIPP BRAUN

Resp. Técnico:MARY ELLEN BORTOLO CRF: 38.685

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo:25.645-5/99

CEVS:352590401-863-000817-1-0 Data de Validade:01/09/2011

Razão Social:BOLLHOFF ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA

CNPJ/CPF:61520292000188

CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADES MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS DE EXAMES COMPLEMENTARES

Endereço:AVENIDA ARQUIMEDES,500 DISTRITO INDUSTRIAL Município:JUNDIAÍ CEP:13211-840 UF:SP

Resp. Legal:FABIANO MINGOTTI CARVALHO

Resp. Técnico:SERGIO BOUCAS CRM: 29.781

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Protocolo:27.387-9/09

CEVS:352590401-865-000331-1-1 Data de Validade:02/09/2011

Razão Social:MARCO ANTONIO KUHL FINCATTI

CNPJ/CPF:11620787822

CNAE: 8650-0/03 ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANALISE

Endereço:AVENIDA FRANCISCO PEREIRA DE CASTRO, 1068 VL LOYOLA Município:JUNDIAÍ CEP:13208-110 UF:SP

Resp. Legal:MARCO ANTONIO KUHL FINCATTI

Resp. Técnico:MARCO ANTONIO KUHL FINCATTI CRP: 0641720-6

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Protocolo:27.388-7/09

CEVS:352590401-865-000332-1-9 Data de Validade:02/09/2011

Razão Social:BELISA PEREIRA DA CUNHA

CNPJ/CPF:07308665801

CNAE: 8650-0/03 ATIVIDADE DE PSICOLOGIA E PSICANALISE

Endereço:AVENIDA FRANCISCO PEREIRA DE CASTRO, 1068 VL LOYOLA Município:JUNDIAÍ CEP:13208-110 UF:SP

Resp. Legal:BELISA PEREIRA DA CUNHA

Resp. Técnico:BELISA PEREIRA DA CUNHA CRP: 06409834

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 15.632-2/09

CEVS: 352590401-493-000010-1-5

Razão Social: MCLANE DO BRASIL LTDA

CNPJ/CPF:02462805001405

CNAE:5211-7/01 ARMAZENS GERAIS – EMISSÃO DE WARRANTS

Endereço: ESTRADA MUNICIPAL JUNDIAI-ITUPEVA 300 GALPÕES 11, 12 e 13 LT. POPULAR Município:JUNDIAÍ CEP:13213-086 UF:SP

Resp. Legal:MICHAEL LYNN NIX

Resp. Técnico:MIRIAN ROSE SPAGNUOLO PASINI CRF: 21.059

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Protocolo: 14642-0/10

CEVS: 352590401-960-000547-2-0

Razão Social: JOAQUIM E ROSE SERVIÇOS COMERCIO PRODUTOS DE BELEZA LTDA-ME

CNPJ/CPF:07588366000172

CNAE: 9609-2/01 CLINICA DE ESTETICA E SIMILARES

Endereço: AV. BENEDICTO CASTILHO DE ANDRADE 1.350 JARDIM ERMIDA II Município:JUNDIAÍ CEP:13212-070 UF:SP

Resp. Legal:JOAQUIM RIBEIRO DA COSTA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Protocolo: 8.126-2/10

CEVS: 352590401-851-001890-2-2

Razão Social: RECANTO INFANTIL ARCO IRIS LTDA

CNPJ/CPF:54136387000137

CNAE: 8511-2/00 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES

Endereço: RUA PEDRO GATERA 90 JD. RIO BRANCO Município:JUNDIAÍ CEP:13215-380 UF:SP

Resp. Legal:VILMA TERESA GOBBI

Resp. Técnico:LICIANA GOBBI CELANTE

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Protocolo:1.676-3/10

CEVS:352590401-863-000913-1-6 Estabelecimento

CEVS:352590401-863-001811-1-0 Equipamento

Data de Validade: 30/08/2011

Razão Social:CAMILA BRAGA NAVARRO

CNPJ/CPF:06953897694

Endereço:RUA BARAO DO REIUNFO, 129 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-055 UF:SP

Resp. Legal: CAMILA BRAGA NAVARRO

Resp. Técnico: CAMILA BRAGA NAVARRO CRO: 91.492

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Protocolo: .594-3/10

CEVS: 352590401-960-000479-2-9

Razão Social: DANIELI RIBAS LUCIO

CNPJ/CPF:11450099000140

CNAE: 9602-5/02 OUTRAS ATIVIDADES DE TRATAMENTO DE BELEZA

Endereço: AV. FERNANDO ARENS 787 SALAS 2 E 3 VILA ARENS Município:JUNDIAÍ CEP:1320285701 UF:SP

Resp. Legal: DANIELI RIBAS LUCIO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Protocolo: 15.799-7/10

CEVS: 352590401-931-000131-2-9

Razão Social: ANA CALUDIA RUY

CNPJ/CPF:12363328000151

CNAE: 9313-1/00 ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FISICO

Endereço: RUA DO RETIRO 348 PARQUE DO COLEGIO Município:JUNDIAÍ CEP:13209-000 UF:SP

Resp. Legal: ANA CALUDIA RUY

Resp. Técnico: ANA CALUDIA RUY CREF: 014679-G/SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Protocolo:12.884-4/08

CEVS:352590401-864-000145-1-6 Estabelecimento

CEVS:352590401-864-000181-1-2 Equipamento

CEVS:352590401-864-000182-1-0 Equipamento

Data de Validade:10/09/2011

Razão Social:UNICA-CLINICA MEDICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA.

CNPJ/CPF:01029533000240

CNAE: 8640-2/99 ATIVIDADES DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNOSTICA E TERAPEUTICA – NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE

Endereço:RUA CAMPOS SALLES,478 480 CENTRO

Município:JUNDIAÍ CEP:13201-814 UF:SP

Resp. Legal:VALDECIR DE JESUS MACHADO

Resp. Técnico:VALDECIR DE JESUS MACHADO CRM: 70.366

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo:01.460-4/09

CEVS:352590401-865-000248-1-3 Data de Validade:09/09/2011

Razão Social:PATRICIA LIMA E MONTI

CNPJ/CPF:13770947827

CNAE: 8650-0/04 ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA

Endereço:RUA FREI CANECA,255 SL. 01 VILA ARENS Município:JUNDIAÍ CEP:13202-580 UF:SP

Resp. Legal:PATRICIA LIMA E MONTI

Resp. Técnico:PATRICIA LIMA E MONTI CREFITO: 16.454

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Protocolo:03.856-9/2010

CEVS:352590401-863-001674-1-0 Estabelecimento

CEVS:352590401-863-001822-1-4 Equipamento

Data de Validade:14/09/2011

Razão Social:GISELE GUIMARAES CNPJ/CPF:28184237839

Endereço:RUA NAMI AZEM,189 COLÔNIA Município:JUNDIAÍ CEP:13219-655 UF:SP

Resp. Legal:GISELE GUIMARAES



Resp. Técnico: GISELE GUIMARAES CRO: 89.606  
 Resp. Tecn. Substituto: FABRICIO ALESSANDRO FRANZOLIN CRO: 70.158  
 Resp. Tecn. Substituto: CARLA THAIS DA COSTA CRO: 96.325

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
 Protocolo: 16.505-7/2010  
 CEVS: 352590401-865-000404-1-0 Data de Validade: 14/09/2011  
 Razão Social: CRISTIANE APARECIDA FERREIRA-NUTRICIONISTA-ME  
 CNPJ/CPF: 12044589000109  
 CNAE: 8650-0/02 ATIVIDADES DE PROFISSIONIS DA NUTRIÇÃO  
 Endereço: AV. ANTONIO SEGRE, 295 JARDIM BRASIL Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-843 UF: SP  
 Resp. Legal: CRISTIANE APARECIDA FERREIRA  
 Resp. Técnico: CRISTIANE APARECIDA FERREIRA CRN: 30.073

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
 Protocolo: 04.858-4/2010  
 CEVS: 352590401-863-001677-1-1 Data de Validade: 10/09/2011  
 Razão Social: HAYLTON DE FREITAS JUNIOR  
 CNPJ/CPF: 06190272827  
 CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLOGICA  
 Endereço: RUA VIGÁRIO JOÃO JOSÉ RODRIGUES, 694 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-001 UF: SP  
 Resp. Legal: HAYLTON DE FREITAS JUNIOR  
 Resp. Técnico: HAYLTON DE FREITAS JUNIOR CRO: 27.676

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
 Protocolo: 07.215-2/06  
 CEVS: 352590401-863-000688-1-0 Estabelecimento  
 CEVS: 352590401-863-000687-1-3 Equipamento  
 CEVS: 352590401-863-000808-1-0 Equipamento  
 Data de Validade: 14/09/2011  
 Razão Social: CENTRO ODONTOLOGICO PACHECO S S LTDA  
 CNPJ/CPF: 67170084000182  
 CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLOGICA  
 Endereço: RUA ATILIO VIANELO, 149 VIANELO Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-130 UF: SP  
 Resp. Legal: ANTONIO FINATI PACHECO  
 Resp. Técnico: ANTONIO FINATI PACHECO CRO: 21.475

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
 Protocolo: 07.236-3/04  
 CEVS: 352590401-863-001001-1-0 Data de Validade: 14/09/2011  
 Razão Social: ANDRE BOSCARIOL PACHECO  
 CNPJ/CPF: 30126988846  
 CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLOGICA  
 Endereço: RUA ATILIO VIANELO, 149 VIANELO Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-130 UF: SP  
 Resp. Legal: ANDRE BOSCARIOL PACHECO  
 Resp. Técnico: ANDRE BOSCARIOL PACHECO CRO: 82.223

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
 Protocolo: 08.514-2/04  
 CEVS: 352590401-863-001821-1-7 Data de Validade: 14/09/2011  
 Razão Social: MAURO VAZ DE SOUZA  
 CNPJ/CPF: 01600245870  
 CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA  
 Endereço: RUA CORONEL BOAVENTURAMENDES PEREIRA, 363 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-801 UF: SP  
 Resp. Legal: MAURO VAZ DE SOUZA  
 Resp. Técnico: MAURO VAZ DE SOUZA CRM: 36.143

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
 Protocolo: 08.737-8/09  
 CEVS: 352590401-865-000310-1-1 Data de Validade: 13/09/2011  
 Razão Social: ADRIANA PANZAN  
 CNPJ/CPF: 17129098864  
 CNAE: 8650-0/03 ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANALISE  
 Endereço: RUA IRMA CRESCENCIA CULTURATO, 55 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-839 UF: SP  
 Resp. Legal: ADRIANA PANZAN  
 Resp. Técnico: ADRIANA PANZAN CRP: 06/55654-1

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
 Protocolo: 10.580-6/05  
 CEVS: 352590401-863-001087-1-5 Data de Validade: 10/09/2011  
 Razão Social: GRUPO EM DEFESA DA CRIANCA COM CANCER GRENDAACC  
 CNPJ/CPF: 00797397000194  
 CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES  
 Endereço: AVENIDA DOUTOR MANOEL ILDEFONSO ARCHER DE CASTILHO, 300 PARQUE DA REPRESA Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-565 UF: SP  
 Resp. Legal: CECILIA MILENA RICCIOPPO ANTICO  
 Resp. Técnico: DANIEL THOME CATALAN ccrbm: 10.812  
 Resp. Téc. Substituto: NATALIA ZUCCHERATTO CRBM: 16.898

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
 Protocolo: 12.111-3/99  
 CEVS: 352590401-477-000075-1-0 Data de Validade: 10/09/2011  
 Razão Social: SILPHION FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA  
 CNPJ/CPF: 72717911000145  
 CNAE: 4771-7/02 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS COM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS  
 Endereço: RUA RANGEL PESTANA, 482 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-000 UF: SP  
 Resp. Legal: SUZI MAURA BARDI MATAI  
 Resp. Técnico: SUZI MAURA BARDI MATAI CRF: 09.846

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
 Protocolo: 14.611-5/2010  
 CEVS: 352590401-863-001758-1-1 Data de Validade: 14/09/2011  
 Razão Social: MARCO ANTONIO LACERDA  
 CNPJ/CPF: 43532667649  
 CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLOGICA  
 Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 1273 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-305 UF: SP  
 Resp. Legal: MARCO ANTONIO LACERDA  
 Resp. Técnico: MARCO ANTONIO LACERDA CRO: 39.196

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
 Protocolo: 15.329-3/10  
 CEVS: 352590401-865-000392-1-7 Data de Validade: 13/09/2011  
 Razão Social: ASSUNÇÃO GOMES PEREIRA  
 CNPJ/CPF: 25831835839  
 CNAE: 8650-0/04 ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA  
 Endereço: RUA MOREIRA CESAR, 470 VILA ARENS Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-600 UF: SP  
 Resp. Legal: ASSUNÇÃO GOMES PEREIRA  
 Resp. Técnico: ASSUNÇÃO GOMES PEREIRA CREFITO: 55.560

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
 Protocolo: 17.861-3/05  
 CEVS: 352590401-865-000179-1-4 Data de Validade: 09/09/2011  
 Razão Social: 000INA MARTINS DOS SANTOS  
 CNPJ/CPF: 20630157839  
 CNAE: 8650-0/03 ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANALISE  
 Endereço: RUA PAULO SETUBAL, 69 JARDIM LIBERDADE Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-470 UF: SP  
 Resp. Legal: ADRIANA REGINA MARTINS DOS SANTOS  
 Resp. Técnico: ADRIANA REGINA MARTINS DOS SANTOS CRP: 54.587

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
 Protocolo: 18.034-8/09  
 CEVS: 352590401-477-000003-1-0 Data de Validade: 14/09/2011  
 Razão Social: ZORAIDE DA CRUZ MARCON ME  
 CNPJ/CPF: 05072623000193  
 CNAE: 4771-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS  
 Tipo: DROGARIA, EM CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO DE INJETÁVEIS  
 Endereço: AV. PREB. MANOEL ANTONIO DIAS FILHO, 1455 PARQUE RESIDENCIAL JUNDIAI Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-461 UF: SP  
 Resp. Legal: ZORAIDE DA CRUZ MARCON

Resp. Técnico: ANDERSON MARCON CRF: 49.762

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.  
 Protocolo: 19.992-4/10  
 CEVS: 352590401-477-000156-1-0 Data de Validade: 25/05/2011  
 Razão Social: CLAUDIO CANCELLIERI EPP  
 CNPJ/CPF: 07010728000143  
 CNAE: 4771-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS  
 Tipo: DROGARIA  
 Endereço: RUA BAROLOMEU LOURENCO, 233 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-072 UF: SP  
 Resp. Legal: CLAUDIO CANCELLIERI  
 Resp. Técnico: BARTIRA CASSANIGA CRF: 44.308

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.  
 Protocolo: 22.714-7/10  
 CEVS: 352590401-477-000156-1-0 Data de Validade: 25/05/2011  
 Razão Social: CLAUDIO CANCELLIERI EPP  
 CNPJ/CPF: 07010728000143  
 CNAE: 4771-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS  
 Tipo: DROGARIA  
 Endereço: RUA BAROLOMEU LOURENCO, 233 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-072 UF: SP  
 Resp. Legal: CLAUDIO CANCELLIERI  
 Resp. Técnico: KARINA BAIERO BRITO BROLESI CRF: 55.416

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
 Protocolo: 20.214-2/09  
 CEVS: 352590401-865-000194-1-0 Data de Validade: 13/09/2011  
 Razão Social: CENTRO FISIOTERAPIA E ORTOPEDIA PRO SAUDE STA AGATHA LTDA  
 CNPJ/CPF: 09579695000182  
 CNAE: 8650-0/04 ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA  
 Endereço: RUA BARAO DE TEFTE, 399 ANHANGABAU Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-760 UF: SP  
 Resp. Legal: REGINA HELENA CRUZ  
 Resp. Técnico: FERNANDO ANTONIO CRUZ CRM: 47.243

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
 Protocolo: 22.785-0/04  
 CEVS: 352590401-477-000103-1-6 Data de Validade: 13/09/2011  
 Razão Social: ALEXANDRO RIBEIRO PEREIRA DROGARIA ME  
 CNPJ/CPF: 06994633000149  
 CNAE: 4771-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS  
 Tipo: DROGARIA, EM CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO DE INJETÁVEIS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL.  
 Endereço: RUA DANIEL DA SILVA, 392 FAZENDA GRANDE Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-409 UF: SP  
 Resp. Legal: ALEXANDRO RIBEIRO PEREIRA  
 Resp. Técnico: ALEXANDRO RIBEIRO PEREIRA CRF: 32.729

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.  
 Protocolo: 24.034-8/10  
 CEVS: 352590401-863-000158-1-4 Data de Validade: 02/07/2011  
 Razão Social: KLABIN S A  
 CNPJ/CPF: 89637490012909  
 CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES  
 Endereço: RODOVIA ANHANGUERA, S/N KM 48 7 TIJUCO PRETO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-970 UF: SP  
 Resp. Legal: CRISTIANE APARECIDA DE MATOS BARBOSA  
 Resp. Técnico: JOSE EDUARDO HELFENSTEIN CRM: 16.683

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.  
 Protocolo: 24.035-5/10  
 CEVS: 352590401-863-000158-1-4 Data de Validade: 02/07/2011  
 Razão Social: KLABIN S A  
 CNPJ/CPF: 89637490012909

CNAE:8630-5/02 ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES  
Endereço:RODOVIA ANHANGUERA, ,S/N KM 48 7 TIJUCO PRETO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-970 UF:SP  
Resp. Legal:CRISTIANE APARECIDA DE MATOS BARBOSA  
Resp. Técnico:WILLY ORSINI MARTINS CRM: 116.629

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
Protocolo:29.265-5/09  
CEVS:352590401-477-000290-1-7 Data de Validade:13/09/2011  
Razão Social:OTICA BRESSAN & FILHOS LTDA. - ME  
CNPJ/CPF:11366750000106  
CNAE: 4774-1/00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OTICA  
Endereço:RUA ANTONIO GERALDO SIVIERI,26 PARQUE ELOY CHAVES Município:JUNDIAÍ CEP:13212-080 UF:SP  
Resp. Legal:HELOISA DE LOURDES BRESSAN  
Resp. Técnico:HELITON CARLOS DE OLIVEIRA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
Protocolo:29.500-5/09  
CEVS:352590401-863-001752-1-8 Data de Validade:14/09/2011  
Razão Social:RITA DE CASSIA GIAROLA  
CNPJ/CPF:06636460814  
CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLOGICA  
Endereço:RUA DR TORRES NEVES ,487 2º ANDAR CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-480 UF:SP  
Resp. Legal:RITA DE CASSIA GIAROLA  
Resp. Técnico:RITA DE CASSIA GIAROLA CRO: 28.551

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
Protocolo: 11.436-0/10  
CEVS: 352590401-960-000533-2-5  
Razão Social: SAMANTA CASSIA VERTUAN  
CNPJ/CPF:11742283000163  
CNAE: 9602-5/01 CABELEIREIROS  
Endereço: RUA REGENTE FEIJO 202 VILA ARENS Município:JUNDIAÍ CEP:13202-620 UF:SP  
Resp. Legal: SAMANTA CASSIA VERTUAN

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
Protocolo: 07.670-0/10  
CEVS: 352590401-960-000531-2-0  
Razão Social: JEFFERSON ALBERTO DO PRADO  
CNPJ/CPF:11776396000180  
CNAE: 9602-5/01 CABELEIREIROS  
Endereço: RUA CARLOS ANGELO MATHION 1263 JARDIM TAMOIO Município:JUNDIAÍ CEP:13219-270 UF:SP  
Resp. Legal: JEFFERSON ALBERTO DO PRADO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
Protocolo: 28.131-0/09  
CEVS: 352590401-960-000436-2-1  
Razão Social: GABRIEL TEIXEIRA  
CNPJ/CPF:06852684890  
CNAE: 9602-5/01 CABELEIREIROS  
Endereço: RUA DO ROSÁRIO 358 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-014 UF:SP  
Resp. Legal: GABRIEL TEIXEIRA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
Protocolo:01.781-3/09  
CEVS:352590401-863-001753-1-5 Estabelecimento  
CEVS:352590401-863-001754-1-2 Equipamento  
Data de Validade:20/09/2011  
Razão Social:ALESSANDRA ELISA STRINGUETO  
CNPJ/CPF:21532634846  
CANE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLOGICA  
Endereço:RUA SÃO PEDRO,360 VL JOANA Município:JUNDIAÍ CEP:13216-010 UF:SP  
Resp. Legal:ALESSANDRA ELISA STRINGUETO  
Resp. Técnico:ALESSANDRA ELISA STRINGUETO CRO: 79.112

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
Protocolo:03.333-9/05

CEVS:352590401-865-000398-1-0 Data de Validade:21/09/2011  
Razão Social:YARA TERESA RODRIGUES CAVALLI  
CNPJ/CPF:85031143800  
CNAE: 8650-0/03 ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANALISE  
Endereço:RUA SIQUEIRA DE MORAES,132 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-032 UF:SP  
Resp. Legal:YARA TERESA RODRIGUES CAVALLI  
Resp. Técnico:YARA TERESA RODRIGUES CAVALLI CRP: 4.638

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
Protocolo:05.349-8/99  
CEVS:352590401-863-001195-1-2 Data de Validade:15/09/2011  
Razão Social:PAULO EDUARDO CASARIN COMEGNO  
CNPJ/CPF:05750803880  
CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES  
Endereço:RUA ANCHIETA,639 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-804 UF:SP  
Resp. Legal:PAULO EDUARDO CASARIN COMEGNO  
Resp. Técnico:PAULO EDUARDO CASARIN COMEGNO CRM: 63.438

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
Protocolo:08.008-3/00  
CEVS:352590401-863-000327-1-9 Data de Validade:15/09/2011  
Razão Social:CLINICA DE OLHOS JUND EYE SC LTDA  
CNPJ/CPF:01569690000167  
CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES  
Endereço:RUA ANCHIETA,631 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-804 UF:SP  
Resp. Legal:PAULO EDUARDO CASARIN COMEGNO  
Resp. Técnico:PAULO EDUARDO CASARIN COMEGNO CRM: 63.438  
Resp. Téc. Substituto:MARCUS CASARIN COMEGNO CRM: 70.628

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
Protocolo:08.466-2/10  
CEVS:352590401-865-000408-1-9 Data de Validade:17/09/2011  
Razão Social:PLENITUDE NUCLEO DE SAUDE INTEGRADA LTDA  
CNPJ/CPF:04412293000175  
CNAE: 8650-0/03 ATIVIDADES DE PASICOLOGIA E PSICANALISE  
Endereço:RUA FRANÇA ,101 SALA 01 VL MUNICIPAL Município:JUNDIAÍ CEP:13201-280 UF:SP  
Resp. Legal:MARIA APARECIDA PRADO  
Resp. Técnico:MARIA APARECIDA PRADO CRP: 41.383-8

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
Protocolo:10.441-8/98  
CEVS:352590401-863-000367-1-4 Estabelecimento  
CEVS:352590401-863-000368-1-1 Equipamento  
Data de Validade:17/09/2011  
Razão Social:ANA MARIA DA COSTA TENORIO CAVALCANTE  
CNPJ/CPF:96466413853  
CNAE: 860-5/04 ATIVIDADE ODONTOLOGICA  
Endereço:AVENIDA DOUTOR PEDRO SOARES DE CAMARGO ,26 ANHANGABAU Município:JUNDIAÍ CEP:13208-080 UF:SP  
Resp. Legal:ANA MARIA DA COSTA TENORIO CAVALCANTE  
Resp. Técnico:ANA MARIA DA COSTA TENORIO CAVALCANTE CRO: 15.468

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
Protocolo:10.578-7/98  
EVS:352590401-863-000496-1-1 Data de Validade:21/09/2011  
Razão Social:ROCA BRASIL LTDA  
CNPJ/CPF:61135711000320  
CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES  
Endereço:AVENIDA QUATORZE DE DEZEMBRO,2800 VILA MAFALDA Município:JUNDIAÍ CEP:13206-105 UF:SP  
Resp. Legal:MARIA LUCIA BESSON  
Resp. Técnico:JAIRO SERGIO SZRAJER CRM: 49.609

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.  
Protocolo:19.465-1/10  
CEVS:352590401-863-000496-1-1 Data de Validade:21/09/2011  
Razão Social:ROCA BRASIL LTDA  
CNPJ/CPF:61135711000320  
CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES  
Endereço:AVENIDA QUATORZE DE DEZEMBRO,2800 VILA MAFALDA Município:JUNDIAÍ CEP:13206-105 UF:SP  
Resp. Legal:MARIA LUCIA BESSON  
Resp. Técnico:JAIRO SERGIO SZRAJER CRM: 49.609

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.  
Protocolo:19.470-1/10  
CEVS:352590401-863-000496-1-1 Data de Validade:21/09/2011  
Razão Social:ROCA BRASIL LTDA  
CNPJ/CPF:61135711000320  
CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES  
Endereço:AVENIDA QUATORZE DE DEZEMBRO,2800 VILA MAFALDA Município:JUNDIAÍ CEP:13206-105 UF:SP  
Resp. Legal:MARIA LUCIA BESSON  
Resp. Técnico:JOSE ROBERTO TESSARI CRM: 64.347

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Endereço.  
Protocolo:21.638-9/10  
CEVS:352590401-865-000258-1-0 Data de Validade:15/09/2011  
Razão Social:PATRICIA GALANTE MAGALHAES  
CNPJ/CPF:21603037802  
CNAE: 8650-0/03 ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANALISE  
Endereço:RUA ANCHIETA ,670 SALA 42 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-804 UF:SP  
Resp. Legal:PATRICIA GALANTE MAGALHAES  
Resp. Técnico:PATRICIA GALANTE MAGALHAES CRP: 73.658

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
Protocolo:23.032-7/08  
CEVS:352590401-865-000223-1-4 Data de Validade:20/09/2011  
Razão Social:ROVA PSICOLOGIA COMPORTAMENTAL LTDA  
CNPJ/CPF:10353115000113  
CNAE: 8650-0/03 ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANALISE  
Endereço:AVENIDA MONSENHOR HIGINO DE CAMPOS,268 PARQUE BRASILIA Município:JUNDIAÍ CEP:13211-130 UF:SP  
Resp. Legal:VALERIA DE ALMEIDA  
Resp. Técnico:VALERIA DE ALMEIDA CRP: 58.331

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
Protocolo:241.560-2/05  
CEVS:352590401-863-001208-1-2 Data de Validade:20/09/2011  
Razão Social:CARLOS ALBERTO DANCINI  
CNPJ/CPF:15576302834  
CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL ARESTRITAA CONSULTA  
Endereço:AVENIDA DOUTOR PEDRO SOARES DE CAMARGO,303 SALAS 51/52 ANHANGABAU Município:JUNDIAÍ CEP:13208-080 UF:SP  
Resp. Legal:CARLOS ALBERTO DANCINI  
Resp. Técnico:CARLOS ALBERTO DANCINI CRM: 18.106

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
Protocolo:25.137-0/09  
CEVS:352590401-863-001725-1-0 Data de Validade:16/09/2011  
Razão Social:MARIAADELAIDE GOMES DUARTE  
CNPJ/CPF:06674392855 001  
CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESRITAA CONSULTA  
Endereço:RUA ABILIO FIGUEIREDO ,92 SALA 12 ANHANGABAU Município:JUNDIAÍ CEP:13208-140 UF:SP  
Resp. Legal:MARIA ADELAIDE GOMES DUARTE  
Resp. Técnico:MARIAADELAIDE GOMES DUARTE CRM: 67.659

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
Protocolo:25.138-8/09  
CEVS:352590401-863-001724-1-3 Data de Validade:16/09/2011  
Razão Social:REGINA YOKO AOKI  
CNPJ/CPF:44474610997 001  
CANE: 8630-5/03 ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITAA CONSULTA  
Endereço:RUA ABILIO FIGUEIREDO,92 SALA 12 CENTRO  
Município:JUNDIAÍ CEP:13208-140 UF:SP  
Resp. Legal:REGINA YOKO AOKI  
Resp. Técnico:REGINA YOKO AOKI CRM: 55.068

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
Protocolo:25.140-4/09  
CEVS:352590401-863-001726-1-8 Data de Validade:16/09/2011  
Razão Social:JOAO AUGUSTO FERNANDES GONÇALVES  
CNPJ/CPF:77200624691 001  
Cnae: 8630-5/03 ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITAA CONSULTA  
Endereço:RUA ABILIO FIGUEIREDO ,92 SALA 12 ANHANGABAU  
Município:JUNDIAÍ CEP:13208-140 UF:SP  
Resp. Legal:JOAO AUGUSTO FERNANDES GONCALVES  
Resp. Técnico:JOAO AUGUSTO FERNANDES GONCALVES CRM: 63.151

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
Protocolo:25.879-9/08  
CEVS:352590401-863-001325-1-9 Data de Validade:20/09/2011  
Razão Social:MATOS & ALVES CLINICA MEDICA LTDA  
CNPJ/CPF:10356261000100  
CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITAA CONSULTA  
Endereço:RUA DOUTOR ALMEIDA ,190 CENTRO  
Município:JUNDIAÍ CEP:13201-040 UF:SP  
Resp. Legal:CLAUDIA GOMES DE MATOS ALVES  
Resp. Técnico:CLAUDIA GOMES DE MATOS ALVES CRM: 81.771

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
Protocolo:29.726-8/08  
CEVS:352590401-863-000417-1-8 Data de Validade:16/09/2011  
Razão Social:CAIO MARCELO TALLONI FERRARI  
CNPJ/CPF:02509947800  
CNAE:8630-5/03 ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITAA CONSULTA  
Endereço:RUA ANCHIETA,721 SALA 01 CENTRO  
Município:JUNDIAÍ CEP:13201-804 UF:SP  
Resp. Legal:CAIO MARCELO TALLONI FERRARI  
Resp. Técnico:CAIO MARCELO TALLONI FERRARI CRM: 72.493

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento.  
Protocolo:00.991-6/01  
CEVS:352590401-863-001197-1-7 Razão Social:LASER CENTER JUNDIAI OFTALMOLOGIA CIRURGIA DIAGNOSTICO LT  
CNPJ/CPF:04280688000242  
Endereço:RUA BARAO DE TEFFE,615 ANHANGABAU  
Município:JUNDIAÍ CEP:13208-761 UF:SP  
Resp. Legal:CLAUDIA MARIA FRANCESCONI BENICIO  
Resp. Técnico:CLAUDIA MARIA FRANCESCONI BENICIO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
Protocolo:01.515-5/09  
CEVS:352590401-865-000247-1-6 Data de Validade:23/09/2011  
Razão Social:JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA  
CNPJ/CPF:09701543807  
CNAE: ATIVIDADE DE PSICOLOGIA E PSICANALISE  
Endereço:RUA BELA VISTA,191 JARDIM BELA VISTA  
Município:JUNDIAÍ CEP:13207-780 UF:SP  
Resp. Legal:JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA  
Resp. Técnico:JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA CRP: 42.946

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
Protocolo:01.589-0/09  
CEVS:352590401-863-001358-1-0 Data de Validade:22/09/2011

Razão Social:ATIQUE & GOULART SERVIÇOS OFTALMOLOGICOS S/S LTDA  
CNPJ/CPF:05074298000106  
CNAE: 8630-5/01 ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS  
Endereço:RUA MARIO BORIN,559 CHACARA URBANA  
Município:JUNDIAÍ CEP:13209-030 UF:SP  
Resp. Legal:DARIO GRECHI GOULART  
Resp. Técnico:DARIO GRECHI GOULART CRM: 83.034

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento.  
Protocolo:03.374-5/09  
CEVS:352590401-863-001015-1-6 Data de Validade:15/04/2009  
Razão Social:CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA LEVORATO LTDA  
CNPJ/CPF:08801960000162  
Endereço:RUA DA SAUDE,200 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13207-010 UF:SP  
Resp. Legal:GUSTAVO LABEGALLINE LEVORATO  
Resp. Técnico:GUSTAVO LABEGALLINE LEVORATO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento.  
Protocolo:03.489-4/99  
CEVS:352590401-864-000088-1-8  
Razão Social:CENTRO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA JUNDIAI LTDA  
CNPJ/CPF:54135462000145  
Endereço:RUA ANCHIETA,549 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-804 UF:SP  
Resp. Legal:ANTONIO FURTADO ALBUQUERQUE CAVALCANTI  
Resp. Técnico:ANTONIO FURTADO ALBUQUERQUE CAVALCANTI

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
Protocolo:06.563-8/10  
CEVS:352590401-869-000053-1-2 Data de Validade:24/09/2011  
Razão Social:DEPILLATI EXPRESS CENTRO DE BELEZA S/S LTDA  
CNPJ/CPF:08874953000190  
CNAE: 8690-9/99 OUTRA ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAUDE HUMANA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
Detalh: PODOLOGA  
Endereço:RUA EDUARDO TOMANIK,1040 CHACARA URBANA  
Município:JUNDIAÍ CEP:13209-090 UF:SP  
Resp. Legal:MARIA EUGENIA STORANI DE OLIVEIRA LIMA NALINI  
Resp. Técnico:MARIA HELENA CORDEIRO DA SILVA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
Protocolo:06.563-8/10  
CEVS:352590401-869-000053-1-2 Data de Validade:24/09/2011  
Razão Social:DEPILLATI EXPRESS CENTRO DE BELEZA S/S LTDA  
CNPJ/CPF:08874953000190  
CNAE: 9609-2/01 CLÍNICAS DE ESTETICA E SIMILARES  
Endereço:RUA EDUARDO TOMANIK,1040 CHACARA URBANA  
Município:JUNDIAÍ CEP:13209-090 UF:SP  
Resp. Legal:MARIA EUGENIA STORANI DE OLIVEIRA LIMA NALINI

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
Protocolo:08.610-2/98  
CEVS:352590401-869-000005-1-5 Data de Validade:23/09/2011  
Razão Social:LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS ANCHIETA S C LTDA  
CNPJ/CPF:51864353000251  
CNAE: 8690-9/99 OUTRAS ATIVIDADES D ATENÇÃO A SAUDE HUMANA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
Endereço:RUA ANCHIETA,341 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13200-200 UF:SP  
Resp. Legal:JOSE ROBERTO DEL PORTO  
Resp. Técnico:TIBOR GYORGY FOCK CRF:46.655  
Resp. Técnico: LUIZ ROBERTO DEL PORTO CRF: 15.034

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
Protocolo:14.970-3/06

CEVS:352590401-869-000010-1-5 Data de Validade:23/09/2011  
Razão Social:LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS ANCHIETA  
CNPJ/CPF:51864353000413  
CNAE: 8690-9/99 OUTRAS ATIVIDADES D ATENÇÃO A SAUDE HUMANA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
Endereço:RUA VINTE E TRES DE MAIO,915 VIANELO  
Município:JUNDIAÍ CEP:13207-270 UF:SP  
Resp. Legal:JOSE ROBERTO DEL PORTO  
Resp. Técnico:LUIZ ROBERTO DEL PORTO CRF: 15.034  
Resp. Técnico: TIBOR GYORGY FOCK CRF:46.655

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento.  
Protocolo:09.704-5/10  
CEVS:352590401-863-000770-1-1  
Razão Social:MARISTELA TERESA CEOLIN  
CNPJ/CPF:06049497826  
Endereço:RUA EDUARDO TOMANIK,56 CHACARA URBANA  
Município:JUNDIAÍ CEP:13201-836 UF:SP  
Resp. Legal:MARISTELA TERESA CEOLIN  
Resp. Técnico:MARISTELA TERESA CEOLIN

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento.  
Protocolo:10.315-7/05.  
CEVS:352590401-863-001809-1-2  
Razão Social:KATIA MAION  
CNPJ/CPF:09810214847  
Endereço:RUA BARAO DE JUNDIAI, ,321 CENTRO  
Município:JUNDIAÍ CEP:13201-010 UF:SP  
Resp. Legal:KATIA MAION  
Resp. Técnico:KATIA MAION

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento.  
Protocolo:10.952-4/98  
CEVS:352590401-863-001101-1-6  
Razão Social:ADRIANA CRUANES MINGOTTI  
CNPJ/CPF:12060654866  
Endereço:RUA DOUTOR ANTENOR SOARES GANDRA,37 PONTE SAO JOAO Município:JUNDIAÍ CEP:13218-110 UF:SP  
Resp. Legal:ADRIANA CRUANES MINGOTTI  
Resp. Técnico:ADRIANA CRUANES MINGOTTI

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.  
Protocolo:21.171-1/10  
CEVS:352590401-477-000180-1-5 Data de Validade:23/09/2011  
Razão Social:VALDIR PAIVA RELOJOARIA ME  
CNPJ/CPF:07252352000183  
CNAE: 4774-1/00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OTICA  
Endereço:RUARANGEL PESTANA ,23 LOJA 02 CENTRO  
Município:JUNDIAÍ CEP:13201-000 UF:SP  
Resp. Legal:VALDIR PAIVA  
Resp. Técnico: GIOVANA LOURENÇÃO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.  
Protocolo:21.170-3/10  
CEVS:352590401-477-000180-1-5 Data de Validade:23/09/2011  
Razão Social:VALDIR PAIVA RELOJOARIA ME  
CNPJ/CPF:07252352000183  
CNAE: 4774-1/00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OTICA  
Endereço:RUARANGEL PESTANA ,23 LOJA 02 CENTRO  
Município:JUNDIAÍ CEP:13201-000 UF:SP  
Resp. Legal:VALDIR PAIVA  
Resp. Técnico:FELIPPE CAMPOS DE MORAES

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
Protocolo:11.681-1/05  
CEVS:352590401-477-000180-1-5 Data de Validade:23/09/2011  
Razão Social:VALDIR PAIVA RELOJOARIA ME CNPJ/CPF:07252352000183  
CNAE: 4774-1/00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OTICA

Endereço:RUARANGEL PESTANA ,23 LOJA 02 CENTRO  
Município:JUNDIAÍ CEP:13201-000 UF:SP  
Resp. Legal:VALDIR PAIVA  
Resp. Técnico:FELIPPE CAMPOS DE MORAES

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença  
Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
Protocolo:14.614-9/10  
CEVS:352590401-863-001732-1-5 Data de Validade:23/09/2011  
Razão Social:MARIA DO PERPETUO SOCORRO GUSMAO AMORIN  
CNPJ/CPF:40460495453  
CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL  
RESTRITAA CONSULTA  
Endereço:RUA CORONEL BOAVENTURAMENDES PEREIRA,363  
CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-208 UF:SP  
Resp. Legal:MARIA DO PERPETUO SOCORRO GUSMAO AMORIM  
Resp. Técnico:MARIA DO PERPETUO SOCORRO GUSMAO AMORIM CRM: 50.350

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença  
Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
Protocolo:15.974-6/10  
CEVS:352590401-477-000289-1-6 Data de Validade:22/09/2011  
Razão Social:ALEXANDRE DOS SANTOS ILDEFONSO ME  
CNPJ/CPF:11192469000196  
CNAE: 4774-1/00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE  
OTICA  
Endereço:AV. DOUTOR OLAVO GUIMARAES,125 VILAARENS  
Município:JUNDIAÍ CEP:13201-760 UF:SP  
Resp. Legal:ALEXANDRE DOS SANTOS ILDEFONSO  
Resp. Técnico:ORLANDO CESAR SANTOS

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença  
Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
Protocolo:16.369-2/08  
CEVS:352590401-863-001252-1-0 Data de Validade:21/09/2011  
Razão Social:CLINICA ANDREUCCETTI D' OLIVEIRA LTDA.  
CNPJ/CPF:09612851000160  
CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL  
RESTRITAA CONSULTA  
Endereço:RUA RANGEL PESTANA ,828 SALAS 72 E 74 CENTRO  
Município:JUNDIAÍ CEP:13201-000 UF:SP  
Resp. Legal:EDUARDO ALEXANDRE A. D OLIVEIRA  
Resp. Técnico:EDUARDO ALEXANDRE A. D OLIVEIRA CRM:  
82.540

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de  
Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
Protocolo:20.026-1/04  
CEVS:352590401-477-000010-1-5 Data de Validade:24/09/2011  
Razão Social:J H DROGARIA LTDA ME  
CNPJ/CPF:01103143000191  
CNAE: 4771-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS  
FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS  
Tipo: DROGARIA, EM CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO DE  
INJETÁVEIS  
Endereço:RUA PADRE FELISBERTO SCHUBERT,29 VILA  
MARINGÁ Município:JUNDIAÍ CEP:13210-060 UF:SP  
Resp. Legal:JESU DA SILVA  
Resp. Técnico:NADIA RAMALHO DA COSTA CRF: 33.420

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados  
Cadastrais do Estabelecimento: Endereço.  
Protocolo:20.657-2/09  
CEVS:352590401-863-000112-1-5 Data de Validade:23/09/2011  
Razão Social:MARCEL FERRARI FERRET  
CNPJ/CPF:11603892842  
CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL  
RESTRITAA CONSULTA  
Endereço:AV. NOVE DE JULHO,1617 CONJ 21 E 22 CENTRO  
Município:JUNDIAÍ CEP:13208-056 UF:SP  
Resp. Legal:MARCEL FERRARI FERRET  
Resp. Técnico:MARCEL FERRARI FERRET CRM: 69.031

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cancelamento de  
Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do  
Estabelecimento.  
Protocolo:21.216-9/03  
CEVS:352590401-863-001795-1-5  
Razão Social:VALERIA CRISTIANE GALVAO VALLESQUINO  
CNPJ/CPF:06566135804

Endereço:RUA ITALIA,118 JARDIM CICA Município:JUNDIAÍ  
CEP:13207-280 UF:SP  
Resp. Legal:VALERIA CRISTIANE GALVAO VALLESQUINO  
Resp. Técnico:VALERIA CRISTIANE GALVAO VALLESQUINO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de  
Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
Protocolo:24.564-4/05  
CEVS:352590401-863-001010-1-0 Data de Validade:23/09/2011  
Razão Social:PAULA TRAVASSOS  
CNPJ/CPF:98151703768  
CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL  
RESTRITAA CONSULTA  
Endereço:RUA VIGARIO JOAO JOSE RODRIGUES,694 SALA  
32 VILA ARENS Município:JUNDIAÍ CEP:13201-490 UF:SP  
Resp. Legal:PAULA TRAVASSOS  
Resp. Técnico:PAULA TRAVASSOS CRM: 62.980

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença  
Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
Protocolo:7.507-4/10  
CEVS:352590401-960-000543-2-1  
Razão Social:LETICIA SILVEIRA DOS SANTOS  
CNPJ/CPF:12264416000104  
CNAE: 9602-5/01 CABELEIREIROS  
Endereço:RUA ACRE 216 VILA DIDI Município:JUNDIAÍ  
CEP:13203-280 UF:SP  
Resp. Legal:LETICIA SILVEIRA DOS SANTOS

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de  
Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
Protocolo:16.959-4/06  
CEVS:352590401-863-000140-1-0 Data de Validade:24/09/2011  
Razão Social:CLINICA DE OLHOS ANGELICA VILELA LTDA  
CNPJ/CPF:05669755000105  
CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL  
COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES  
COMPLEMENTARES  
Endereço:RUA ALDEMAR PEREIRA DE BARROS,21 SALA 51  
CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-839 UF:SP  
Resp. Legal:ANGELICA HAYDEE VILELA DE OLIVEIRA  
Resp. Técnico:ANGELICA HAYDEE VILELA DE OLIVEIRA CRM;  
70.035

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença  
Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
Protocolo:17.309-3/10  
CEVS:352590401-477-000294-1-6 Data de Validade:24/09/2011  
Razão Social:DROGARIA DROGAMEDIC LTDA. ME  
CNPJ/CPF:12330501000115  
CNAE: 4771-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS  
FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS  
Tipo: DROGARIA, EM CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO DE  
INJETÁVEIS  
Endereço:RUA MONSENHOR VENERANDO NALINI,33 JARDIM  
ITÁLIA Município:JUNDIAÍ CEP:13219-790 UF:SP  
Resp. Legal:HUGO WESLEY DA SILVA NOGUEIRA  
Resp. Técnico:JAQUELINE PERES RUSSO CRF: 49.825

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença  
Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
Protocolo:19.371-5/08  
CEVS:352590401-360-000099-2-0  
Razão Social:TROPICAL LAVANDERIA E COMERCIO LTDA  
CNPJ/CPF:01082572000120  
Endereço:RUA ITU,77 VILA HORTOLANDIA Município:JUNDIAÍ  
CEP:13214-172 UF:SP  
Resp. Legal:LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA  
Resp. Técnico:TIBERE SAMUEL RODRIGUES CRQ: 004450289

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados  
Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade  
Técnica.  
Protocolo:22.797-2/10  
CEVS:352590401-477-000087-1-0 Data de Validade:20/07/2011  
Razão Social:DROGARIA LIDER DO ELOY LTDA ME CNPJ/  
CPF:58715491000137  
CNAE: 4771-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS  
FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS  
Tipo: DROGARIA, EM CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO DE  
INJETÁVEIS

Endereço:AVENIDA BENEDICTO CASTILHO DE ANDRADE ,441  
PARQUE ELOY CHAVES Município:JUNDIAÍ CEP:13212-070  
UF:SP  
Resp. Legal:JOSE DOMINGOS  
Resp. Técnico:EDNEIA APARECIDA LEAL CRF: 46.422

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados  
Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade  
Técnica.  
Protocolo:23.973-8/10  
CEVS:352590401-477-000087-1-0 Data de Validade:20/07/2011  
Razão Social:DROGARIA LIDER DO ELOY LTDA ME CNPJ/  
CPF:58715491000137  
CNAE: 4771-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS  
FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS  
Tipo: DROGARIA, EM CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO DE  
INJETÁVEIS  
Endereço:AVENIDA BENEDICTO CASTILHO DE ANDRADE ,441  
PARQUE ELOY CHAVES Município:JUNDIAÍ CEP:13212-070  
UF:SP  
Resp. Legal:JOSE DOMINGOS  
Resp. Técnico:RODRIGO BENJAMIN DELGATO CRF:37.953

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença  
Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
Protocolo:33.125-5/09  
CEVS:352590401-477-000300-1-5 Data de Validade:24/09/2011  
Razão Social:TECNOL TECNICA NACIONAL DE OCULOS LTDA  
CNPJ/CPF:44606085003651  
CNAE: 4774-1/00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE  
OTICA  
Endereço:RUA SAO JOSE ,64 CENTRO Município:JUNDIAÍ  
CEP:13201-057 UF:SP  
Resp. Legal:VANDERLEI APARECIDO PEREIRA  
Resp. Técnico:MICHAEL ALVARES DE SOUZA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença  
Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
Protocolo:05.217-2/2010  
CEVS:352590401-863-001697-1-4 Data de Validade:27/09/2011  
Razão Social:WHITE DENTE - CLINICA ODONTOLOGICA LTDA.  
CNPJ/CPF:08380942000154  
CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE OODONTOLOGICA  
Endereço:RUA BOM JESUS DE PIRAPORA,1458 VIANELO  
Município:JUNDIAÍ CEP:13207-605 UF:SP  
Resp. Legal:FLAVIA AIELLO SUAVE  
Resp. Técnico:FLAVIA AIELLO SUAVE CRO: 86.300

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados  
Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade  
Técnica.  
Protocolo:09.827-4/2010  
CEVS:352590401-861-000011-1-2 Data de Validade:27/09/2011  
Razão Social:HOSPITAL DE CARIDADE SAO VICENTE DE PAULO  
CNPJ/CPF:50944198000130  
CNAE: 8610-1/01 ATIVIDADES DE ATENDIMETNO  
HOSPITALAR – EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA  
ATENDIMENTO A URGNCIA  
Detalhe: FARMACIA HOISPITALAR  
Endereço:RUA SAO VICENTE DE PAULO,223 CENTRO  
Município:JUNDIAÍ CEP:13201-625 UF:SP  
Resp. Legal:MARCO ANTONIO PAES DE FREITAS  
Resp. Téc. Substituto: MARIANE COSTA RODRIGUES CRF:  
55.226

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados  
Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade  
Técnica.  
Protocolo:18.996-6/10  
CEVS:352590401-861-000011-1-2 Data de Validade:27/09/2011  
Razão Social:HOSPITAL DE CARIDADE SAO VICENTE DE PAULO  
CNPJ/CPF:50944198000130  
CNAE: 8610-1/01 ATIVIDADES DE ATENDIMETNO  
HOSPITALAR – EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA  
ATENDIMENTO A URGNCIA  
Detalhe: FARMACIA HOISPITALAR  
Endereço:RUA SAO VICENTE DE PAULO,223 CENTRO  
Município:JUNDIAÍ CEP:13201-625 UF:SP  
Resp. Téc. Substituto: DEBORA PANICO CRF: 55.116

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de  
Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
Protocolo:19.859-2/98



CNAE:: 8640-2/05 SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO MEDICO POR MEDICO LTDA  
Endereço: RUA PROFESSOR LUIZ ROSA, 13 CENTRO  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-390 UF: SP  
Resp. Legal: VILSON MACHADO DE MORAES  
Resp. Técnico: VILSON MACHADO DE MORAES

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
Protocolo: 30.165-6/08  
CEVS: 352590401-863-001390-1-7 Data de Validade: 29/09/2011  
Razão Social: CLAUDIA MARIA FRANCESCONI BENICIO  
CNPJ/CPF: 10815911882  
CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS MPARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES  
Endereço: AVENIDA SENADOR CESAR LACERDA DE VERGUEIRO, 73 JARDIM ANA MARIA Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-780 UF: SP  
Resp. Legal: CLAUDIA MARIA FRANCESCONI BENICIO  
Resp. Técnico: CLAUDIA MARIA FRANCESCONI BENICIO CRM: 77.247

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Endereço.  
Protocolo: 32.321-1/09  
CEVS: 352590401-865-000216-1-0 Data de Validade: 29/09/2011  
Razão Social: CARLA MARIA FRANCESCONI RANALLI  
CNPJ/CPF: 07961344802  
CNAE: 8650-0/03 ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANALISE  
Endereço: RUA SENADOR CESAR LACERDA DE VERGUEIRO, 73 JARDIM ANA MARIA Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-780 UF: SP  
Resp. Legal: CARLA MARIA FRANCESCONI RANALLI  
Resp. Técnico: CARLA MARIA FRANCESCONI RANALLI CRP: 33.433

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
Protocolo: 9.650-0/10  
CEVS: 352590401-960-000525-2-3  
Razão Social: FRANCIELLEM TELLES CABELEIRO ME  
CNPJ/CPF: 11775960000140  
CNAE: 9602-5/02 OUTRAS ATIVIDADES DE TRATAMENTO DE BELEZA  
Endereço: AV. SAMUEL AMRTINS 750 VILA PROGRESSO  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-251 UF: SP  
Resp. Legal: FRANCIELLEM TELLES

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
Protocolo: 13.247-9/10  
CEVS: 352590401-477-000296-1-0 Data de Validade: 30/09/2011  
Razão Social: DROGARIA CAPRETI LTDA. ME  
CNPJ/CPF: 12010916000101  
CNAE: 4771-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS  
Tipo: DROGARIA, EM CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO DE INJETÁVEIS  
Endereço: AV. NELSON VILLAÇA, 634 TÉRREO JARDIM DO LAGO Município: JUNDIAÍ CEP: 13203-625 UF: SP  
Resp. Legal: JANETE CAPRETI  
Resp. Técnico: PAULO HENRIQUE NUNES JESUS CRF: 155.487  
Resp. Téc Substituto: CESAR AUGUSTO DE CARVALHO ZARA CRF: 24.997

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
Protocolo: 07.663-1/07  
CEVS: 352590401-863-000562-1-9 Estabelecimento  
CEVS: 352590401-863-000563-1-6 Equipamento  
Data de Validade: 14/09/2011  
Razão Social: HELENA CRISTINA FRANCISCO PEREIRA DA SILVA  
CNPJ/CPF: 11216043825  
CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLOGICA  
Endereço: RUA ANCHIETA, 603 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-804 UF: SP  
Resp. Legal: HELENA CRISTINA F. PEREIRA DA SILVA  
Resp. Técnico: HELENA CRISTINA F. PEREIRA DA SILVA CRO: 47.920

### A Responsável pela Vigilância Sanitária em Serviços de Saúde, Produtos e Meio Ambiente

Defere os protocolos acima.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JUNDIAÍ, quinta-feira, 30 de setembro de 2010.

### Dra. AMARILIZ BASSAN BERTONHA

Farmacêutica – CRF 8-11307  
Gerente - Vigilância Sanitária  
Secretaria Municipal de Saúde



### EDITAL Nº 33, DE 4 DE OUTUBRO DE 2010

Penha Maria Camunhas Martins, Secretária Municipal de Cultura de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que, a partir de 5 de outubro de 2010, estarão abertas as inscrições para o XXVI Programa Jovens Instrumentistas 2010, conforme regulamento abaixo.

### XXVI PROGRAMA JOVENS INSTRUMENTISTAS “Profª MARIA CARLOTA ORSI DIAS”

#### Regulamento

A Prefeitura de Jundiaí, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, em parceria com o Conselho Municipal de Cultura e a Comissão Municipal de Música, realizará nos dias 5 e 6 de Novembro de 2010, às 20 horas, na Sala Glória Rocha, o XXVI Programa Jovens Instrumentistas “Profª Maria Carlota Orsi Dias”.

#### I – DOS OBJETIVOS

- 1 – O Programa Jovens Instrumentistas tem por objetivos:
  - Valorizar e incentivar a atividade musical;
  - Estimular a prática da música, destacar e revelar novos talentos musicais;
  - Desenvolver nos participantes a autoconfiança e a socialização;
  - Promover a integração e o intercâmbio entre as escolas de música, músicos, alunos e professores, sendo a execução musical para fins exclusivamente didáticos, sem fins lucrativos.

#### II – DAS INSCRIÇÕES

2 – As inscrições serão realizadas no período de 5 a 22 de outubro de 2010, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, na Casa da Cultura, à Rua Barão de Jundiaí, 868 – Centro, Jundiaí, São Paulo – CEP 13201-012.

3 – Poderão se inscrever jovens instrumentistas residentes na cidade de Jundiaí ou estudantes de escolas de música da cidade de Jundiaí, com idade máxima de 25 anos, completos até a data do início do evento (5/11/2010).

4 – Poderão se inscrever solistas ou grupos de câmara, limitados a até 5 (cinco) componentes, acompanhados ou não de seus instrutores, inclusive.

5 – Cada escola definirá e escolherá seus melhores alunos para participação no XXVI Programa Jovens Instrumentistas, limitando-se ao máximo de 2 (dois) alunos por escola.

5.1 – Fica entendido por aluno, o solista ou grupo de câmara.

6 – As inscrições serão feitas mediante preenchimento e entrega da ficha de inscrição, que deverá ser acompanhada por cópia dos seguintes documentos de todos os participantes:

- a) **Certidão de Nascimento;**
- b) **Comprovante de residência recente;**
- c) **Breve currículo sobre a sua formação musical;**
- d) **Uma foto, de preferência com o instrumento musical;**
- e) **Caso o participante seja menor de idade, a inscrição deve vir acompanhada de autorização do pai ou responsável.**

#### III – DO PROGRAMA

7 – Os instrumentistas deverão se apresentar, obrigatoriamente, com instrumentos acústicos, sendo vetada a apresentação de instrumentos amplificados.

8 – Cada músico solista ou grupo de câmara deverá apresentar um programa de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 10 (dez) minutos. Caso necessário, o participante poderá excluir um ou mais movimentos.

9 – Cada programa deverá contemplar, obrigatoriamente, pelo menos um autor nacional.

10 – As peças de piano deverão ser originais. Não serão permitidos arranjos facilitados.

11 – Será permitida a utilização de partituras em caráter facultativo.

12 – Os programas deverão ser entregues, impreterivelmente, até o dia 22 de outubro de 2010, anexos à documentação de inscrição.

13 – Fica vetado ao concorrente alterar o programa apresentado no ato de inscrição.

#### IV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14 – Todos os participantes receberão certificado de participação no dia do recital.

15 – De forma alguma serão aceitas inscrições fora do prazo determinado no item 2 deste regulamento.

16 – Todos os inscritos poderão ensaiar no local, agendando o ensaio com a comissão organizadora, sem prejuízo dos demais concorrentes.

17 – Para o ensaio que trata o item 16, cada solista ou grupo terá 2 (duas) vezes o tempo de duração de seu programa, conforme constar na Ficha de Inscrição, mais 1 (um) minuto de tolerância.

17 – As escolas participantes ficarão encarregadas pela divulgação para seus alunos estimulando-os a assistirem as apresentações das outras escolas, promovendo, desta forma, a integração entre os músicos, um dos objetivos da proposta do Programa Jovens Instrumentistas.

18 – Ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Cultura eventuais despesas com direitos autorais devidas ao ECAD.

19 – Os casos omissos neste regulamento serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora, não cabendo recurso de qualquer natureza.

Jundiaí, outubro de 2010

Secretaria Municipal de Cultura  
Conselho Municipal de Cultura  
Comissão Municipal de Música



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

### LEI N.º 7.552, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010

Autoriza convênio com ADIPAS-Associação Direcionada na Preservação dos Animais Silvestres, para preservação de animais silvestres.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 28 de setembro de 2010, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a celebrar convênio com a entidade ADIPAS - ASSOCIAÇÃO DIRECIONADA NA PRESERVAÇÃO DOS ANIMAIS SILVESTRES, visando o desenvolvimento de projeto para a preservação dos animais silvestres no Município.

Art. 2º - O convênio de que trata o artigo 1º observará os termos dos instrumentos anexos, que ficam fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Após assinado, o Executivo encaminhará à Câmara cópia do respectivo convênio para juntada aos autos.

Art. 4º - A despesa decorrente da execução desta Lei correrá à conta da dotação n.º 13.01.12.361.0118.2797.3.3.90.39.00.0.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e dez.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

TERMO DE CONVÊNIO N.º \_\_\_\_\_, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a entidade ASSOCIAÇÃO DIRECIONADA NA PRESERVAÇÃO DOS ANIMAIS SILVESTRES - ADIPAS, objetivando o desenvolvimento de projeto para a preservação dos animais silvestres no Município -----

Processo n.º 31.628-0/2009-1

O MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, com sede na cidade de Jundiaí, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MIGUEL HADDAD, portador da Cédula de Identidade RG n.º \_\_\_\_\_, e do CPF/MF n.º \_\_\_\_\_, presente também o Sr. FRANCISCO JOSÉ CARBONARI, Secretário Municipal de Educação, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, e a entidade ASSOCIAÇÃO DIRECIONADA NA PRESERVAÇÃO DOS ANIMAIS SILVESTRES, entidade de protetora dos animais silvestres sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 11.254.103/0001-02, com sede na Avenida Maria Negrini Negro, 2021, Bairro Caxambu, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Helio Aparecido Lunardi, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2.907.408 e do CPF/MF n.º 098.973.998-87, doravante designada simplesmente ENTIDADE, celebrem o presente Convênio, que se regerá pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, mediante as cláusulas e condições e seguir estabelecidas, com o objetivo de prestação de serviço consistente no acolhimento de pessoas idosas do Município, nos seguintes termos:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Convênio o desenvolvimento de projeto para a preservação dos animais silvestres no Município, conforme plano de trabalho apresentado em IIs. 21 e 28 do processo n.º 31.628-0/2009 e as demais especificações a seguir expostas.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Ao MUNICÍPIO por seus órgãos competentes, enquanto vigente o presente convênio, caberá:

I - mensalmente, repassar à ENTIDADE recursos financeiros no importe de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais) por mês, destinados ao desenvolvimento do plano de trabalho;

II - manter o cadastro do mantenedouro de fauna silvestre do MUNICÍPIO junto ao IBAMA;

III - disponibilizar um técnico para acompanhar junto à ENTIDADE a regularidade dos trabalhos realizados;

IV - reparar e / ou construir os recintos necessários.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE

À ENTIDADE, enquanto vigente o presente convênio, caberá:

I - nomear um responsável para representar o mantenedouro junto ao IBAMA;

II - manter um quadro de funcionários para a manutenção do espaço e tratamento do plantel;

III - manter quadro de funcionários registrados e garantir regularidade dos encargos trabalhistas;

IV - fornecer alimentação adequada ao plantel;

V - receber alunos da rede municipal e de ensino do MUNICÍPIO seguindo as orientações do Programa de Educação ambiental da SMEE;

VI - manter no espaço exclusivamente animais silvestres da fauna brasileira, exceto os animais que servirão de alimento vivo para o plantel;

VII - comunicar à SMEE e submeter ao IBAMA antecipadamente através de planta descritiva, toda modificação e/ou construção a ser realizada no mantenedouro;

VIII - quando houver necessidade de mudar o animal de recinto, tal translocação deverá ser comunicada ao IBAMA através de planta do recinto para o qual se destinará;

IX - manter o técnico destinado pelo MUNICÍPIO ciente da regularidade do mantenedouro junto ao IBAMA;

X - a entrada de novos animais deverá ser realizada exclusivamente pela Polícia Ambiental, IBAMA ou através de transferência de outra instituição legalizada junto ao IBAMA;

XI - visitas ao mantenedouro só serão permitidas aos participantes do Programa de Educação Ambiental;

#### CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O valor estimado do presente convênio é de R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais), cuja despesa correrá à conta da dotação n.º 13.01.12.361.0118.2797.3.3.90.39.00.0. - Secretaria Municipal de Educação e Esporte.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO

O prazo de vigência deste Convênio é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente termo, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, respeitado o prazo máximo de 60 (sessenta) meses.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO

O controle e a fiscalização da execução do presente ajuste ficarão sob encargo da Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

Este Convênio poderá, a qualquer tempo e por iniciativa de qualquer dos participantes, ser denunciado mediante notificação prévia de 90 (noventa) dias, ressalvada a hipótese de rescisão por descumprimento de suas cláusulas ou por infração legal. Em qualquer caso, responderá cada participante pelas obrigações assumidas, até a data do rompimento do acordo.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES

Este Convênio poderá ser aditado, por acordo entre os participantes, nos casos de acréscimo ou redução do volume de atendimentos, bem como para a prorrogação do prazo de vigência ou suplementação de seu valor.

#### CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Convênio fica condicionada à publicação do respectivo extrato no órgão oficial do MUNICÍPIO, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de sua assinatura, contendo os seguintes elementos:

I - espécie, número do instrumento, nome o CNPJ/CPF dos participantes e dos signatários;

II - resumo do objeto;

III - crédito pelo qual correrá a despesa, bem como o número, a data e o valor da Nota de Empenho;

IV - prazo de vigência e data de assinatura.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Jundiaí para dirimir quaisquer questões resultantes da execução deste Convênio.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de Convênio em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Jundiaí, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

FRANCISCO JOSÉ CARBONARI  
Secretário Municipal de Educação e Esporte

Sr. HELIO APARECIDO LUNARDI  
Presidente da Associação Direcionada na Preservação dos Animais Silvestres

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

CI/RG n.º \_\_\_\_\_

CPF/MF n.º \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

CI/RG n.º \_\_\_\_\_

CPF/MF n.º \_\_\_\_\_

### LEI N.º 7.553, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010

Cria na Escola Superior de Educação Física de Jundiaí a Função de Confiança que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 28 de setembro de 2010, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada, na Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, a seguinte função de confiança, que passa a integrar o anexo I da Lei n.º 5.983, de 26 de dezembro de 2002, alterada pelas Leis n.ºs 6.480, de 23 de dezembro de 2004 e 6.969, de 30 de novembro de 2007:

FUNÇÃO DE CONFIANÇA	SÍMBOLO	QUANT.
Chefe do Setor de Piscina	FC-3	01

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei serão suportadas por recursos próprios do orçamento da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, à conta das dotações: 52.01.12.364.0111.8521.3.1.90.11.00.00 e 52.01.12.364.0111.8521.3.1.90.13.00.00.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e dez.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

### LEI N.º 7.554, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010

Autoriza convênio com a ASSOCIAÇÃO MATA CILIAR, para atividades conjuntas de recepção e manutenção de animais silvestres em cativeiro; e crédito orçamentário correlato (R\$ 23.400,00).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 28 de setembro de 2010, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a celebrar convênio com a ASSOCIAÇÃO MATA CILIAR, tendo por objetivo a realização de atividades conjuntas para recepção e manutenção de animais silvestres em cativeiro.

Art. 2º - O convênio de que trata o art. 1º obedecerá aos termos do instrumento anexo, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Para a execução da presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente até o montante de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais), em conformidade com o art. 43, §1º, inciso I e III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - O Executivo encaminhará à Câmara Municipal cópia do convênio assinado, para juntada aos autos correspondentes.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e dez.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

TERMO DE CONVÊNIO N.º \_\_\_\_\_, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a ASSOCIAÇÃO MATA CILIAR, com o objetivo de realizar atividades conjuntas para recepção e manutenção de animais silvestres em cativeiro.

Processo n.º 18.367-0/2010

O MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, inscrito no CNPJ sob o n.º 45.780.103/0001-50, com sede na cidade de Jundiaí, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. MIGUEL HADDAD, presente também o Sr. JADERSON SPINA, Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, doravante designado simplesmente MUNICÍPIO, e a ASSOCIAÇÃO MATA CILIAR, entidade civil, sem fins lucrativos, reconhecida como de utilidade pública municipal pela Lei n.º 7.020, de 17 de março de 2008, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.056.933/0001-95, com sede na Rua XV de Novembro, 195, Pedreira-SP, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. JORGE BELLIX DE CAMPOS, portador da Cédula de Identidade RG n.º 10.943.187 e do CPF/MF n.º 049.013.788-13, doravante designada simplesmente CONVENIADA, conforme autoriza a Lei n.º \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, celebram o presente CONVÊNIO, que se regerá pela Lei

Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Convênio a realização de atividades conjuntas para a recepção e manutenção de animais silvestres em cativeiro, a serem desenvolvidas na Associação Mata Ciliar, na sua Unidade de Jundiá-SP.

**Parágrafo único** - A execução das ações relativas ao Convênio observará o disposto no Plano de Trabalho que constitui parte integrante deste Termo (ANEXO).

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Para a consecução do objetivo do presente Termo de Convênio constituirão obrigações do **MUNICÍPIO**:

**I** - dotar mensalmente a **CONVENIADA** de recursos financeiros no valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), para contratação e manutenção de 01 (um) técnico, médico veterinário ou biólogo, 02 (dois) funcionários de Apoio e pagamento de tarifas de água, luz e telefone pelo período de vigência deste Convênio, bem como para aquisição de alimentos perecíveis (frutas, verduras, legumes, carne, leite, entre outras) e medicamentos de uso veterinário, necessários para a garantia de melhor nutrição e manutenção dos animais sob seus cuidados;

**II** - dar apoio institucional à **CONVENIADA**, junto a órgãos oficiais, iniciativa privada e instituições nacionais e internacionais, na captação de recursos materiais e financeiros necessários à boa consecução dos objetivos desse Convênio, através da autorização para o uso do nome do **MUNICÍPIO** em projetos e peças promocionais relacionadas ao objeto do presente Convênio;

**III** - designar técnico responsável pelo acompanhamento e boa execução deste Convênio;

**IV** - apoiar tecnicamente a **CONVENIADA** na execução das atividades objeto deste Convênio;

**V** - supervisionar, acompanhar e avaliar, qualitativa e quantitativamente, os serviços prestados pela **CONVENIADA**;

**VI** - examinar e aprovar as prestações de contas dos recursos financeiros repassados à **CONVENIADA**;

**VII** - assinalar prazo para que a **CONVENIADA** adote as providências necessárias para o exato cumprimento das obrigações decorrentes deste Convênio, sempre que verificada alguma irregularidade, sem prejuízo da retenção das parcelas dos recursos financeiros até o saneamento das impropriedades ocorrentes;

**VIII** - mencionar, durante o período de vigência do ajuste, o nome da **CONVENIADA** e demais parceiros quando da eletuação de alguma divulgação dos projetos oriundos deste Convênio e na programação de eventos.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIADA

Constituirão obrigações da **CONVENIADA**:

**I** - Investir, a título de contrapartida, o valor mínimo mensal de R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais) na execução das atividades que constituem objeto deste Convênio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo;

**II** - zelar pela manutenção dos padrões de qualidade dos serviços prestados, de acordo com as diretrizes técnicas e operacionais definidas para este Convênio;

**III** - manter recursos humanos e materiais e equipamentos sociais adequados e compatíveis com o atendimento dos serviços que se obriga a prestar;

**IV** - aplicar integralmente os recursos financeiros repassados pelo **MUNICÍPIO** na prestação dos serviços objeto deste Convênio, conforme estabelecido nas cláusulas primeira e segunda e no Plano de Trabalho anexo;

**V** - buscar junto aos órgãos oficiais, iniciativa privada e instituições nacionais e internacionais, recursos materiais e financeiros necessários à boa consecução dos objetivos deste Convênio;

**VI** - assumir doravante, e pelo prazo de vigência deste Instrumento, todas as responsabilidades pela guarda dos animais em questão, inclusive da documentação, junto aos órgãos ambientais competentes;

**VII** - designar um técnico responsável pela implementação e boa execução deste Convênio;

**VIII** - prestar contas ao **MUNICÍPIO** até 31 de janeiro do exercício subsequente dos recursos repassados durante o exercício anterior, e, se for o caso, até 30 (trinta) dias do término da vigência deste instrumento, sob pena de ficar impedida de receber quaisquer outros recursos financeiros por parte do **MUNICÍPIO**;

**IX** - manter a contabilidade, os procedimentos contábeis e os registros estatísticos atualizados e em boa ordem, sempre à disposição dos agentes públicos responsáveis pelo controle interno e externo, de forma a garantir o acesso às informações da correta aplicação e utilização dos recursos financeiros recebidos;

**X** - assegurar ao **MUNICÍPIO** as condições necessárias ao acompanhamento, supervisão, fiscalização e avaliação da execução e dos resultados dos serviços objeto deste Convênio;

**XI** - mencionar, durante o período de vigência, o nome do **MUNICÍPIO** e demais parceiros quando da realização de alguma divulgação dos projetos oriundos deste Convênio e na programação de eventos;

**XII** - receber animais silvestres trazidos pela Guarda Municipal, Polícia Ambiental, Zoonoses, entre outros indicados pelo **MUNICÍPIO**.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA RECIPROCIDADE

O **MUNICÍPIO** e a **CONVENIADA** são responsáveis, cada qual isoladamente, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e securitários referentes ao seu pessoal destacado para execução de quaisquer atividades relacionadas ao cumprimento do presente Convênio, inexistindo, portanto, qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária entre os participantes.

**Parágrafo único** - As partes obrigam-se a comunicarem-se reciprocamente sempre que ocorrer a divulgação e a publicação, científica ou não, das ações e resultados das atividades objeto deste Convênio.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

O valor total estimado do presente Convênio é de R\$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais), correspondente ao repasse anual estimado de R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais) para as despesas de que trata o inciso I da cláusula segunda deste Termo, através de parcelas mensais de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), depositadas em conta específica da **CONVENIADA**, que deverá ser informada ao **MUNICÍPIO** em momento oportuno.

**§ 1º** - O valor estabelecido nesta cláusula poderá ser revisto a cada 12 meses, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC do IBGE - ou, antes disso, mediante acordo entre os participantes.

**§ 2º** - A título de contrapartida, a **CONVENIADA** aplicará o valor mínimo anual de R\$ 170.400,00 (cento e setenta mil e quatrocentos reais) na execução das atividades que constituem objeto deste Convênio.

**§ 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Convênio correrão à conta da dotação orçamentária: \_\_\_\_\_.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Convênio é de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

O controle e a fiscalização da execução do presente ajuste ficarão sob encargo da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente ou por outro órgão que o **MUNICÍPIO** venha a designar, com a finalidade de avaliar o cumprimento das metas, quanto à eficiência e eficácia, na aplicação dos recursos repassados à **CONVENIADA**.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A **CONVENIADA** deverá apresentar ao **MUNICÍPIO**, até o dia 31 de janeiro do exercício subsequente, prestação de contas relativa à aplicação dos recursos repassados durante o exercício anterior, e, se for o caso, até 30 (trinta) dias do término da vigência deste instrumento, acompanhada dos seguintes documentos:

**I** - relatório consolidado de dados quantitativos dos atendimentos e de informações relacionadas a ações que demonstrem que as metas de qualidade delimitadas no Plano de Trabalho foram atingidas;

**II** - relação de pagamentos efetuados com recursos repassados pelo **MUNICÍPIO**;

**III** - cópia dos extratos da conta bancária específica;

**IV** - comprovante de recolhimento dos recursos não aplicados, quando houver, na conta indicada pelo **MUNICÍPIO**.

#### CLÁUSULA NONA - DA RESTITUIÇÃO

A **CONVENIADA** compromete-se a restituir, no prazo de 30 (trinta) dias, os valores repassados pelo **MUNICÍPIO**, atualizados pelos índices de remuneração das cademetas de poupança, a partir da data de seu recebimento, nas seguintes hipóteses:

**I** - inexecução do objeto deste Convênio;

**II** - utilização dos recursos financeiros em finalidade diversa da estabelecida.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

Este Convênio poderá, a qualquer tempo e por iniciativa de qualquer dos participantes, ser denunciado mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias, ressalvada a hipótese de rescisão por descumprimento de suas cláusulas ou por infração legal.

**Parágrafo único** - Em qualquer caso, responderá cada participante pelas obrigações assumidas, até a data do rompimento do acordo.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Este Convênio poderá ser alterado por acordo entre os participantes, sempre que assim determinar o interesse público, mediante termos de aditamento específicos, vedada a alteração do seu objeto.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO

Este Convênio é regulado pela Lei Municipal nº \_\_\_\_\_ e pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

A eficácia deste Convênio fica condicionada à publicação do respectivo extrato no órgão oficial do **MUNICÍPIO**, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura, contendo os seguintes elementos.

**I** - espécie, número do instrumento, nome e CNPJ/CPF dos participantes e dos signatários;

**II** - resumo do objeto;

**III** - crédito pelo qual correrá a despesa e número, data e valor da Nota de Empenho;

**IV** - prazo de vigência e data de assinatura.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Jundiá para dirimir quaisquer questões resultantes da execução deste Convênio.

E por estarem de acordo com as Cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de Convênio em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Jundiá, de \_\_\_\_\_ de 2010.

**MIGUEL HADDAD**  
Prefeito Municipal

**JADERSON SPINA**  
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

**JORGE BELLIX DE CAMPOS**  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO MATA CILIAR

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

CI/RG nº \_\_\_\_\_

CPF/MF nº \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

CI/RG nº \_\_\_\_\_

CPF/MF nº \_\_\_\_\_





ANEXO I – PLANO DE TRABALHO

I - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Realização de atividade conjunta entre a Associação Mata Ciliar e a Prefeitura Municipal de Jundiá para um Programa de Manutenção e Recepção de animais Silvestres em cativeiro.

II - JUSTIFICATIVA TECNICA:

A região de Jundiá vem sofrendo intenso processo de urbanização nos últimos anos, sem colocar em discussão os benefícios sócios econômicos alcançados o fato vem provocando por outro lado uma rápida transformação nos habitats naturais, refúgio de uma rica vida silvestre. Estes animais acabam por ficar expostos à predação por cães domésticos, atropelamentos, queimadas, caça predatória, entre outros fatores que resultam em uma grande quantidade de animais apreendidos por ações de órgãos públicos municipais e estaduais, sendo que grande parte deles tem destinação a esta renomada instituição.

Objetivamente a AMC nos últimos anos tem recebido 05 animais/dia resultando em um colapso no atendimento e manutenção dos mesmos

Desta forma outra não é a saída, sendo a **formalização de parcerias** com o Ente Público, portanto demonstrando-se como o caminho possível para a manutenção e efetividade na demanda voltada a **PROTEÇÃO DA VIDA SILVESTRE**

Repisa-se que a AMC recebe e presta atendimento médico-veterinário aos animais resgatados pelo Corpo de Bombeiros, Polícia Ambiental, Guarda Municipal, Defesa Civil, Zoonoses, entre outros.

Estes animais são provenientes da Serra do Japi e região chegam em consequência do tráfico de animais, atropelamentos, queimadas, caça,



**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ANUAL**

Objetivo anual:	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	TOTAL
Recebimento/ atendimento manutenção dos animais (mamíferos, aves, répteis)	93.000,00	93.600,00	93.600,00	93.600,00	93.600,00	468.000,00
Atendimento veterinário (vacinas)	170.400,00	170.400,00	170.400,00	170.400,00	170.400,00	852.000,00
Atendimento zoonoses	264.000,00	264.000,00	264.000,00	264.000,00	264.000,00	1.320.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						

**CRONOGRAMA DESEMBOLSO MENSAL**

MUNICIPALIDADE (PMI)	AMC	TOTAL DO PROGRAMA
7.800,00	19.200,00	27.000,00



desmatamentos, entre outros motivos e são soltos no seu local de origem sempre que possível.

O Centro de Reabilitação localiza-se em Jundiá, próximo à Serra do Japi, área considerada Reserva da Biosfera pela UNESCO, além de fazer parte do Cinturão Verde da cidade de São Paulo. Trata-se de uma Unidade de Conservação denominada APA Jundiá-Cabreúva-Cajamar, sendo que quase 70% desta área está inserida no município de Jundiá. É um dos remanescentes mais importantes de Mata Atlântica do Estado de São Paulo, possuindo aproximadamente 350 Km²

Infelizmente, mesmo protegida, a Serra do Japi também sofre por estar situada em um dos eixos mais importantes de desenvolvimento econômico do Estado: eixo São Paulo – Campinas. Em função disto, a pressão exercida sobre o meio ambiente da região é intensa, ocasionando muitas vezes situações alarmantes como a questão do abastecimento e qualidade da água, bem como, a destruição acelerada dos habitats naturais de muitas espécies de nossa fauna, algumas, inclusive, ameaçadas de extinção

Por esta razão, a AMC, nos seus 23 anos de existência, já recebeu mais de 5.500 animais e atualmente, chega uma média 5 animais silvestres por dia da cidade de Jundiá e região. No entanto, a percentagem dos animais que retorna ao seu habitat natural ainda está muito aquém do desejado, apenas 40% dos animais recebidos.

O acompanhamento do convênio deverá ser realizado pela:

Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, no âmbito de orientação, fiscalização e manutenção dos objetivos prioritários deste convênio, inclusive com repasse dos recursos



**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ANUAL**

Objetivo anual:	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
Recebimento/ atendimento manutenção dos animais (mamíferos, aves, répteis)	X	X	X	X	X
Atendimento veterinário (vacinas)	X	X	X	X	X
Atendimento zoonoses	X	X	X	X	X
entre outros					

**CRONOGRAMA DESEMBOLSO MENSAL**

Atividades mensais para cumprir o objetivo:	Salário + encargos	PMI	AMC	Custo/mês
Tributação (funcionário de apoio)	2.500,00	2.500,00	0	5.000,00
Técnico (veterinário ou biólogo)	1.000,00	1.000,00	0	2.000,00
Tariffs - públicas (água, telefone, luz)	300,00	300,00	0	600,00
Alimentação	200,00	200,00	0	400,00
Frango (150kg)	300,00	300,00	0	600,00
Carne bovina (50 kg)	300,00	300,00	0	600,00
Fruita e hortaliças (500kg)	200,00	200,00	0	400,00
Ração (300 kg)	100,00	100,00	0	200,00
Sementes (30kg)	100,00	100,00	0	200,00
Peixe (30kg)	100,00	100,00	0	200,00



**LEI N.º 7.555, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010**  
 Altera o Plano Plurianual-PPA 2010/2013 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO 2011 para, no caso da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e da Secretaria de Negócios Jurídicos, modificar os anexos que especifica e na LDO 2011 retificar o prazo que especifica; e autoriza crédito orçamentário correlato (R\$ 45.970,00).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 28 de setembro de 2010, PROMULGA a seguinte Lei:

- Art. 1º - Os programas e ações referentes à Secretaria Municipal de Integração Social, hoje denominada Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, por força da Lei Municipal nº 7.405, de 18 de fevereiro de 2010, e da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, que integram a Lei Municipal nº 7.378, de 1º de dezembro de 2009, constantes do "Demonstrativo dos Programas de Governo e Ações por Elemento de Despesa e Fonte de Recurso - Plano Plurianual 2010/2013" e "Demonstrativo dos Programas e Ações - Plano Plurianual 2010/2013 por Elementos de Despesa", ficam alterados na forma dos Anexos que integram a presente Lei.
- Art. 2º - A consolidação dos Programas por Fonte de Recurso e os indicadores dos Programas integrantes da Lei Municipal nº 7.378, de 1º de dezembro de 2009, ficam alterados na forma constante dos Anexos que integram a presente Lei.
- Art. 3º - As metas e prioridades constantes do Anexo intitulado "Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2010", referido no art. 6º da Lei Municipal nº 7.378, de 1º de dezembro de 2009, relativas à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos ficam alteradas de conformidade com o Anexo que integra a presente Lei.
- Art. 4º - As metas e prioridades constantes do Anexo intitulado "Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011", referido no inciso XV do art. 2º da Lei Municipal nº 7.502, de 02 de julho de 2010, relativas à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos ficam alteradas de conformidade com o Anexo que integra a presente Lei.
- Art. 5º - Para cobertura das despesas decorrentes desta Lei fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente, até o montante de R\$ 45.970,00 (quarenta e cinco mil novecentos e setenta reais), em conformidade com o disposto no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.
- Art. 6º - O prazo referido no art. 16 da Lei Municipal nº 7.502, de 02 de julho de 2010 fica alterado para 31 de agosto de 2010.
- Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD  
 Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e dez.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

Programa 0

1

2

31

32

100

101

102

103

104

105

PR0007

DATA: 13/08/2009  
Hora: 07:55:33

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ  
SMF - Sistema de Informação Orçamentária  
DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS POR FONTE DE RECURSO - PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013

Programa	PROPRIO	VINCULADO	TOTAL
Contribuição Especial de Município, taxa com: pagamento de dívida, contribuição e transferências diversas e outras taxas	227.851.120,00	0,00	227.851.120,00
PROCESSO LEGISLATIVO	102.900.000,00	0,00	102.900.000,00
Ações de caráter preventivo, em atendimento às competências estabelecidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica e outras leis municipais, em atendimento às competências estabelecidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica e outras leis municipais	0,00	6.914.000,00	6.914.000,00
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	0,00	54.750.000,00	54.750.000,00
SISTEMAS DE ESGOTO	0,00	14.336.300,00	14.336.300,00
SUPOORTE ADMINISTRATIVO	616.685.271,00	118.822.600,00	735.507.871,00
MORADIAUR URBANA	304.672.521,00	183.786.956,00	488.459.477,00
OPERA DE INFRAESTRUTURA URBANA	12.970.518,00	82.522.489,00	95.493.007,00
CIDADE LIMPA	274.438.182,00	17.227.571,00	291.665.753,00
PREVISÃO INDICAÇÕES E DEFEIS CONTRA OUTROS SINISTROS	52.029.700,00	45.440.123,00	100.469.823,00
CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE			

Programa 0

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

PR0007

DATA: 13/08/2009  
Hora: 07:59:09

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ  
SMF - Sistema de Informação Orçamentária  
DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS POR FONTE DE RECURSO - PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013

Programa	PROPRIO	VINCULADO	TOTAL
SERVIÇOS URBANOS DE MANUTENÇÃO BÁSICA	207.547.220,00	288.888.916,00	496.436.136,00
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	241.748,00	928.077,00	1.169.825,00
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	18.869,00	0,00	18.869,00
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	3.342.291,00	0,00	3.342.291,00
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	48.328,00	2.268.000,00	2.316.328,00
GOVERNO ELETRÔNICO	3.342.291,00	0,00	3.342.291,00
PROPOSTAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA OUTROS MUNICÍPIOS	88.791.116,00	0,00	88.791.116,00
PROPOSTAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA OUTROS MUNICÍPIOS	1.289.613,00	0,00	1.289.613,00
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	13.458.413,00	3.292.870,00	16.751.283,00
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	91.715.666,00	23.269.827,00	114.985.493,00

Programa 0

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

PR0007

DATA: 13/08/2009  
Hora: 07:59:38

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ  
SMF - Sistema de Informação Orçamentária  
DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS POR FONTE DE RECURSO - PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013

Programa	PROPRIO	VINCULADO	TOTAL
SERVIÇOS URBANOS DE MANUTENÇÃO BÁSICA	383.548,00	193.778,00	577.326,00
SERVIÇOS URBANOS DE MANUTENÇÃO BÁSICA	8.143.875,00	387.440,00	8.531.315,00
SERVIÇOS URBANOS DE MANUTENÇÃO BÁSICA	1.034.800,00	0,00	1.034.800,00
SERVIÇOS URBANOS DE MANUTENÇÃO BÁSICA	729.200,00	0,00	729.200,00
SERVIÇOS URBANOS DE MANUTENÇÃO BÁSICA	217.796,00	638.888,00	856.684,00
SERVIÇOS URBANOS DE MANUTENÇÃO BÁSICA	241.317,00	0,00	241.317,00
SERVIÇOS URBANOS DE MANUTENÇÃO BÁSICA	262.291,00	0,00	262.291,00
SERVIÇOS URBANOS DE MANUTENÇÃO BÁSICA	91.813,00	0,00	91.813,00
SERVIÇOS URBANOS DE MANUTENÇÃO BÁSICA	1.172.877,00	375.848,00	1.548.725,00
PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	468.862,00	0,00	468.862,00
PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	260.911,00	0,00	260.911,00

Programa 0

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

PR0007

DATA: 13/08/2009  
Hora: 07:59:09

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ  
SMF - Sistema de Informação Orçamentária  
DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS POR FONTE DE RECURSO - PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013

Programa	PROPRIO	VINCULADO	TOTAL
SERVIÇOS URBANOS DE MANUTENÇÃO BÁSICA	1.743.906,00	1.094.778,00	2.838.684,00
SERVIÇOS URBANOS DE MANUTENÇÃO BÁSICA	3.688.628,00	74.893,00	3.763.521,00
SERVIÇOS URBANOS DE MANUTENÇÃO BÁSICA	217.428,00	279.246,00	496.674,00
SERVIÇOS URBANOS DE MANUTENÇÃO BÁSICA	6.222.628,00	248.742,00	6.471.370,00
SERVIÇOS URBANOS DE MANUTENÇÃO BÁSICA	4.194.168,00	333.877.842,00	338.072.010,00
SERVIÇOS URBANOS DE MANUTENÇÃO BÁSICA	69.268,00	69.268,00	138.536,00
SERVIÇOS URBANOS DE MANUTENÇÃO BÁSICA	24.543.278,00	3.848.121,00	28.391.399,00
SERVIÇOS URBANOS DE MANUTENÇÃO BÁSICA	69.268,00	21.942,00	91.210,00
SERVIÇOS URBANOS DE MANUTENÇÃO BÁSICA	10.792.843,00	4.774.769,00	15.567.612,00
SERVIÇOS URBANOS DE MANUTENÇÃO BÁSICA	483.622,00	19.246.688,00	19.730.310,00
SERVIÇOS URBANOS DE MANUTENÇÃO BÁSICA	89.208.616,00	19.918.477,00	109.127.093,00

Programa 0

129

130

131

132

133

134

135

136

137

PR0007

DATA: 13/08/2009  
Hora: 07:59:09

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ  
SMF - Sistema de Informação Orçamentária  
DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS POR FONTE DE RECURSO - PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013

Programa	PROPRIO	VINCULADO	TOTAL
SERVIÇOS URBANOS DE MANUTENÇÃO BÁSICA	11.688.328,00	1.527.984,20	13.216.312,20
SERVIÇOS URBANOS DE MANUTENÇÃO BÁSICA	29.027,00	0,00	29.027,00
SERVIÇOS URBANOS DE MANUTENÇÃO BÁSICA	1.169.681,00	0,00	1.169.681,00
SERVIÇOS URBANOS DE MANUTENÇÃO BÁSICA	7.267.793,00	19.886.070,00	27.153.863,00
SERVIÇOS URBANOS DE MANUTENÇÃO BÁSICA	1.641.243,20	0,00	1.641.243,20
SERVIÇOS URBANOS DE MANUTENÇÃO BÁSICA	8.276.184,00	15.138.199,00	23.414.383,00
SERVIÇOS URBANOS DE MANUTENÇÃO BÁSICA	89.268.616,00	3.278.848,00	92.547.464,00
SERVIÇOS URBANOS DE MANUTENÇÃO BÁSICA	4.167.702,00	1,00	4.167.703,00
SERVIÇOS URBANOS DE MANUTENÇÃO BÁSICA	6.429.246,00	0,00	6.429.246,00
SERVIÇOS URBANOS DE MANUTENÇÃO BÁSICA	5.348.212,00	0,00	5.348.212,00























SECRETARIA DE  
TRANSPORTESFACULDADE DE  
MEDICINAPROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE TRANSPORTESJARI

<b>DEFERIDO</b> (2ª reunião)	Data: <b>30/09/2010</b>		
02092/2010		02101/2010	02092/2010
02104/2010		02105/2010	02104/2010
02110/2010			02110/2010
<b>EM TRAMITAÇÃO</b> (2ª reunião)	Data: <b>30/09/2010</b>		
02091/2010		02100/2010	02091/2010
<b>INDEFERIDO</b> (2ª reunião)	Data: <b>30/09/2010</b>		
01724/2010		02088/2010	01724/2010
02093/2010			02093/2010

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE TRANSPORTESJARI

<b>DEFERIDO</b> (1ª reunião)	Data: <b>30/09/2010</b>		
02068/2010		02070/2010	02068/2010
02085/2010		02109/2010	02085/2010
02118/2010			02118/2010
<b>INDEFERIDO</b> (1ª reunião)	Data: <b>30/09/2010</b>		
02095/2010		02096/2010	02095/2010
02097/2010		02098/2010	02097/2010
02099/2010		02106/2010	02099/2010

**PORTARIA FMJ- 096/2010, de 1º/10/2010**

O Prof. Dr. ROBERTO ANANIA DE PAULA, Diretor em Exercício da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de atuação de Técnico na Licitação Modalidade PREGÃO, bem como o teor do Edital FMJ-42/2010, Processo nº 333/2010;

**RESOLVE**

Artigo 1º - NOMEAR o Sr. **JULIANO AJAMIL**, para as funções de PREGOEIRO para conduzir o PREGÃO nº 03/2010, para aquisição de veículo VW Space Fox 0km, motor 1.6, agendado para o dia 05/10/2010, sendo auxiliado pela Equipe composta dos seguintes membros: **JOSÉ CARLOS TRESMONDI, RÉGIS MARCELO BRESCANSIN RIBEIRO** e **MARCELO GOZZO**.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e dez (1º/10/2010).-

Prof. Dr. **Roberto Anania de Paula**  
Diretor em Exercício

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e dez (1º/10/2010).-

Carlos de Oliveira Cesar  
Secretário Executivo

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato** n.º 23/2010

**Contratante:** Faculdade de Medicina de Jundiaí

**Contratado:** **AMAZONIAN AIR AR CONDICIONADO LTDA. - ME**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Assistência Técnica e Manutenção Preventiva nos equipamentos de ar condicionado instalados no 3º pavimento da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

**Vigência:** 12 (doze) meses

**Valor:** R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

**Assinatura:** 01/10/2010

**Término:** 30/09/2011

ESCOLA SUPERIOR DE  
EDUCAÇÃO FÍSICA**ERRATA****EDIÇÃO Nº 3473 DE 01 DE OUTUBRO DE 2010**

Onde se lê:...Decreto nº 003/10 de 30 de setembro de 2010...

Leia-se:...Decreto nº 003/10 de 01 de outubro de 2010;

Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, aos hum dias do mês de outubro de 2010.

Prof. Dr. **Fernando Balbino**  
Diretor



DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

**Extrato de Contrato**

Concorrência Pública nº 0001/2010

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: SABIA COMUNICACAO LTDA

Contrato nº 045/2010, assinado em 30/09/2010, Processo DAE nº 389/2010

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E MARKETING, PARA FINS DE DIVULGAÇÃO DE PROJETOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS, CAMPANHAS E OUTRAS AÇÕES DA DAE S/A, DE CARÁTER EDUCATIVO, INFORMATIVO E DE ORIENTAÇÃO SOCIAL

Prazo: 12 meses

Valor estimado: R\$ 2.000.000,00

Classificação dos recursos: conta contábil 461 (código reduzido) e conta gerencial: 8.1.1.04

Jundiá, 01 de outubro de 2010

**Antonio Luiz Cavenaghi Argentin**

Diretor Administrativo

Pregão Presencial Nº 006/2010

Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, no Pregão Presencial nº 006/2010, para aquisição de 2.500 toneladas de policloreto de alumínio, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 01/10/2010: "Homologo a adjudicação da presente licitação a empresa **SULFATO RIO GRANDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** valor total de **R\$ 1.185.000,00**".

Jundiá, 01 de outubro de 2010.

**Antonio Luiz Cavenaghi Argentin**

Diretor Administrativo

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

EDITAL Nº 055, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010.

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010**

O Presidente da Comissão do Concurso Público, Sr. **ELIZEU FABBRI DE CAMARGO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que estabelece o item 7 do Capítulo VII do Edital nº 023/2010, torna pública a relação dos candidatos aprovados na **Prova Prática**, realizada no dia 11 de Setembro de 2010, para o emprego de **Oficial de Obras e Manutenção Categoria IV – Aferidor de Hidrômetros**, conforme segue:

INSCR	NOME	R.G.	PONTOS
128	ANA CAROLINA EUGÊNIO	46.449.709-7	70,00

A relação dos candidatos reprovados e ausentes encontra-se à disposição dos interessados, na Gerência de Recursos Humanos, da DAE S/A ÁGUA E ESGOTO.

**DOS RECURSOS**

1. O candidato poderá interpor recurso no prazo de até 02 (dois) dias úteis, iniciando-se a partir da data da publicação do ato que deu origem.

1.1. Não se computará no prazo, indicado no item 1, o dia da publicação e será prorrogado para o primeiro dia útil o vencimento que incidir em ponto facultativo ou feriado.

2. O recurso deverá ser dirigido ao Presidente da Comissão do Concurso Público e protocolado, pessoalmente ou por procuração, no horário das 09:00 às 15:00 horas, na Seção de Comunicações Administrativas (Protocolo), da DAE S/A Água e Esgoto.

2.1. O recurso interposto por procurador só será aceito se estiver acompanhado do respectivo instrumento de mandato e

de cópias dos documentos de identificação do candidato e do procurador, acompanhadas dos respectivos originais.

2.2. O recurso deverá estar datilografado, digitado ou em letra de forma, contendo obrigatoriamente, os itens abaixo relacionados (conforme modelo do Anexo V do Edital nº 023/2010 – Edital de Abertura):

- nome completo do candidato;
  - número de inscrição;
  - número do documento de identidade (RG)
  - nomenclatura do emprego público para o qual se inscreveu;
  - relato sucinto do fato motivador do recurso, com a devida fundamentação e pedido especificadamente;
  - a questão objeto da controvérsia, de forma individualizada.
3. Admitir-se-á um único recurso por candidato e de forma individualizada, ou seja, 01 (um) recurso para cada questão objeto de controvérsia.
4. Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes, que apontarem circunstâncias que os justifiquem.
- 4.1 Os recursos interpostos fora da forma e do prazo não serão aceitos, sendo considerada, para tanto, a data do respectivo protocolo.
5. Não será aceito recurso interposto por fac-símile (fax), telex, internet, telegrama, correio ou qualquer outro meio não especificado neste Edital.
6. Será indeferido de plano o recurso interposto fora do prazo e da forma estabelecidos neste Edital.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na íntegra na Imprensa Oficial do Município, disponível no site da DAE S/A [www.daejundiai.com.br](http://www.daejundiai.com.br) e afixado no quadro de avisos da Sede da DAE S/A Água e Esgoto.

**ELIZEU FABBRI DE CAMARGO**

Presidente da Comissão do Concurso



**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN**

CNPJ Nº 67.237.644/0001-79

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2010**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que na sala de Reuniões da CIJUN, no 1º andar, da Prefeitura do Município de Jundiá, Av. da Liberdade, s/nº, Ala Sul, Paço Municipal de Jundiá, Jardim Botânico, Jundiá, SP, CEP 13.214-900, será realizado o Pregão Presencial nº. 021/2010, do tipo "menor preço global",

para contratação de empresa para fornecimento e implantação de Call Center e solução de telefonia IP, conforme as especificações e detalhamentos do termo de referência, de acordo com as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Complementar Federal nº. 123/06, no Decreto Municipal nº. 21.263/08, bem como, nas cláusulas deste Edital. O Edital estará disponível, na íntegra, com todos os seus Anexos, no "site" [www.cijun.sp.gov.br](http://www.cijun.sp.gov.br), ou poderá ser adquirido na CIJUN no endereço supracitado, das 9h às 17h, pelos interessados. Os envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" deverão ser entregues até o dia 20 de outubro de 2010, às 10h, impreterivelmente, junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio da CIJUN, no endereço supracitado. ABERTURA: ato contínuo, mesmo dia. Todas as demais comunicações relativas ao presente procedimento serão divulgadas no site [www.cijun.sp.gov.br](http://www.cijun.sp.gov.br) e na Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

**DANIEL BOCALÃO JÚNIOR**

Diretor Presidente

# INEDITORIAL

**CONVOCAÇÃO**

A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DO CAXAMBU E REGIÃO através de seu Presidente abaixo identificado, vem, convidar V.Sa a participar da Assembleia Geral para a escolha da nova diretoria.

DIA: 20.10.2010

HORÁRIO: 19:00 hrs

LOCAL: Clube Nova Odessa Futebol – Av. Humberto Cerezer s/n.

Venha fazer parte deste importante evento, pois o Bairro do Caxambu e Região precisa da sua colaboração. No aguardo de sua presença, desde já agradece.

**DOMINGOS FONTEBASSO**

Presidente

**CARTÃO DO IDOSO**  
**Totalmente gratuito, para**  
**você andar de ônibus.**

Preencha o formulário que está disponível nas bilheterias dos terminais do Situ ou no site da Prefeitura.

Você pode continuar utilizando o transporte com a sua Carteira de Identidade.

Secretaria de Transportes **JUNDIAÍ**

# PODER LEGISLATIVO

## PORTARIA Nº. 2664, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010.

Exonera, a pedido, o servidor SAMUEL VIDILLI do cargo de Assistente Parlamentar, de provimento em comissão, símbolo CC-4, do QPL., a partir de 01 de outubro de 2010.

## PORTARIA Nº. 2665, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010.

Nomeia a Sra. FÉ MARTINS JUNCAL, para o cargo de Assistente Parlamentar, de provimento em comissão, símbolo CC-4, do QPL., a partir de 01 de outubro de 2010.

## PORTARIA Nº. 2666, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010.

Revoga a Portaria nº. 2648, de 15 de julho de 2010, que concedeu à servidora FABIANE DA SILVA PRADO PALMERINI licença para trato de interesses particulares, a partir de 05 de outubro de 2010.

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

(Processo nº 60.339)

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado;

Modalidade: Pregão nº 06/10;

Homologado para a proposta vencedora da licitante:

Roseli Dantas da Silva Cardoso do Prado - ME, com o valor total de R\$ 18.260,00 (dezoito mil duzentos e sessenta reais);

Prazo de vigência: 36 (trinta e seis) meses de garantia dos produtos;

A íntegra da Ata da Sessão Pública do Pregão, bem como da homologação do presente certame encontram-se afixadas na recepção da Câmara Municipal de Jundiá (art. 16 da L. F. 8.666/93 e suas alterações).

## EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

(Processo nº 60.339)

Não havendo recursos, fica adjudicado o objeto da Licitação Pregão nº 06/10, nos termos do artigo 4º, inciso XX, da Lei Federal 10.520/02, à proposta da empresa Roseli Dantas da Silva Cardoso do Prado - ME, conforme fls. 158/159 do Processo nº 60.339.

Jundiá, 30 de setembro de 2010.

Gabriel Milesi

Pregoeiro

## 79ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA 15.ª LEGISLATURA, EM 5 DE OUTUBRO DE 2010

### (Ordem do Dia)

1. PARECER CONTRÁRIO da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO ao PROJETO DE LEI Nº. 10.631/2010 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Exige lixeiras para uso público na frente dos estabelecimentos que especifica. (CJ 648; CJR 900; quorum de rejeição: maioria de 2/3; incluído por força do Reqtº. Plen. 444; vide pauta da SO de 28/09/2010; e RI, art. 139, § 2º., "b")

2. PROJETO DE LEI Nº. 10.125/2008 - JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - Veda uso de telefone móvel no interior de instituições financeiras. (CJ 1.307; CJR 1.371; quorum: maioria simples; incluído por força do Reqtº. Plen. 242; vide pauta da SO de 20/10/2009; 3 AD)

3. PROJETO DE LEI Nº. 10.436/2009 - SÍLVIO ERMANI - Dispõe sobre coleta e destinação de óleo vegetal usado. (CJ 349; CJR 536; COSHBES 542; quorum: maioria simples; incluído por força do Reqtº. Plen. 421; vide pauta da SO de 24/08/2010; 1 AD)

4. PROJETO DE LEI Nº. 10.690/2010 - PAULO SERGIO MARTINS - Exige o símbolo internacional de acesso da pessoa com deficiência nos locais que especifica. (CJ 778; CJR 1.042; CDCID 1.048; quorum: maioria simples)

5. PROJETO DE LEI Nº. 10.729/2010 - MIGUEL MOUBADDA HADDAD (PREFEITO MUNICIPAL) - Regula obra viária e de trânsito de iniciativa de terceiros. (DF 66; CJ 934; CJR 1.106; CEFO 1.114; COSP 1.115; quorum: maioria simples)

6. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.399/2010 - MESA - Suspende, por inconstitucional, a execução da Lei 7.243/2009, que prevê nas praças públicas espaços para lazer de idosos. (CJ 936; CJR 1.121; quorum: maioria simples)

7. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.400/2010 - MESA - Autoriza doação, ao Centro de Apoio Psicossocial (CAPS) da Secretaria Municipal de Saúde, dos bens móveis que especifica. (CJ 937; CJR 1.120; CEFO 1.122; quorum: maioria simples)

### 8. PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO:

a) PROJETO DE LEI Nº. 10.677/2010 - ANATONELLI - Denomina "Praça DOMINGOS ELESSI GIAROLLA" área pública situada entre a Av. Agostinho Balestrin e a Rua Manoel Fernandes Martins (Bairro Colônia). (CJR 996; quorum: maioria simples)

b) PROJETO DE LEI Nº. 10.738/2010 - ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO - Denomina "Pavilhão HENRIQUE CEOLIN" o pavilhão "multi meios" do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo "Comendador Antonio Carbonari" (Bairro Anhangabaú). (CJR 1.117; quorum: maioria simples)

Em 1º. de outubro de 2010.

**JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – "Tico"**  
Presidente

**De cada 5 pessoas que vivem em Jundiá, adivinhe quantas estão sorrindo.**

**Confira os outros indicadores que colocam Jundiá entre as melhores cidades do Brasil:**

- 4º IDH\* de São Paulo.
- 5º município com mais de 300 mil habitantes a apresentar os melhores indicadores sociais do País, segundo o IFDM\*\*.
- 9º PIB do Estado.
- 12ª cidade em educação no IPRS\*\*\*.
- 25ª melhor cidade para se fazer carreira, segundo a FGV/RJ.

**Prefeitura de Jundiá**

IDH - Índice de Desenvolvimento Humano.  
\*\*IFDM - Índice Fórum de Desenvolvimento Municipal.  
\*\*\*IPRS - Índice Paulista de Responsabilidade Social.



# PROGRAMA PAZ NO TRÂNSITO. JUNDIAÍ UNIDA PELA VIDA.

**Em Jundiaí,  
92% dos condutores  
obedecem  
às leis.**

**Ainda temos  
que dar atenção  
aos 8% de  
infratores.**

**Para que 100%  
dos motoristas  
andem em paz.**



A Prefeitura de Jundiaí lança o Programa Paz no Trânsito. Uma iniciativa que vai concentrar seus esforços na educação para o trânsito e na prevenção de acidentes. Uma das medidas mais eficazes de prevenção inaugura o Programa: a instalação de equipamentos de controle de velocidade nos locais de mais alto índice de acidentes, com prioridade para a proteção dos pedestres e das crianças. Outras iniciativas virão: medição gratuita e voluntária do nível de poluição dos veículos, treinamento de direção defensiva para motoristas profissionais e orientação para os motociclistas sobre condução segura.

### 5 ACIDENTES COM VÍTIMA POR DIA.

Os números crescem ano a ano. E as principais vítimas são os pedestres e os motociclistas. O Programa Paz no Trânsito vai cuidar disso, junto com a mobilização e a participação da população de Jundiaí.



### RADARES FIXOS E MÓVEIS E LOMBADAS ELETRÔNICAS. UMA DAS MAIS EFICAZES MEDIDAS DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES.

Em 1999, Curitiba instalou esses equipamentos. 8 anos depois, a frota aumentou: mesmo assim, o número de acidentes foi 36% menor do que o do ano de instalação. Nas cidades onde os radares e lombadas foram instalados, a redução média de acidentes sempre é maior que 30%. Unidos, vamos melhorar essas marcas.



### ACIDENTES DÃO ENORMES PREJUÍZOS.

As últimas contas são impressionantes: no triênio 2006-2008, o prejuízo direto e indireto dos acidentes chegou a quase 155 milhões de reais em Jundiaí.







# “Meu filho cresceu aprendendo como evitar o mosquito da dengue.”

**Vanessa Vieira,**  
mãe e empresária

Jundiaí está fazendo o seu papel no combate ao mosquito da dengue. O número de casos registrados na cidade está cada vez menor. No entanto, não podemos baixar a guarda, senão o mosquito volta. E aqui não é o lugar dele.



**O povo está unido.**  
Agora o mosquito não tem chance.

[www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br)

**Prefeitura de Jundiaí**  
Secretaria de Saúde

QUARTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2010 O ESTADO DE S. PAULO

## **AVALIAÇÃO DE RISCO**

### **Jundiaí ganha nota A+ da Austin Rating**

A cidade paulista de Jundiaí recebeu nota A+ com perspectiva positiva na avaliação de classificação de risco elaborada pela Austin Rating, figurando como a cidade brasileira mais bem posicionada entre os sete municípios auditados. O município está na frente de São Caetano do Sul, Guarulhos, Porto Alegre, Rio, São Paulo e Belo Horizonte. Essa ferramenta é a mesma utilizada para avaliar a qualidade de investimentos em empresas e países. "A nota significa que o município tem política fiscal saudável e bons indicadores econômicos e sociais, facilitando o acesso a financiamentos internacionais", diz Alex Agostini, da Austin.

**JUNDIAÍ É**

**A+**

**A agência Austin Rating descobriu o que a população de Jundiaí já sabia: esta cidade é ótima para morar e excelente para investir.**

• Artigo veiculado no Caderno de Negócios, página B1-4, do Estado de São Paulo, do dia 18 de Agosto de 2010

PREFEITURA  
**JUNDIAÍ**  
OPORTUNIDADE É PARA TODOS



# RESPONSABILIDADE FISCAL – Jundiaí cumpre as metas do segundo quadrimestre

Assessoria de Imprensa



Foram apresentados gráficos e tabelas que reforçaram o cumprimento das metas fiscais

Em cumprimento às determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a Secretaria de Finanças apresentou os resultados das metas fiscais do segundo quadrimestre de 2010 (até agosto), na Câmara Municipal, na últi-

ma quarta-feira (29).

As receitas fiscais líquidas (correntes e de capital, deduzidas as receitas financeiras) tiveram crescimento nominal de 17% em relação ao mesmo período de 2009. Quando analisada a

arrecadação até agosto deste ano, Jundiaí atingiu 69% da meta, o que sinaliza que alcançaremos a arrecadação projetada no orçamento até o final do ano.

Com relação às despesas correntes, que compõem o maior grupo de gastos com a manutenção da cidade e dos serviços públicos, oscilou em 16% quando comparado o segundo quadrimestre de 2010 com 2009. O resultado primário, soma das receitas fiscais menos as despesas, demonstra que o município honrou seus compromissos financeiros com o pagamento dos juros e amortização da dívida e ainda gerou uma poupança para cobrir os empenhamentos de recursos futuros. O endividamento municipal apresenta estabilidade. As operações de crédito são alternativas que auxiliam a Prefeitura no financiamento de obras

que melhoram a infraestrutura da cidade e, conseqüentemente, a competitividade econômica e a qualidade de vida das pessoas. O estoque da dívida atingiu R\$ 318 milhões no final do segundo quadrimestre, o que significa 32,3% na proporção de comprometimento da receita corrente líquida do município. Resolução do Senado prevê que os municípios brasileiros podem se endividar até o limite de 120% dessa receita.

## Fique por Dentro

Acompanhe as finanças públicas do Município no Portal da Transparência. Acesse [<http://portaldatransparencia.jundiai.sp.gov.br>]

# ORÇAMENTO 2011 – Jundiaí terá R\$ 1,15 bi para o próximo ano

Assessoria de Imprensa

O PLOA (Projeto de Lei Orçamentária Anual) para 2011 já está na Câmara Municipal para apreciação dos vereadores. Elaborado em conformidade com as diretrizes orçamentárias fixadas na Lei 7.502, de 02 de junho de 2010, o PLOA tem expectativa de arrecadação de R\$ 1.156.175.058, ou seja, 15,10% superior à receita projetada para 2010. Os recursos destinados para a área de Saúde ultrapassam a casa dos R\$ 270 milhões e estão assim distribuídos: 64,6% estão concentrados nas Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 23,5% vão para Atenção Básica e 11,8% vão para as demais ações de saúde. Do total geral aplicado em saúde, 74,3% são recursos próprios do tesouro municipal e 25,7% são recursos vinculados

oriundos do SUS.

Na área de Educação, a Constituição Federal prevê a aplicação mínima de 25% das receitas de impostos e transferências para a manutenção e desenvolvimento do Ensino. Em 2011, o município de Jundiaí deverá aplicar recursos da ordem de 26,9% dessa base, ou seja, R\$ 230 milhões. Deste total, 52,3% são recursos próprios do Município; 35,7% são oriundos do FUNDEB; e 12% vêm de contribuições excedentes (neste caso, Jundiaí recebe do FUNDEB valor menor que o total que contribui).

O orçamento da Seguridade Social (soma de Saúde e Assistência Social) para 2011 está fixado em R\$ 311 milhões, o que representa 27% do total. Os recursos próprios e vinculados

destinados à Assistência Social atingem em 2011 R\$ 31 milhões. Destes, 92,7% são recursos próprios e 7,3% vinculados.

## Investimentos

Aproximadamente, 66% do total dos recursos do orçamento são destinados para a área social: saúde, educação, previdência, assistência social, segurança pública, desporto e lazer, habitação, cultura, saneamento, trabalho e direitos da cidadania.

Do total do orçamento alocado na Secretaria de Obras, R\$ 30 milhões serão destinados aos investimentos que garantem a continuidade das ações e projetos priorizados pelo governo como o Complexo Viário da Ponte São João (obras viárias de interligação da região Central e o bairro da Ponte São João), Sistema

Viário do Parque Guapeva, com a duplicação da Rua José do Patrocínio e implantação do parque nas margens do rio.

Na Saúde, estão previstos mais de R\$ 8 milhões em investimentos. Os recursos estão reservados para a reforma do prédio da antiga Casa de Saúde Dr. Domingos Anastácio, que irá abrigar o novo Hospital Regional, que será operacionalizado pelo governo do Estado, para a implantação de novas Unidades Básicas de Saúde (São Camilo, Agapeama e Vila Aparecida) e a construção do novo Pronto Atendimento da Ponte São João, entre outras ações.

Na Câmara Municipal, o PLOA passa agora duas comissões: a de Justiça e Redação e a de Economia, Finanças e Orçamento.

# Mostra de Teatro de Jundiaí

Com mostra paralela itinerante

De 6 a 10  
de Outubro  
de 2010

Entrada franca

## No Teatro Polytheama, Sala Glória Rocha e nos bairros de Jundiaí

06/10 – 20 horas – Sala Glória Rocha  
**CARTAS A UM JOVEM POETA**  
Autor: Rainer Maria Rilke • Adaptação: Ivo Müller  
Blaungel Cia. de Teatro – São Paulo/SP  
Classificação: 12 anos

07/10 – 20 horas – Sala Glória Rocha  
**QUANDO AS MÁQUINAS PARAM**  
Autor: Plínio Marcos  
Cia de Baco – Americana/SP  
Classificação: 12 anos

08/10 – 20 horas – Sala Glória Rocha  
**NÚMEROS**  
Autor: Júlia Cavalcanti  
Os Geraldos – Campinas/SP  
Classificação: 14 anos

09/10 – 20 horas – Teatro Polytheama  
**JOÃO PACÍFICO, O POETA DO SERTÃO**  
Autor: Roberto Vignati  
Grupo de Teatro Pingo D'Água  
Cordeirópolis/SP  
Classificação: 12 anos

10/10 – 20 horas – Teatro Polytheama  
**RESUMO DE ANA**  
Autor: Modesto Carone – Adaptação: Clayton Batista  
Mariano  
Grupo Manto – Sorocaba/SP  
Classificação: 12 anos

06/10 – Mostra Paralela Itinerante  
10 horas  
Praça Governador Pedro de Toledo – Centro  
16 horas  
E.E. Adão Miguel Haddad  
R. Padre Norberto Mojola, 100 – Sta Gertrudes

**AQUI TREM – HISTÓRIAS DA FERROVIA**  
Autor: Miguel Ramos  
Ô Minha Gente – Jacareí/SP  
Classificação: Livre

07/10 – Mostra Paralela Itinerante  
10 horas  
Praça Governador Pedro de Toledo - Centro  
16 horas – E. E. Pq Residencial Almerinda Chaves –  
R Seis, s/nº  
**A COMÉDIA DA ESPOSA MUDA**  
Autor: Thiago Leite  
Paraformalha Coletivo de Criadores  
São Paulo/SP  
Classificação: Livre

08/10 – Mostra Paralela Itinerante  
10 horas  
Praça Governador Pedro de Toledo - Centro  
16 horas  
EMEB Aparecido Garcia – Av. Comendador Luiz  
Aiello, 345  
**ETA PALHACINHO SAPECA!!!**  
Autor: M. Cayres  
Cia Teatral Rick Kelly – Jundiaí  
Classificação: Livre

09/10 – Mostra Paralela Itinerante  
10 horas  
Praça Governador Pedro de Toledo - Centro  
15 horas  
Parque Botânico Eloy Chaves  
R. Benedito Castilho de Andrade, s/nº  
**SALTIMBEMBE MAMBEMBANCOS**  
Autor: Grupo Rosa dos Ventos  
Grupo Rosa dos Ventos  
Presidente Prudente/SP  
Classificação: Livre

### Mais informações:

Tel.: (11) 4521-6922

e-mail: [culturapmj@jundiai.sp.gov.br](mailto:culturapmj@jundiai.sp.gov.br)

*Apoio: Conselho Municipal de Cultura  
Comissão Municipal de Teatro*

Secretaria de Cultura  
**JUNDIAÍ**  
OPORTUNIDADE É PARA TODOS